

IDENTIDADE _____

FILIAÇÃO-PAI Francisco de Araujo Macedo

MÃE Laura Chagas do Nascimento

IDADE 10.03.1917 ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO _____ POSTO OU GRAD. _____

FUNÇÃO _____

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Estância/SE

LÊ _____ ESCREVE _____ CERT. RESERVISTA _____

TÍTULO ELEITOR _____ LOCAL TRABALHO _____

ESTUDANTE _____ ESCOLA _____

_____ NÍVEL _____

RESIDÊNCIA _____

OUTROS DADOS Suspensão de Direitos Políticos e Mandato Cassado (D.O. nº 124, de 04.07.66)



NOME
DURVAL
MILITÃO
DE
ARAÚJO

HISTÓRICO

[Empty space for historical record]

CIC

ESCRITURA PÚBLICA DE

DOAÇÃO DO BANNEÁRIO DE SALGADO

SERGIPE

INDICIADOS

Ver documento (ação) ARQUIVADA em

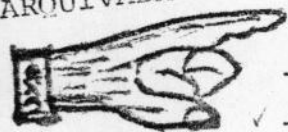


DURVAL MILITAS de ARSUTO

- MANOEL SERGIO DOS SANTOS
- JOSÉ MONTEIRO FILHO
- ARTUR EDGAR MOTA

Ver
documento (ação)
ARQUIVADA em

- Indiciados pelo SERGIPE



- . João de Seixas Dorea
- Antonio Fernandes Viana de Assis
- ✓ - Cleto Sampaio Maia
- ✓ - José Nivaldo dos Santos
- ✓ - Baltazar Francisco dos Santos
- Nelson Cois de Souza
- Antonio Oliveira
- Leandro Maynard Maciel
- Lourival Batista
- João Machado Rollemberg Mendonça
- Euvaldo Diniz Gonçalves
- Ariosto Amado
- Jose Carlos Teixeira
- X Durval Militão de Araujo
- José Jacomilde Barreto
- José Gilton Pinto Garcia
- Aécio Silva Fonseca
- Francisco Modêsto Passos
- Raimundo Araujo
- Pedro Almeida Valadares
- José Ezequiel Monteiro
- Jose Rosa de Oliveira Neto
- Orlando Vieira Dantas
- Clovis de Faro Rolemberg
- Pedro Paes Mendonça
- Silvio Bezerra
- Thiers Gonçalves de Santana
- Filadelfo Doria
- Jose Barbosa Sobrinho
- José Arivaldo Costa
- Orlando Militão de Araujo
- Austrogésilo de Santana Porto
- Agonalto Pacheco da Silva
- Manoel Vicente
- Jose Moreira Matos
- Valter Oliveira Ribeiro
- Lídio Santos
- Robério Garcia

ESCRITURA PÚBLICA DE

DOAÇÃO DO BANNEÁRIO DE SALGADO

SERGIPE

INDICIADOS

- DURVAL MILITAN de ARSUTO
- MANOEL SERGIO DOS SANTOS
- JOSÉ MONTEIRO FILHO
- ARTUR EDGAR MOTA

toda a área de terreno pertencente ao Município, onde está situada o Balneário Municipal, ao Sr. Durval Militão de Araujo. Art. 2º - As terras doadas não serão objeto de penhora ou de transmissão a outrem que não seja membro da família do beneficiado e se destinarão a constituição de propriedade do doado, para fim de industrialização das águas Minerais ali existentes, Art. 3º - O direito de posse, do Sr. Durval Militão de Araujo, extinguir-se-á se dentro de 5 anos não forem iniciadas as providencias para industrialização das águas Minerais de que trata o artigo anterior. Art. 4º - Estabelece em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em Cartório. Gabinete do Prefeito do Município de Salgado, 20 de fevereiro de 1959. (a) José Monteiro Filho, Prefeito em exercicio " Que as condições da presente doação são as constantes da mesma lei acima transcrita, que servirá para seu e direito do doador e de donatário. Disse ainda o doador pelo seu Prefeito, que reserva para ela doadora o direito de gozar e administrar o referido imóvel e promete fazer a presente doação como boa firme e valiosa. Pelo outorgado donatário disse aceitar a presente escritura e em seus termos e agradece a presente doação, neste ato presente as testemunhas: Artur Edgar Mota, Edgar Soares, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade; conhecidos de mim Tabelião Antonio Calasans Resende, que o escrevi e dou fé. Salgado, 23 de Junho de 1962. (aas) o Tabelião Antonio Calasans Resende Orlando Militão de Araujo, Durval Militão de Araujo, Artur Edgar Mota, e Edgar Soares. Era o que se continha em ditas folhas do referido livro, ao qual me reporto e do qual bem e fielmente extrai.

Salgado
Artur
23 de maio de 1962
Antonio Calasans Resende



Contas
certificadas Cr. \$ 20000
Banco " 10000
Renda " 12500
Selos " 21000
Total " 63500

Raceli *Antônio*

ANTONIO CALASANS RESENDE
 Tabelião e Escrivão
 Praça Getúlio Vargas, 22
 Salgado - Sergipe

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, passada a pedido verbal de pessoa interessada - tudo como abaixo se vê:

Antonio Calasans Resende, tabelião de único Cartório de notas do Termo judiciário de Salgado da Comarca de Itaporanga d'Ajuda do Estado de Sergipe. Usando das faculdade que me confere a Lei e por me ser verbalmente pedido, CERTIFICADO que, revendo o livro número 1-A às fls. 58 V a 60, encontrei lavrada a escritura pública de doação do teor seguinte: Escritura pública de doação, como abaixo se vê: SAIBAM quantos esta Escritura Pública de doação virem, que aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962) - nesta cidade de Salgado, Estado de Sergipe, em meu Cartório á Praça Getulio Vargas nº 42, compareceram: como outorgante doadora a Prefeitura Municipal de Salgado, representada pelo seu Prefeito cidadão Orlando Militão de Araujo, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, e do outro lado como outorgado donatário o cidadão Durval Militão de Araujo, brasileiro, solteiro, deputado Estadual, residente e domiciliado em Aracaju, ora de estada nesta cidade, ambos conhecidos de mim Tabelião e das duas testemunhas abaixo nomeadas e no final assinadas, perante as quais pela outorgante doadora na pessoa do seu Prefeito acima mencionado foi dito que sendo a Prefeitura Municipal de Salgado legitima possuidora da área de terrenos onde se encontra localizada o poço de água Mineral contendo banheiros e casa própria, situada nesta cidade, dita área de terra mede 8.796,37 m2 e se limita pela frente com a rodovia; ao lado do Sul com casa e terreno de quem de direito; pe-los fundos lado do Poente, com terrenos do Estado e pelo lado do Norte, terrenos e casas pertencentes ao mesmo Estado de Sergipe; dito terreno foi doado a Prefeitura Municipal pelo Coronel Joaquim Macedo no ano de 1927. Pelo Prefeito Municipal foi dito qua presente doação -é feita ao Sr. Durval Militão de Araujo, por ter em vista autorização contida na Lei Nº 1 (um) de 30 de fevereiro de 1959, da Câmara Municipal de vereador deste Município que é do seguinte teor: " Lei Nº 1 - Faz doação de terrenos e dá outras providências. O Prefeito do Município de Salgado: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a presente lei. Art. 1º - Fica o Prefeito de Município de Salgado autorizado a fazer doação de toda a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

Lei nº.1..

Faz doação de terrenos e dá outras providencias.

O Prefeito do Municipio de Salgado:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica o Prefeito do Município de Salgado a fazer doação de toda a área de terra pertencente ao Município, onde está situada o Balneário Municipal, ao Sr. Durval Militão de Araujo.

Art. 2º. As terras doadas não serão objeto de penhora ou de transmissão a outrem, que não seja pessoa da família do beneficiado e se destinarão a constituição de propriedade do doado, para o fim de industrialização das aguas minerais ali existentes.

Art. 3º- O direito de posse do Sr. Durval Militão de Araujo extinguir-se-á se dentro de cinco anos não forem iniciadas as providencias para industrialização das aguas minerais de que trata o artigo anterior.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Salgado, 20 de Fevereiro de 1959.

(a) José Monteiro Filho
Prefeito em exercício.

TÉRMO DE DECLARAÇÃO PRESTADO PELO BACHAREL
CARLOS HENRIQUE ANDRADE CARVALHO.

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro no Gabinete do Chefe da Décima Nona Circunscrição de Recrutamento, sediada no Estado de Aracaju Sergipe compareceu perante a Comissão Assessora da Sexta Região Militar o Dr Carlos Henrique Andrade Carvalho que depois de prometer cumprir fielmente a verdade passou a responder as indagações que se seguem: Perguntado se tivera com o Deputado Durval Militão de Araujo alguma altercação a cerca de um episódio Policial com o então Sargento Sérgio, digo, Manoel Sérgio dos Santos delegado Policial do Municipio de Salgado respondeu o seguinte: - " Que na qualidade de Promotor de Itaporanga com jurisdição no termo de Salgado, tomara conhecimento de u, digo, em visita de rotina ao termo de Salgado conforme costumava fazer semanalmente estivo no Quartel de Polícia a fim de saber se havia alguma novidade lá foi informado de que se encontrava preso um cidadão didadão este que o não conhecia e nem tão pouco sabia o motivo porque estava preso. Perguntei eu pelo Comandante do Destacamento e fui informado de que sus Senhoria se encontrava em sua residência sair do Quartel deixando o recado para que o Sargento fosse no procurar no Cartório aonde estava trabalhando. Com o mesmo Sargento se demorasse por muito tempo fiquei impaciente e mandei novos recados depois de muito tempo chegou o Sargento no Cartório e foi logo me dizendo que tinha recebido meu recado mas que estava comendo e por isso não veio me atender e ainda mais não tinha nada a tratar comigo pois que não recobria ordem do Promotor. Dado o meu temperamento agitado e concio de meu dever e corte da minha autoridade que estava investido na época na qualidade de Promotor da Comarca chamei a atenção do referido Sargento dando-lhe mesmo uns esbreques mostran-do-lhe o seu erro em não atender prontamente a minha chamada para surpresa minha o Sargento levantou-se gritou mais alto a ponto de depeente ter quase ido as vias de fate porque conforme já disse não suporte indisciplina. Em seguida aos gritos pedir uma máquina Remington para comunicar ao Comandante da Polícia Militar o ocorri-do a fim de que fosse tomadas as providências e ficasse desagravada a minha autoridade senão me falha a memória parece e escrevão não tinha papel motivo este que fez com que eu desistisse a fazer a representação ao Comandante da Polícia e vinhesse em tinentente para esta Cidade. Em aqui chegando foi para casa não procurei o

[Handwritten signature]



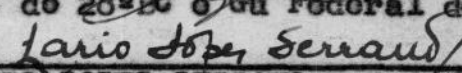
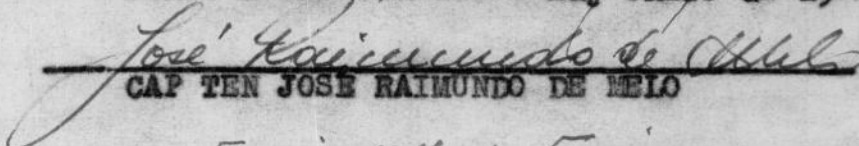
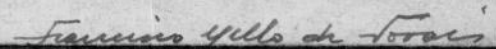
[Handwritten signature]
Zovary

[Handwritten signature]
L. Serrano

[Handwritten signature]

Comandante o resolvi em virtude de já ter esfriado a cabeça da o caso por encerrado e deixado parala como se diz na gíria. No dia seguinte pela manhã cerca das 10 horas ia passando em frente a Panair do Brasil fui chamado pelo Deputado Durval Militão de Araujo que me interpelou insaivadamente sobre o ocorrido sobre o dia anterior fazendo ver a sua Excelência fazendo ver que apenas tinha sido desacatado pelo Sargento. Sua Excelência não se conformou passando em voz alta a gritar que prometer não mandava em Sargento e que eu precisava tomar uns, espôrreres que era um vaidoso metido a coisa e que o Sargento era seu protegido e que estava muito mal satisfeito comigo a essa altura como é natural foi juntamente, digo, juntando gente perguntando o que era e que era e eu que naquela instante eu que estava com medo danado aproveitei a confusão e cair fora. porque po Deputado me pegando na gola disse que devia apanhar. Perguntado se o Deputado Ameaçara de morte caso fizesse ao Comandante da Polícia a representação contra o Sargento que lhe fora descortez conforme se depreende no depoimento de Sr Humberto Machado de Almeida respondeu que não. Perguntado se tem conhecimento de qualquer um outro fato relacionado com o Sr Deputado Durval Militão a fim de declarar a esta Comissão, declarou que não. E como nada mais que lhe houvesse lhe perguntado deu a Comissão por encerrado o presente termo de declaração que vai abaixo assinado pelo declarante. x:x

COMISSÃO

- 
BEL CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO
- 
FRANCISCO RODRIGUES SILVEIRA - Major
Cmt do 28º Regt de Ca Federal de Aracaju
- 
LARIO LOPES SERRANO - Maj Chefe da 19ª CR
- 
CAP TEN JOSÉ RAIMUNDO DE MELO
- 
BEL FRANCISCO MELO DE NOVAIS

TÉRMO DE DECLARAÇÕES

Aos seis de junho de 1964, perante a Comissão Assessora da Guarnição de Aracaju, na 19ª Circunscrição de Recrutamento, compareceu o Senhor JOSÉ MONTEIRO FILHO, Prefeito do município de Salgado que depois de prometer cumprir fielmente a verdade, passou a responder as indagações que se seguem: Perguntado quem recebe as quotas federais em nome da Prefeitura, respondeu que é o Senhor EDGAR NOTA, digo ARTUR EDGAR NOTA; perguntado se recebe essas verbas das mãos do Senhor EDGAR NOTA, respondeu que não; pois o Senhor EDGAR NOTA as entrega diretamente ao Deputado DURVAL MILITÃO; apenas em algumas ocasiões quando há necessidade de fazer pagamentos a funcionários da Prefeitura, recebe êle das mãos do Senhor EDGAR NOTA alguma quantia, a fim de executar êstes pagamentos. Perguntado porque o depoente como Prefeito permite que o Senhor EDGAR NOTA entregue as quotas recebidas ao deputado DURVAL MILITÃO, respondeu que assim o faz porque reside fora da Cidade, é uma pessoa que não tem prática com os serviços públicos e que enfim faz apenas o que o Deputado DURVAL MILITÃO ordena; algumas vêzes, contudo, é atendido em pedidos formulados quando alguma coisa deseja fazer em prol da cidade pelo Senhor DURVAL MILITÃO. Perguntado se a escrita entregue pela Prefeitura à equipe de investigação da Guarnição assessora de Aracaju é uma escrita feita recentemente ou que vinha sendo feita desde o início da sua gestão, respondeu que a escrita de fato vinha sendo feita desde o início de sua gestão mas que foi completada às pressas no sábado anterior à chegada da citada equipe. Perguntado se a verba recebida era empregada em obras por determinação sua e de acôrdo com sua administração própria, respondeu que as verbas eram empregadas pelo Deputado DURVAL MILITÃO como bem entendia e que algumas vêzes após fazer pagamentos e saldar dívidas existentes o Deputado DURVAL MILITÃO sugeria ao mesmo emprego de algumas parcelas em obras da cidade com as quais o deponente sempre concordava. Perguntado se as verbas recebidas pelo Senhor EDGAR NOTA eram depositadas em banco em nome da Prefeitura, respondeu que não, pois as mesmas eram entregues diretamente ao Senhor DURVAL MILITÃO que as utilizava como achava conveniente, apenas alguma quantia era entregue ao depoente, quantia essa pequena, a qual era então guardada em cofre; acrescenta ainda, que não sabe se o Deputado DURVAL MILITÃO depositava o dinheiro recebido em bancos ou se permanecia com o mesmo em seu poder; acrescenta ainda, que as pequenas quantias acima citadas e entregues ao depoente, eram sobras das verbas, ou melhor, saldo das verbas então utili-

70007
 174
 José Monteiro Filho

EDGAR MOTA. Perguntado qual o valôr das últimas gratificações que êle e o Senhor EDGAR MOTA receberam das mãos do Deputado DURVAL MILITÃO, respondeu que recebeu trinta mil cruzeiros e que o Senhor EDGAR MOTA, salvo engano, recebeu com mil cruzeiros. Perguntado se tem conhecimento da compra e venda posterior de um trator e se a quantia recebida por essa venda constou de orçamento da Prefeitura, como receita, respondeu que não tem conhecimento pois sabe que o trator foi comprado e posteriormente vendido mas que não sabe o destino que teve a quantia recebida pela venda uma vez que êste fato ocorreu na gestão anterior à sua, o mesmo acontecendo com respeito a uma camionete, digo, caminhonete que existia na Prefeitura. Perguntado se tôdas as verbas recebidas foram empregadas na construção do açougue e se tem conhecimento de um recibo de quinhentos e oitenta mil cruzeiros pagos por duzentas caixas de azulejos, caixas essas que se encontram ainda, em casa do vendedor, a fim de serem entregues à Prefeitura quando solicitadas, respondeu que as verbas recebidas não foram empregadas totalmente na construção do açougue e sim uma grande parte delas e que tem conhecimento do recibo citado, porém não sabe qual o local em que se encontra o material recebido; sabe apenas que o Deputado DURVAL MILITÃO lhe disse que haviam sido comprados os azulejos e que os mesmos se encontram em Aracaju, a fim de serem entregues quando pedidos pela Prefeitura. Perguntado para fins de confirmação do depoimento acima se o depoente recebeu alguma vez verbas destinadas à Prefeitura das mãos do Senhor EDGAR MOTA ou diretamente de bancos, respondeu que nunca recebeu verba alguma, que as verbas sempre foram recebidas pelo Senhor EDGAR MOTA e entregues diretamente ao Deputado DURVAL MILITÃO; apenas recebeu como disse acima sobras das mesmas para despesas eventuais. E nada mais lhe foi perguntado, digo, e nada mais havendo como nada lhe foi perguntado dou por encerrado o presente Termo de Declaração que vai abaixo assinado pelo declarante e demais membros da Comissão Assessora.

Aracaju-SE, 6 de junho de 1964

Jose Monteiro Filho

 JOSE MONTEIRO FILHO

Francisco Rodrigues da Silveira

 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, Major

Luís Lopes Serrano

 LUIS LOPES SERRANO, Major

Jose Raimundo de Melo

 JOSE RAIMUNDO DE MELO, Cap Ten

Francisco Mello de Novais

 FRANCISCO MELLO DE NOVAIS, Bel

750

CÓPIA AUTÊNTICA - ARMAS DA REPÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU -
 GABINETE DO PREFEITO - CAIXA GERAL = DOS Nº 5764 - ORDEM DE PAGAMENTO Nº
 2183 - DESPESA PAGA Cr\$ 2.000.000,00 - EM 21 de 11 de 1962 - CAIXA - SR.
 TESOUREIRO desta Prefeitura Jesias Bispo dos Santos, pague ao Sr. Orlando
 Militão de Araujo - Prefeito do Município de Salgado, a importância de
 Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) valôr per quante foi o mesmo
 devidamente autorizado pela Egrégia Câmara de Vereadores da cidade de
 Salgado, conf. documento junto (Lei Nº 1 de 10 de fevereiro de 1962) ven-
 der a esta Prefeitura um Trator marca Utraque KT 50-63 HP, fabricação ale-
 mã per Vebrandenburger Tratorerenwerke, de acôrdo com o documento anexo,
 devendo a despesa correr per conta da Lei nº 24 de 31 de julho de corren-
 te ano. - Aracaju, 16 de novembro de 1962 -(As) JOSÉ CONRADO DE ARAUJO -
 Prefeito.

CONFERE COM O ORIGINAL: Comissão Acessôra de Aracaju
 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA - Major *FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA*
 LÁRIO LOPES SERRANO - Major *LÁRIO LOPES SERRANO*
 JOSÉ RAIMUNDO DE MELO - Cap. Ten. *JOSÉ RAIMUNDO DE MELO*
 FRANCISCO MELLO DE NOVAIS - Bacharel *FRANCISCO MELLO DE NOVAIS*

CÓPIA AUTÊNTICA - ARMAS DA REPÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - GABINETE DO PREFEITO - Cr\$ 2.000.000,00 - RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, A QUANTIA DE Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) VALÔR POR QUANTO DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA EGRÉGIA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE SALGADO, CONFORME DOCUMENTO JUNTO, (LEI nº 1 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1962, VENDI UM TRATOR MARCA UTRAQUE K T 50-63 HP., FABRICAÇÃO ALEMÃ POR VEBRANDENBURGER TRAKTORENWERKE. PELO PRESENTE DOCUMENTO DOU PLENA QUITAÇÃO AO COMPRADOR QUE JÁ SE ENCONTRA NA POSSE DOMÍNIO DA MÁQUINA EM TELA. ARACAJU, 14 DE JUNHO DE 1962 - (As) ORLANDO MILITÃO DE ARAUJO

CONFERE COM O ORIGINAL: Comissão Acessora de Aracaju
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA - Major *[Signature]*
LÁRIO LOPES SERRANO - Major
JOSE RAIMUNDO DE MELO - Cap Ten *[Signature]*
FRANCISCO MELLO DE NOVAIS - Bacharel *[Signature]*

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos seis dias do mês de junho do ano de 1964, perante a Comissão Assessora da Guarnição de Aracaju, na 19ª Circunscrição de Recrutamento, compareceu o Senhor ARTUR EDGAR MOTA, brasileiro, casado, professor secundário, residente e domiciliado à rua Riachuelo nº1710, nesta Capital, que, depois de prestar o compromisso de dizer a verdade a tudo que lhe fôr perguntado, passou a responder as seguintes indagações: Perguntado se tem procuração da Prefeitura para receber as verbas destinadas ao Município e em caso afirmativo a quem as entrega, respondeu que, possui procuração e que faz entrega das verbas recebidas ao Prefeito e ao Deputado DURVAL MILITÃO, ressaltando porém, que todas as verbas recebidas durante a gestão do atual prefeito, entregou diretamente ao Deputado DURVAL MILITÃO. Perguntado se tem conhecimento do emprêgo dado às verbas recebidas pelo Deputado DURVAL MILITÃO, respondeu que as verbas são empregadas pelo Deputado DURVAL MILITÃO, em compras de remédios, material para obras da Prefeitura, aquisição de terreno para construção de açougue, etc.; acrescentou ainda que recebe do Deputado DURVAL MILITÃO, os documentos comprobatórios da utilização das verbas, afim de fazer a escrituração devida nos livros da Prefeitura; disse ainda, que na gestão atual, apenas recebeu recibos e duplicatas comprobatórias, das mãos do Deputado DURVAL MILITÃO, mas, que, em gestões anteriores, as recebia tanto do Deputado, quanto do Prefeito. Perguntado se as verbas correspondem ao total, total, de recibos e duplicatas apresentados pelo Deputado, para comprovação, respondeu que sim. Perguntado qual o montante de verbas e auxílios por êle recebidos da Delegacia Fiscal e do Banco do Brasil, desde o ano de 1955, respondeu que mesmo, digo, respondeu que é produtor da Prefeitura apenas, do ano de 1960 em diante, pois as verbas anteriores, eram recebidas diretamente pelo Prefeito e que não consegue recordar o total de verbas por êle recebidas desde 1960 até o momento. Perguntado se depositava as importâncias recebidas em Bancos oficiais ou particulares em nome da Prefeitura respondeu que, entregava as citadas verbas diretamente ao Prefeito ou ao Deputado DURVAL MILITÃO, conforme disse acima e que não sabe se o Deputado ou Prefeito as depositava em Banco. Perguntado se as quotas ou auxílios recebidos pelo Deponente tinham aplicação específica como sejam: Obras, Calçamento, Construções, Concêrtos de Estradas, Hospitais públicos, etc., respondeu que apenas tinha conhecimento da aplicação através de recibos ou documentos a êle entre

Doveris

Dy

J. M. L.

Artur Edgar Mota:

CONTINUAÇÃO do Termo de Declarações do Sr ARTUR EDGAR MOTA

gues pelo Deputado DURVAL MILITÃO ou pelo Prefeito afim de serem lançados nos livros de Registro da Prefeitura, pelos quais é o Depoente responsável. Perguntado se as obras efetuadas no Município ou em execução possuíam ou possuem planos de execução ou orçamento, respondeu que as obras eram e são efetuadas sem planejamento e sem orçamento prévio, sendo supervisionadas e administradas pelo Deputado DURVAL MILITÃO e pelo Prefeito, acrescentou ainda que apenas comparecia à Prefeitura aos sábados, afim de fazer a escrituração devida. Perguntado quem tinha delegação para fazer pagamentos, utilizando os depósitos bancários ou numerários existentes em caixa, respondeu que estes pagamentos eram efetuados ou pelo Deputado ou pelo Prefeito e que êle, Depoente, não tinha delegação para tal. Perguntado quais os veículos utilizados para transportar enfermos até Aracaju quando se fizeram necessários e se existem recibos ou documentos que comprovem estes transportes, respondeu que os veículos utilizados eram automóvies, digo, automóveis, caminhões, ônibus e trens e que existem recibos, digo, documentos autorizando pagamento dos mesmos, mas que, não existem recibos assinados pelos motoristas, digo, motoristas que efetuaram os transportes; disse ainda que os documentos que autorizavam os transportes eram assinados pelo Prefeito, porém não se recorda se havia algum dêle assinado pelo Deputado DURVAL MILITÃO. Perguntado se por ocasião dos pagamentos mensais efetuados ao Dr VELOSO eram exigidos dêste, recibos e relações dos doentes por êle atendidos durante o mês, respondeu que os pagamentos efetuados não eram mensais e que recorda haver o Dr. VELOSO recebido durante o corrente ano duas somas totalizando Cr\$750.000,00 (SETECENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS) cujas parcelas foram respectivamente de Cr\$550.000,00 e Cr\$200.000,00 total êste correspondente ao pagamento de onze meses do ano de 1963 e quatro meses do ano de 1964; disse ainda que não eram exigidas nem foram apresentada pelo Dr. VELOSO relações dos doentes atendidos pelo mesmo durante cada mês. Perguntado se foi relacionado, realizado algum convênio entre a Prefeitura e a CHESF para a instalação da rêde elétrica do Município, respondeu que houve um convênio e que a CHESF designou, digo, solicitou à Prefeitura que designasse um engenheiro afim de fazer um projeto e orçamento de instalação da rêde elétrica, e que a Prefeitura designou o Dr. UBALDO TORRES, residente em Aracaju, o qual fêz o referido projeto e orçamento; êste projeto foi posteriormente examinado pela CHESF e aprovado; pela realização do projeto e orçamento recebeu o Dr UBALDO TORRES da Prefeitura a quantia de Cr\$150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS) e que no momento a CHESF está executando a instalação da rêde elétrica, mediante pagamento diretamente executado pelo Governo da Repúbli

*Foram
Dêle*

R

[Handwritten signature]

Artur Edgar Mota

CONTINUAÇÃO do Têrmo de Declarações do Sr ARTUR EDGAR MOTA

ca. Perguntado se sabe quem conduziu o motor de iluminação da Cidade de Salgado para a Cidade de Aracaju e em qual oficina se encontra o mesmo, afim de ser reparado, respondeu que NÃO, sabendo apenas que ôle se encontra em uma Oficina, porque o Deputado DURVAL MILITÃO lhe afirmou isto. Perguntado quais as quantias recebidas pela venda de um TRATOR e de uma CAMIONETA existentes na Prefeitura, respondeu que o trator foi vendido por Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) à prefeitura de Aracaju e que não se recorda por quanto foi vendida a camioneta. Perguntado se estas quantias foram lançadas em livros-registro da Prefeitura como Reccita e qual a utilização que foi dada às mesmas, respondeu que os dois milhões correspondentes à venda do trator, foram utilizados em diversos serviços, existindo uma escrituração à parte que especifica esta utilização, escrituração esta, que foi entregue à Equipe de Investigações; quanto à quantia recebida pela venda da camioneta, não foi lançada em qualquer livro-registro da Prefeitura e que não sabe qual o destino que teve a mesma. Perguntado se sabia, digo, se sabe quem recebeu as quantias acima referidas, respondeu que NÃO pois tem conhecimento apenas de que o trator foi vendido por dois milhões de cruzeiros e que recebeu instruções para fazer a escrituração referente ao mesmo, não sabendo conforme disse acima nada a respeito da venda da camioneta, isto é, sabe apenas que a camioneta foi vendida. Perguntado qual o montante em dinheiro recebido pelo Depoente nos anos de 1963 e 1964 para auxílios à população, respondeu que não recorda o total recebido, uma vez que o pagamento era efetuado em parcelas. Perguntado se apresentou algum recibo à Prefeitura atestando o recebimento destas quantias, respondeu que SIM. Perguntado se a escrita da Prefeitura tem sido feita à medida que vão sendo efetuadas as despesas, respondeu que, tinha um atraso de aproximadamente um mês, e, que colocou-a em dia no sábado, anterior à chegada da Equipe em Salgado, ou seja no dia 23 de maio. Perguntado se o Depoente exercia alguma função na Câmara de Vereadores, respondeu que a título de colaboração, tendo em vista a incapacidade de vereadores que são semi-analfabetos, situação esta que pode ser comprovada a qualquer momento, prestava serviços à guiza de orientação, confeccionava as atas que eram lidas e por ôles achadas conforme, as assinava. Perguntado como justifica a disputa unilateral nas eleições do Município, respondeu que os outros partidos políticos se desinteressavam pela competição eleitoral não registrando seus diretórios e nem apresentando candidatos. Perguntado qual a razão da unilateralidade partidária -

Alfredo Soares

Alfredo Soares

Artur Edgar Mota

CONTINUAÇÃO do Termo de Declarações do Sr ARTUR EDGAR MOTA

ria e se essa unilateralidade tinha correlação com coações polici-
ais e ameaças de integridade física aos pretentos competidores da
parte do Deputado DURVAL MILITÃO, conforme se depreende pelos depo-
imentos prestados à Equipe encarregada de investigar o Município
de Salgado, depoimentos êstos ditados por pessoas ali residentes,
respondeu que a sua permanência na Cidade de Salgado é por ques-
tões de horas, não oferecendo condições para capitar confiança de
pessoas ali residentes. Perguntado se recebia além dos seus venc-
imentos algumas gratificações, respondeu que recebia gratificações
por serviços prestados aqui em Aracaju acompanhado docentes e jo-
vens que se destinavam ao Alistamento Militar. E, que tôdas essas
gratificações estão escrituradas. Perguntado se não acha estranho
receber vencimentos e gratificações de maior valor que os recebi-
dos pelo Prefeito, respondeu que não estranha, pois, até o Fiscal
da Prefeitura percebe vencimentos superiores ao Prefeito e percen-
tagens pela arrecadação. Perguntado se essas gratificações por êle
Depoente, pelo Fiscal da Prefeitura e, pelo Prefeito recebidas,
são de conhecimento e têm aprovação pela Câmara Municipal, respondeu
que são aprovadas pela Câmara anualmente, mas não são normalmente
votadas; porém, digo, correndo essas gratificações pela verba "DI-
VERSAS DESPESAS". Perguntado o que sabe sôbre um crime ocorrido em
Salgado de qual foi vítima o Sr CIRO PACIFICO DE GÖES, respondeu
que sabe que houve um tiroteio em plena cidade de qual foi nôrto o
Sr CIRO, tendo saído também ferido o Deputado MILITÃO, sabe ainda
que êsse tiroteio decorreu de provocação dirigida ao Deputado MILI-
TÃO, por parte de CIRO PACIFICO DE GÖES; acrescentou ainda que es-
sas informações foram a êle Depoente transmitidas por habitantes
locais, uma vez que se encontrava em Aracaju no dia em que aconte-
ceu a ocorrência. Perguntado se tem conhecimento de após balear,
digo, baleado, refugiou-se em sua residência o Sr CIRO; tendo en-
tão o Deputado MILITÃO invadido a residência do Sr CIRO acompaña-
do de outras pessoas, consumando então ali a morte do Sr CIRO, res-
pondeu que ouviu comentários nêste sentido ou seja que a residên-
cia do Sr CIRO PACIFICO DE GÖES, foi invadida e então em seu inte-
rior consumada a sua morte. Perguntado se nêsses comentários ouvi-
dos era, o Deputado MILITÃO o responsável pela invasão e pela mor-
te do Sr CIRO, respondeu que de fato os comentários acusavam o De-
putado MILITÃO como causador da invasão e da morte em companhia de
amigos que se encontravam ao seu lado. Perguntado quais eram as
pessoas que se encontravam em companhia do Deputado Militão duran-

Artur

Durval

Artur

Artur Edgar Mota

CONTINUAÇÃO do Termo de Declarações do Sr ARTUR EDGAR MOTA

te a ocorrência acima citada, respondeu que nos comentários ouvidos não foram citados os nomes das pessoas, disseram apenas que eram muitas uma vez que o fato ocorreu após um comício. Perguntado se presenciou alguma vez agressão física por parte do Deputado MILITÃO a qualquer pessoa, respondeu que não. Perguntado como, digo, se ao receber as quotas federais e as entregava ao Deputado DURVAL MILITÃO, mediante recibo? Respondeu que costumava entregar as referidas importâncias sem recibos. Perguntado, suponhamos que o Deputado viesse a alegar o recebimento de tais quantias como compra, respondeu que em caso de negativa do Deputado requisitaria os extratos de contas de bancos que, coní, digo, conhecidem com a data do recebimento, que eram lançadas em nome do Deputado. Perguntado como explica o fato de na escrita da Prefeitura constar em Dezembro de 1963, o lançamento de Cr\$370.700,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS CRUZEIROS) pagos ao Hospital de Cirurgia e por informações desse mesmo Hospital não constar em sua contabilidade conforme officio nº101-Gabinete-Reservado, de 6 Jun 64 nenhum recebimento da Prefeitura de Salgado como pagamento por serviços prestados, respondeu que tais pagamentos eram feitos aos Hospitais pelo próprio Deputado DURVAL MILITÃO e posteriormente levava à Prefeitura que o reembolsava da despesa efetuada com tais doentes. Perguntado se tem conhecimento de uma concessão feita pela Prefeitura em favor do Deputado DURVAL MILITÃO para industrialização das terras de salgado, respondeu, que o Balneário fôra doado pelo então Prefeito ORLANDO MILITÃO para explorar as referidas águas dentro de um prazo de cinco anos, havendo prescrição caso o beneficiado não promovesse a industrialização em tempo hábil e, segundo o Depoente, o referido prazo já está prescrito, sem teroconcessionário levado a efeito qualquer providência determinadas pela cláusula de concessão. Perguntado porque só consta no exercício de 1963, um lançamento no valor de Cr\$626.400,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), referente ao pagamento efetuado a "REPRESENTAÇÕES ISIS LTDA", desta cidade de Aracaju, quando por informações dessa mesma Empresa consta que a Prefeitura Municipal de Salgado, realizou além da quantia supra citada pagamentos nos valores de Cr\$, digo, Duplicata nº3482 - 20-6-63, Cr\$232.122,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CINTO E VINTE E DOIS CRUZEIROS); Nota Fiscal nº767 - Cr\$112.811,00 (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E ONZE CRUZEIROS); Nota Fiscal nº768 Cr\$52.389,00 (CINCOENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS); Nota Fiscal nº769 -

Governador

Durval Militão



Militão

Artur Edgar Mota

CONTINUAÇÃO do Termo de Declarações do Sr ARTUR EDGAR MOTA

Cr\$75.546,00 (SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) e Nota Fiscal nº770 no valor de Cr\$21.977,80 (VINTE E HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEITE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), respondeu que só registrava os documentos que lhe eram entregues, não podendo informar nada sobre o pagamento dessas notas fiscais citadas. Perguntado como na escrita da Prefeitura está lançado em 15 de abril de 1964 um pagamento à "REPRESENTAÇÕES ISIS & LTDA", no valor de Cr\$1.380.930,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL E NOVECIENTOS E TRINTA CRUZEIROS), e por informação dessa mesma Empresa "REPRESENTAÇÕES ISIS & LTDA", ter a Prefeitura de Salgado efetuado compras conforme Notas Fiscais nº1705 no valor de Cr\$528.850,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, OTOCIENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS); Nota Fiscal nº4828 no valor de Cr\$852.080,00 (OITOCIENTOS E CINCOENTA E DOIS MIL E OITENTA CRUZEIROS) e Nota Fiscal nº4882 no valor de Cr\$716.000,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS), num total de Cr\$2.096.930,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA CRUZEIROS); tendo o pagamento das Notas Fiscais acima citadas sido feito à vista, respondeu que, posteriormente foi feito um outro pagamento que somado ao anterior totaliza a importância das Notas Fiscais. E nada mais havendo e como nada lhe foi perguntado dou por encerrado o presente Termo de Declaração que vai abaixo assinado pelo declarante e demais membros da Comissão Assessora.

Aracaju-Sergipe, em 6 de junho de 1964.

Artur Edgar Mota

ARTUR EDGAR MOTA

Francisco Rodrigues da Silveira

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, Maj

Lario Lopes Serrano

LARIO LOPES SERRANO - Major

Jose Raimundo de Melio

JOSE RAIMUNDO DE MELIO, Cap Ten

Francisco Helle de Novais

FRANCISCO HELLO DE NOVAIS, Bel

RELATÓRIO PERICIAL DA ESCRITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 1963 À MAIO DE 1964

Visto
[Handwritten signature]

Preliminarmente, constatamos que a Prefeitura Municipal de Salgado, não possui escrita organizada nos moldes mais primários da pública / administração, embora tenha em 1962 dispendido com a soma de Cr\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para êste fim. A maneira de processar a documentação não obedeceu à devida técnica contábil; daí / constataremos as irregularidades apontadas no Relatório da Equipe nº 2, que funcionou em obediência às instruções da Ordem de Serviço nº 01/64.

Visto
[Handwritten signature]

Mereceu a nossa cautela ao examinar minuciosamente, os elementos da escrita de receita e despêsa, a nosso entender, na maioria dêsses / elementos de despêsa carecerem de exame moral, vez que contraria às exigên- / cias regulamentares pela imprecisão dêstas; da assinatura de funcionários / responsáveis pela conferência e recebimento e guarda dos materiais, visto / competente da autoridade determinante do pagamento, recibos por quem de di- / reito. Ressalta, enumerármos que grande parte, ou quase na sua totalidade / os documentos de fôlhas de pagamento de pessoal, não contém recibos ou im- / pressões digitais, no caso de serem analfabetos.

Visto
[Handwritten signature]

De cotejo comparativo entre o relatório, a escrituração e do- / cumentos, além das irregularidades apontadas, os documentos de despêsa do / mês de Dezembro/63, partidas nºs. 1 e 2, dizem respeito a fornecimento de / medicamentos sem a devida relação específica e a prova de recebimento de / conferência dos mesmos. O de nº 5, não orienta qual a entidade beneficia- / da, cujos valores respectivos são: de Cr\$ 400.000,00, Cr\$626.400,00 e Cr\$ / 25.000,00 .

Em Março de corrente (Dec. nº 32), de despêsa foi comprova- / da a Nota Fiscal nº 21409/64, de valor de Cr\$206.480,00 da firma fornecedo- / ra sem o respectivo recibo.

Na Receita houve os lapsos de escrituração, confirmados pela / equipe e por nós inclusive.

No que diz respeito a Cota de Impêsto de Renda e Rodoviários / foram recebidas e escrituradas em datas posteriores.

No mês de Maio próximo findo, houve despêsas mais acentuadas / que se nos apresentaram apressadas e sem os vistos obrigatórios do Prefei- / to.

Concluindo, esperamos termos sido breves, exatos e sinceros, / no cumprimento dos nossos deveres.

RELATÓRIO PERICIAL DA ESCRITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 1963 À MAIO DE 1964

Preliminarmente, constatamos que a Prefeitura Municipal de Salgado, não possui escrita organizada nos moldes mais primários da pública / administração, embora tenha em 1962 dispendido com a soma de Cr\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para este fim. A maneira de processar a documentação não obedeceu à devida técnica contábil; daí / constataremos as irregularidades apontadas no Relatório da Equipe nº 2, que funcionou em obediência às instruções da Ordem de Serviço nº 01/64.

Mereceu a nossa cautela ao examinar minuciosamente, os elementos da escrita de receita e despesa, a nosso entender, na maioria desses / elementos de despesa carecerem de exame moral, vez que contraria às exigências regulamentares pela imprecisão destas; da assinatura de funcionários responsáveis pela conferência e recebimento e guarda dos materiais, visto competente da autoridade determinante do pagamento, recibos por quem de direito. Ressalta, enumerarmos que grande parte, ou quase na sua totalidade os documentos de folhas de pagamento de pessoal, não contêm recibos ou impressões digitais, no caso de serem analfabetos.

Do cotejo comparativo entre o relatório, a escrituração e documentos, além das irregularidades apontadas, os documentos de despesa do mês de Dezembro/63, partidas nºs. 1 e 2, dizem respeito a fornecimento de medicamentos sem a devida relação específica e a prova de recebimento de conferência dos mesmos. O de nº 5, não orienta qual a entidade beneficiada, cujos valores respectivos são: de Cr\$ 400.000,00, Cr\$626.400,00 e Cr\$ 25.000,00 .

Em Março do corrente (Doc. nº 32), de despesa foi comprovada a Nota Fiscal nº 21409/64, de valor de Cr\$206.480,00 da firma fornecedora sem o respectivo recibo.

Na Receita houve os lapsos de escrituração, confirmados pela equipe e por nós inclusive.

Ne que diz respeito a Cota do Imposto de Renda e Rodoviários foram recebidas e escrituradas em datas posteriores.

No mês de Maio próximo findo, houve despesas mais acentuadas que se nos apresentaram apressadas e sem os vistos obrigatórios de Prefeito.

Concluindo, esperamos termos sido breves, exatos e sinceros, no cumprimento dos nossos deveres.

TÉRMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO ESCRIVÃO DE JUSTIÇA

Aos trinta (30) dias do mês de maio de 1964, nesta cidade de Salgado, no edifício da Prefeitura Municipal, na sala das audiências, às onze horas, onde se achava o Tenente Antonio Barreto Cardoso, o Dr. Fernando Ferreira de Matos, membros da Equipe de Investigação, designada pelo Sr. General Comandante da VIª Região Militar e pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, para apurar nesta cidade e Município todos os atos tidos como subversivos corruptos e crimes de peculatos, compareceu aí a testemunha Antonio Calazans Resende, conhecido por Calazans, filho de José de Nascimento e D. Maria Rosa de Jesus, possuindo Carteira de nº 52.037, residente nesta cidade à rua Getúlio Vargas nº 52, onde exerce as funções de Serventuário da Justiça e como escrivão do único Ofício, natural de Rosário do Catete deste Estado. Disse que na qualidade de Escrivão e Tabelião do único Ofício de Justiça existente neste termo de Salgado tem a informar à Equipe de Investigação o seguinte: que o declarante na qualidade de Tabelião único nesta cidade onde o povo o procura, para lavraturas de compra e venda de imóveis, sabe que as partes se dirigem ao Deputado Durval Militão, para que o mesmo determina a avaliação de imóveis vendidos para efeito fiscais, e que deveria ser feito por órgão especializado ou pelos fiscais da Prefeitura Municipal desta cidade, pois o caso em tela é alçada de Prefeitura. Diz o depoente que isto é público e notório este fato aqui na cidade e por isso mesmo as partes só adquiriram seus documentos depois de ouvido o deputado Militão. Perguntado porque o deputado Militão interfere nessas transações de compra e venda? Disse que isto fez por ser chefe político desse Município e mandando em tudo nesta terra, Disse também que as avaliações dependem de ordem exclusiva dele, por isso mesmo as partes tem que esperar os dias de sábado, quando está o deputado na cidade, para dar sua palavra de ordem. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado o encarregado da presente Investigação deu por findo o presente depoimento que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Equipe e pela pessoa declarante. Em tempo: Perguntado se o depoente sabe informar se o deputado Durval Militão, interfere nas atribuições da Justiça? Respondeu que o depoente nunca aparece em seu cartório e nunca atrapalha os seus trabalhos com determinações arbitrárias.

Salgado, 30 de maio de 1964

(a) Antonio Barreto Cardoso, 2º Ten
Fernando Ferreira de Matos
Antoni Calazans Resende

TÉRMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO ESCRIVÃO DE JUSTIÇA*

Aos trinta (30) dias do mês de maio de 1964, nesta cidade de Salgado, no edifício da Prefeitura Municipal, na sala das audiências, as onze horas, onde se achava o Tenente ANTÔNIO BARRETTO CARDOSO, o DR. FERNANDO FERREIRA DE MATOS, membros da Equipe de Investigações, designada pelo SR. GENERAL COMANDANTE DA VIª REGIÃO MILITAR e pelo Exmª. SR. DR. GOVERNADOR DO ESTADO, para apurar nesta Cidade e Município todos os Atos tidos como subversões corruptos e crimes de peculatos, compareceu ai a testemunha ANTONIO CALASANS RESENDE, - conhecido por Calasans, filho de José do Nascimento e D. Maria Rosa de Jesus, possuindo Carteira de nº 52.037, residente nesta Cidade à rua GETULIO VARGAS Nº. 52, onde exerce as funções de Serventuário - da Justiça e como escrivão do único Ofício, natural de ROSÁRIO DO CATÊTE desta Estado. Disse que na qualidade de Escrivão e Tabelião do único Ofício de Justiça existente neste termo de SALGADO tem a informar a Equipe de Investigação o seguinte: que o declarante na qualidade de Tabelião único nesta Cidade onde o povo o procura para lavraturas de escrituras de compra e venda de imóveis, sabe que as partes se dirigem ao Deputado DURVAL MILITÃO, para que o mesmo determine a avaliação do imóvel vendido para efeitos fiscais, o que deveria ser feito por órgão especializado ou pelos fiscais da Prefeitura Municipal desta Cidade, pois o caso em tela é da alçada da Prefeitura. Diz o Depoente que isto é público e notório este fato aqui na Cidade e por isso mesmo as partes só adquirem seus documentos depois de ouvido o Deputado MILITÃO. Perguntado porque o Deputado MILITÃO interfere nessas transações de compra e venda? Disse que isto faz por ser chefe político desse Município e mandando em tudo nesta terra. Disse também que as avaliações dependem de ordem exclusiva d'ele, por isso mesmo as partes tem que esperar os dias de sábado, quando está o Deputado na Cidade, para dar sua palavra de ordem. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado o Encarregado da presente Investigação deu por findo o presente depoimento que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Equipe e pela pessoa declarante. Em tempo: Perguntado se o Depoente sabe informar se o Deputado DURVAL MILITÃO, interfere nas atribuições da Justiça? Respondeu que o Deputado nunca aparece em seu cartório e nunca atrapalha os seus trabalhos com determinações arbitrárias.

SALGADO, 30 de maio de 1964.

(ass.) - ANTÔNIO BARRETTO CARDOSO, 2ª. Ten.
 FERNANDO FERREIRA DE MATOS
 ANTÔNIO CALASANS RESENDE

Todas as assinaturas estão com as firmas devidamente reconhecidas em Tabelião. As presentes cópias são autênticas.

Lario Lopes Serrano
 LARIO LOPES SERRANO, MAJOR

TÉRMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO ESCRIVÃO DE JUSTIÇA

Aos trinta (30) dias do mês de maio de 1964, nesta cidade de Salgado, no edifício da Prefeitura Municipal, na sala das audiências, às onze horas, onde se achava o Tenente Antonio Barreto Cardoso, e Dr. Fernando Ferreira de Mates, membros da Equipe de Investigação, designada pelo Sr. General Comandante da VIª Região Militar e pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, para apurar nesta cidade e Município todos os atos tidos como subversivos corruptos e crimes de peculato, compareceu aí a testemunha Antonio Calazans Resende, conhecido por Calazans, filho de José de Nascimento e D. Maria Rosa de Jesus, possuindo Carteira de nº 52.037, residente nesta cidade à rua Getúlio Vargas nº 52, onde exerce as funções de Serventuário da Justiça e como escrivão do único Ofício, natural de Rioário de Catete deste Estado. Disse que na qualidade de Escrivão e Tabelião do único Ofício de Justiça existente neste termo de Salgado tem a informar a Equipe de Investigação o seguinte: que o declarante na qualidade de Tabelião único nesta cidade onde o povo o procura, para lavraturas de compra e venda de imóveis, sabe que as partes se dirigem ao Deputado Durval Militão, para que o mesmo determina a avaliação de imóveis vendidos para efeito fiscais, e que deveria ser feito por órgão especializado ou pelos fiscais da Prefeitura Municipal desta cidade, pois o caso em tela é alçada de Prefeitura. Diz o depoente que isto é público e notório este fato aqui na cidade e por isso mesmo as partes só adquiriram seus documentos depois de ouvido o deputado Militão. Perguntado porque o deputado Militão interfere nessas transações de compra e venda? Disse que isto fez por ser chefe político desse Município e mandando em tudo nesta terra, Disse também que as avaliações dependem de ordem exclusiva dele, por isso mesmo as partes tem que esperar os dias de sábado, quando está o deputado na cidade, para dar sua palavra de ordem. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado o encarregado da presente Investigação deu por findo o presente depoimento que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Equipe e pela pessoa declarante. Em tempo: Perguntado se o depoente sabe informar se o deputado Durval Militão, interfere nas atribuições da Justiça? Respondeu que o depoente nunca aparece em seu cartório e nunca atrapalha os seus trabalhos com determinações arbitrárias.

Salgado, 30 de maio de 1964

(a) Antonio Barreto Cardoso, 2º Ten
Fernando Ferreira de Mates
Antonio Calazans Resende

TÉRMO DE ACAREAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, na Décima Nona Circunscrição de Recrutamento, local das reuniões da Comissão Assessora da Guarnição de Aracaju, compareceram perante a referida Comissão, o Sr JOSÉ MONTEIRO FILHO, Prefeito da Cidade de Salgado neste Estado e o Sr ARTUR EDGAR MOTA, Responsável pelo expediente burocrático da Prefeitura de Salgado neste Estado, a fim de serem acareados nos itens abaixo relacionados, em virtude de discordâncias existentes em seus depoimentos: 1) - a) - Foi dito pelo Sr JOSÉ MONTEIRO FILHO em seu depoimento que nunca recebeu verbas destinadas à Prefeitura das mãos do Sr ARTUR EDGAR MOTA, e que apenas recebia sobras dessas verbas após serem efetuados os pagamentos de dívidas da Prefeitura pelo Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO. Disse ainda, que essas sobras variavam em torno de cem mil cruzeiros. Foi dito ainda, pelo Sr JOSÉ MONTEIRO FILHO, durante sua acariação com o Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO que essas quantias correspondentes às sobras nunca ultrapassaram de trezentos mil cruzeiros. b) - Foi dito pelo Sr ARTUR EDGAR MOTA, durante sua acariação com o Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO que em fins de 1963 a Prefeitura chegou a possuir em cofre um total aproximado de três milhões de cruzeiros. Foi dito ainda, que, digo, pelo Sr ARTUR EDGAR MOTA que ao receber verbas destinadas à Prefeitura entregava uma parte ao Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO a fim de ressacir o mesmo de despesas efetuadas com a Prefeitura por adiantamento e que a parte restante das verbas entregava diretamente ao Prefeito.

Pergunta: A Comissão Assessora da Guarnição de Aracaju pergunta aos depoentes se confirmam o que foi dito acima referente ao seu depoimento? Responderam os depoentes que confirmam tudo que foi dito acima, tendo o Sr JOSÉ MONTEIRO FILHO dito que muitas vezes deixou a chave do cofre em poder do Sr ARTUR EDGAR MOTA, pois constantemente permanecia ausente, tendo às vezes se ausentado até por oito dias; assim, admite que possa ter havido o depósito de aproximadamente três milhões de cruzeiros em cofre, conforme disse o Sr EDGAR MOTA durante sua ausência mas que ele nunca viu mais do que novecentos e tantos mil cruzeiros em cofre, fato este que ocorreu do recebimento da última verba de março. E nada mais tendo sido dito nem perguntado, dá a Comissão Assessora por encerrado este Termo de Acariação, que vai assinado pelos depoentes acariados e pelos membros da Comissão Assessora.

Aracaju-SE, 6 de junho de 1964

Jose Monteiro Filho

 JOSÉ MONTEIRO FILHO, Prefeito

Aracaju
Artur Edgar Mota

Artur Edgar Mota
ARTUR EDGAR MOTA,

COMISSÃO:

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, Maj

Lario Lopes Serrano
LARIO LOPES SERRANO, Major

Jose Raimundo de Mello
JOSE RAIMUNDO DE MELO, Cap Ten

Francisco de Mello de Novais
FRANCISCO DE MELO NOVAIS, Bacharel

Jose Abantino Filho

TÉRMO DE ACAREAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, na Décima Nona Circunscrição de Recrutamento, local das reuniões da Comissão Assessora da Guarnição de Aracaju, compareceram perante a referida Comissão o Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO e o Sr JOSÉ MONTEIRO FILHO, Prefeito da Cidade de Salgado, a fim de serem acareados nos itens abaixo relacionados, em virtude de discordâncias existentes em seus depoimentos: 1)- a)- Foi dito pelo Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, que nunca recebeu verbas destinadas à Prefeitura diretamente das mãos do Sr ARTUR EDGAR MOTA, Secretário da mesma e que as verbas eram entregues diretamente ao Prefeito; foi dito também pelo Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, que a utilização das verbas era feita diretamente pelo Prefeito e êle apenas em algumas ocasiões teve oportunidade de apresentar sugestões para essa utilização. b)- Foi dito pelo Sr JOSÉ MONTEIRO FILHO, que nunca recebeu qualquer verba das mãos do Sr EDGAR MOTA, pois o Sr EDGAR MOTA, as entrega diretamente ao Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO; tendo apenas recebido em algumas ocasiões alguma quantia, quando há necessidade de fazer algum pagamento a funcionários da Prefeitura ou para despesas eventuais, quantia esta que varia em tôrno de cem mil cruzeiros e que correspondia a saldo das verbas então utilizadas pelo Deputado DURVAL MILITÃO, disse ainda que permite a entrega das verbas ai, digo, ao Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, porque reside fora da Cidade, é uma pessoa que não tem prática com serviços públicos e que enfim faz apenas o que o Sr Deputado DURVAL MILITÃO ordena; Disse ainda que a verba recebida não era empregada em obras por determinação sua e de acôrdo com administração própria, mas sim, que eram empregadas pelo Deputado DURVAL MILITÃO como bem entendia, utilizando-as como achasse conveniente; disse ainda que não sabe se o Deputado DURVAL MILITÃO depositava o dinheiro recebido em Bancos ou se permanecia com o mesmo em seu poder; disse ainda que o Deputado DURVAL MILITÃO dava apenas conhecimento verbal a êle Prefeito da utilização da verba que ficava em seu poder não entrando em detalhes quanto às quantias utilizadas separadamente pois apenas lhe dizia, que havia pago dívidas, comprado remédios e às vêzes, apresentava alguns recibos de despesas feitas; disse ainda, que recebe dez mil cruzeiros de vencimentos e que o Sr EDGAR MOTA recebe trinta mil cruzeiros, todavia, o Deputado DURVAL MILITÃO, às vêzes gratificava-o e ao Sr EDGAR MOTA; afirmou ainda no final do seu Depoimento, reiterando o dito antes que nunca recebeu verba alguma destinada à

Handwritten notes on the left margin:
 Durval Militão de Araújo José Cabantiro Filho
 A. Araújo
 F. Araújo
 F. Araújo
 F. Araújo

767

Jose Raimundo de Mello
JOSE RAIMUNDO DE MELO, Cap Ten

Francisco Mello de Feres
FRANCISCO DE MELLO NOVAIS, Bacharel

TESTEMUNHAS:

Jose Raymundo Ribeiro
JOSE RAYMUNDO RIBEIRO, Dep. Estadual e
1º Secretário da Câmara de Deputados

Antonio Torres Junior
ANTONIO TORRES JUNIOR, Dep. Estadual

Jose Gilton Pinto Garcia
JOSE GILTON PINTO GARCIA, Dep. Estadual

Wey
Jose ebbantio The Guard m. P. A.

TÉRMO DE DECLARAÇÕES

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, perante a Comissão Assessora da Guarnição de Aracaju, na 19a Circunscrição de Recrutamento, compareceu o Senhor Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, o qual após ter conhecimento do conteúdo do Relatório apresentado pela Comissão de Investigações, e perguntado ao depoente se desejava fazer alguma declaração, respondeu que não e que diante de um Relatório dêste, preferia que lhe fossem feitas perguntas para que pudesse respondê-las. Perguntado porque motivo V. Excia não admitia competição de outros candidatos filiados aos Partidos existentes no Estado, respondeu que nunca proibiu e que não existe outros partidos na cidade de Salgado, por falta de assistência ao povo de outros chefes políticos que ali existem. Perguntado se houve crimes políticos em Salgado desde a época em que V. Excia. detém a Chefia politica do Município, respondeu que houve dois crimes políticos, o do vereador JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, e, digo, conhecido por JOSÉ DO BICHO e o outro ANTONIO ALMEIDA. Declarou o depoente que o JOSÉ FRANCISCO certa tarde tomou uma surra em plena rua dada por um indivíduo chamado ANTÃO. No dia seguinte, foi procurado pelo vereador José Francisco dos Santos, para que êle, depoente, ajudasse-o a não ficar desmoralizado. Perguntou o depoente ao vereador José Francisco dos Santos qual a ajuda que o mesmo pleiteiava e êle disse que era o de matar o indivíduo que o havia dado nêle. Respondeu o depoente ao citado vereador, que não era possível porque êle já o conhecia e era sabedor do Pai do mesmo, do Tio do mesmo, que foram metralhados em plena rua das cidades de Estância e Pedrinhas e que o depoente não havia mandado matar nenhum dos que atiravam, digo, atiraram no Rio e Pai, prova evidente é dada pelo povo de Sergipe que tem conhecimento do fato. O vereador afastou-se da presença do depoente e ficou daí por diante indiferente com o depoente. Depois de passados uns trinta a quarenta dias apareceu morto o indivíduo ANTÃO que o havia desmoralizado. Diz o depoente, haver sido coisa acertada, diz, crime acertado pelo vereador JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, o que declara constar em tôda a cidade. Depois do crime o indivíduo por nome de MÁRIO PRETO, com quem havia acertado o crime, ficou a reclamar por tôda a parte que não havia recebido a importância acertada para o crime e que no caso, mataria o vereador JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, caso não recebesse a referida importância. Declara ainda o depoente, que surgiram conversas em tôrno do assunto; consta que o JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, antes, foi a ITAPORANGA D'

Durval Militão de Araújo
Procurador
Antonio Almeida
Jose Francisco dos Santos
Antão

CONTINUAÇÃO do Têrmo de Declarações do Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO:

AJUDA, que prestou uma denúncia ao Juiz contra o indivíduo MÁRIO PRETO, que êste era assassino e ladrão. Declara ainda o Depoente que a luta aí continuou entre os dois; o JOSÉ FRANCISCO, juntamente com o Prefeito GILSON RIBEIRO, Prefeito de Salgado, viera a Aracaju e procuraram a residência do indivíduo MÁRIO PRETO. Lá chegando, encontraram o filho do indivíduo MÁRIO PRETO, espancaram o menino, forçando o mesmo a descobrir aonde se encontrava o pai. Declara o Depoente ainda, que o resultado de tudo isso, foi o MÁRIO PRETO, matar o Vereador JOSE FRANCISCO DOS SANTOS. Declara ainda o Depoente que quanto ao crime do Vereador ANTONIO ALMEIDA, foi morto por acaso, quando na ocasião do crime, procurou deter o criminoso. Finaliza o Depoente esta pergunta, dizendo que sôbre os crimes acima mencionados é sômente o que tem a declarar. Perguntado ao Depoente quais as relações que o mesmo mantinha com o indivíduo MÁRIO PRETO, respondeu que nenhuma e que depois alguém, por acaso o mostrou quando o mesmo passava à sua frente. Perguntado o que tem a dizer do Sr. digo, do crime do Sr CIRO PACÍFICO DE GÓES, em que V. Excia é acusado de havê-lo assassinado com uma metralhadora, em companhia do Deputado RAIMUNDO ARAUJO, e se é fato que o mesmo anteriormente havia sido espancado por V. Excia, respondeu que, o CIRO morava em Salgado e trabalhava com uma caçamba do Estado em Estância, no Estado de Sergipe. Declara ainda o Depoente, que faltando oito dias para as eleições de 1958, digo, nove dias para a realização das eleições de 1958, êsse indivíduo veio de Estância em uma caçamba e chegando em Salgado no sábado à noite procurou entendimentos com HELENA RIBEIRO e LUIZ TOMAZ DA SILVA; No domingo, chegava o Depoente à cidade de Salgado com uma caravana para realizar um comício; quando todos estavam na porta, digo, residência do Depoente, às sete horas da noite, mais ou menos umas quatrocentas pessoas, chegava o indivíduo CIRO, que chamava o Depoente de "safado" e disparava a arma contra o Depoente, baleando com seus disparos mais três pessoas, que foram socorridas no Hospital de Cirurgia de Aracaju, pelo médico Dr. BRAGANCINHA. Um dos feridos, com ferimento grave, que teve perfuração no intestino em doze lugares, segundo declaração do médico operador. A pessoa ferida gravemente era um estudante que ira à cidade de Salgado com a referida caravana. Os demais feridos, tiveram ferimentos leves; depois de tôda essa confusão, foi reconhecido o indivíduo

Durval Militar de Araújo
Tribuna
F. M.
W. M.
W. M.

CONTINUAÇÃO do Têrmo de Declarações do Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO:x:

CIRO, morto, pela multidão que se encontrava no confício. Declara o Depoente que metralhadora nunca possuiu. Declara ainda que se o indivíduo CIRO fôsse morto por metralhadora, não teria sido somente o mesmo morto naquela noite e sim diversas pessoas. Na ocasião do crime, o Delegado Regional de Polícia, era o Major Ananias, que na ocasião era amasiado com D. HELENA RIBEIRO e se afastou da cidade no domingo do confício, às cinco horas da tarde, somente regressando à cidade, às cinco horas da tarde para o Pôste Fiscal no entroncamento entre as cidades de Salgado e Lagarte, somente regressando quando a desgraça já havia sido feita, não se sabendo qual a intenção d'ele em se afastar da cidade, dando tempo e sabendo que ia ter uma concentração política na cidade. Declara o Depoente, que depois de tudo isso vieram de sul da Bahia dois irmãos de CIRO e procuraram um seu parente ANTONIO ALVES COSTA em Salgado, para se acertar o que devia fazer, poram um advogado, por uma vingança de qualquer maneira. O Sr ANTONIO ALVES COSTA, respondeu que nada tinha a fazer porque não sabia quem matou o seu parente em uma multidão de trezentas a quatrocentas pessoas; quando a Polícia encontrou os CIRO morto, havia com o mesmo, dois revólveres, sendo que o Depoente, declara que o CIRO não podia comprar nem uma pecheira, quanto mais dois revólveres; por conseguinte, só atribui o Depoente que foi mandado por LUIZ TOMAZ DA SILVA e HELENA RIBEIRO com quem êle se entendeu na véspera do atentado; com referência a um possível aborrecimento tido entre o Depoente e o CIRO, isso não é verdade, declara o Depoente e, tem somente isso a declarar em tôrno da pergunta. Quanto a espanceamento nunca houve nenhum que tivesse partido d'ele, depoente. Perguntado porque V. Exa. invadiu a residência da vítima, CIRO PACIFICO DE GOES, quando esta gravemente ferida procurava refúgio a fim de consumir sua morte com novos disparos, respondeu que isso não é verdade; que no escuro a multidão não sabia para onde se dirigir quanto mais acertar um indivíduo, digo, uma residência; mas que de fato êle entrou uma residência e que houve tiroteio dentro dessa residência terminando com a morte do Sr CIRO PACIFICO DE GOES; acrescentou ainda que não poderia ter ido a essa residência porque êle, depoente, havia sido ferido por ocasião dos disparos iniciais levados a efeito pelo Sr CIRO PACIFICO DE GOES. Perguntado se os ferimentos que sofreram outras pessoas não poderia ter sido causados por uma rajada de metralhadora, respondeu que se houvesse uma metralhadora e a mesma tivesse sido disparada não seriam feridas somente duas como foi afirmado pelo depoente ao

Handwritten notes and signatures on the left margin:
 - Top: "Rovari"
 - Middle: "W. J."
 - Below that: "Ribeiro"
 - Further down: "J. Tomaz"
 - Bottom: "Durval Militão de Araújo"

CONTINUAÇÃO do Termo de Declarações do Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO:

responder a pergunta anterior. Perguntado que tem a dizer V. Exa. sobre o seguinte fato: ao tomar conhecimento do crime do Sr JOSÉ, digo CIRO PACIFICO DE GOES, os Senhores ANTONIO ALVES DA COSTA, então candidato a Prefeito e LUIZ TOMAZ DA SILVA, se dirigiram ao local do crime, teria então pronunciado V. Exa. em altos brados: "Atirem naqueles ladrões", respondeu que depois de terminar o barulho dez a quinze minutos eles chegaram ao local, sendo que o LUIZ TOMAZ DA SILVA mora distante da cidade quinze quilômetros, não sabendo porque, o depoente, ele soube deste atentado, morando tão distante, perguntando se o bandido DURVAL MILITÃO tinha morrido; então a multidão reagiu contra ele e o mesmo retirou-se do local em retirada, de automóvel. Perguntado se teve V. Exa. teve alguma alteração com o Dr CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO, então Promotor Público, sobre prisões efetuadas pelo Delegado do Município, respondeu que nunca teve nenhuma discussão com o Dr CARLOS HENRIQUE, que continua sendo seu amigo. Perguntado se V. Exa. ameaçou com uma surra ou mesmo morte, caso ele insistisse em relatar um ocorrido em Salgado ao Comandante da Polícia Militar, visto o Delegado, Tenente MANOEL SERGIO DOS SANTOS haver feito uma prisão ilegal, respondeu que não tem nenhum conhecimento deste fato. Perguntado que tem V. Exa. a dizer sobre uma ameaça de surra no Sr JOSÉ LIMA por ter o mesmo arranjado votos para um outro deputado estadual, respondeu que não é verdade, que nunca prometeu surra a ninguém por arranjar votos para outro candidato qualquer. Perguntado que tem V. Exa. a dizer sobre a aquisição de um trator, o destino dado ao mesmo, com verba foi comprado e qual o destino à quantia obtida com essa venda, respondeu que o trator foi comprado à prestações e por ser uma peça imprestável para o Município foi vendido à Prefeitura de Aracaju; foi vendido à Prefeitura de Aracaju por dois milhões de cruzeiros e o dinheiro empregado em serviços sociais para o povo do Município, como consta de recibos arquivados na Prefeitura. Perguntado se o trator foi vendido por V. Exa. e a quantia obtida com a venda do mesmo foi lançada em livro registro da Prefeitura como receita, respondeu que foi vendido pelo Prefeito e lançado em livro de registro da Prefeitura. Perguntado se V. Exa. tem conhecimento da venda de uma cominhonete pertencente à Prefeitura e qual o destino dado à quantia adquirida com esta venda, respondeu que foi vendida pelo Prefeito uma cominhonete velha pertencente ao

Durval Militão de Araújo
 A. Araújo
 J. Araújo
 W. Araújo

CONTINUAÇÃO do Termo de Declarações do Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO:x:

distribuição de remédios, e quando esta falta distribue dos seus próprios recursos. Pergunta: sendo a verba da Prefeitura, como autorizou o Prefeito à Câmara que V.Exa utilizasse êsse dinheiro? Onde está escriturado? Respondeu o depoente que não recebeu autorização alguma; o Prefeito compra os remédios e distribui a que dêles necessitam; acrescentou ainda, que quando utilizava seus próprios recursos a distribuição era efetuada por determinação sua porém quando era utilizada a verba da Prefeitura, a determinação procedia do Prefeito. Perguntado se o depoente em algumas dessas compras de medicamentos, com dinheiro próprio, posteriormente apresentou à Prefeitura de Salgado os comprovantes de compra para ser ressarcido do seu dinheiro gasto, respondeu que nunca apresentou nenhuma conta à Prefeitura nêsse sentido. Pergunta: na apresentação da escrita da Prefeitura Municipal de ^{Salgado} Lagarto há recibos de, digo, em que embora a parte superior dos mesmos tenha sido rasgada, evidenciase terem sido os mesmos retirados em nome de V.Exa, Que informa V.Exa. sôbre isso? Respondeu que se há isto não é do seu conhecimento e que nada autorizou. Perguntado se o depoente sabe informar onde se encontra um motor que produzia energia elétrica para a Cidade, respondeu que o bloco do motor se encontra aqui na Serraria Senhor do Bonfim, de minha propriedade, para fins de conserto e pode ser constatado tal fato a qualquer momento que fôr exigido comprovação. Perguntado ao depoente se é verdade que mandou retirar a energia elétrica e a posteação da cidade para que o povo não adquirisse rádio, pois o rádio informando e instruindo, fatalmente libertaria êste povo de sua emogenia política, respondeu que não é verdade, que os postes sendo de madeira apodreceram com o tempo e porisso foram retirados, consequência, também, de ter sido quebrado o motor. Pergunta: porque razão V.Exa. avalia os imóveis para efeitos fiscais, quando esta atribuição era do Sr.Prefeito? Respondeu que isto não é verdade e que o Prefeito é que sempre faz a avaliação. Perguntado se após o recebimento pelo Procurador da Prefeitura, das quotas federais atinentes ao Município lhes eram entregues respondeu que a êle, depoente, nunca foram-lhe entregues quotas, digo, que êle, depoente, nunca recebeu quotas, que as mesmas eram entregues ao Prefeito pelo Procurador da Prefeitura. Pergunta: em suas declarações o Sr Prefeito disse serem as verbas entregues ao Deputado Durval Militar, digo, diretamente a V.Exa; e o Sr ARTUR EDGAR MOTA, Procurador do Município declarou que as

Foris

Wey

Paulo

J. S. J.

Durval Militar de Arag. J. A. 10. 97. p. 36

CONTINUAÇÃO do Têrmo de Declarações do Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO:x

verbas eram entregues diretamente ao Prefeito ou ao Deputado DURVAL MILITÃO e que as verbas correspondentes, ou seja, recebidas durante a atual gestão, foram todas entregues diretamente a V. Excia; que diz V. Excia sobre o fato? Respondeu o Depoente que isto não é verdade e que se fôsssem as verbas para serem diretamente entregues a êle, êle não precisaria de procurador. Pergunta: O Prefeito JOSÉ MONTEIRO FILHO, afirmou em suas declarações que nunca recebeu qualquer verba pois as mesmas eram entregues diretamente a V. Excia pelo Sr ARTUR EDGAR MOTA, e que V. Excia. apenas lhe entregava a êle, Prefeito, apenas alguns saldos das mesmas, saldos êstes que variavam em tôrno de cem mil cruzeiros e que deveriam ser utilizados em despesas eventuais, que declara V. Excia, sobre essa afirmativa? Declara o Depoente, não ser verdade e que as verbas eram entregues diretamente ao Prefeito. Pergunta: Declarou ainda o Sr Prefeito que a utilização das citadas verbas era determinada diretamente por V. Excia. e que somente às vêzes, consultava-o sobre a aplicação das mesmas. V. Excia teve alguma vez oportunidade de orientar o Sr Prefeito no sentido da bôa aplicação destas verbas? Respondeu o Depoente que às vêzes era resolvido de comum acôrdo entre êle Depoente e o Prefeito, quando era solicitada ao Depoente opinião sobre o assunto; mas que nunca utilizou verbas sem que o mesmo tivesse conhecimento pois como disse acima não as recebia. Perguntado se V. Excia tem conhecimento de que o Prefeito e o Sr EDGAR MOTA recebem gratificações por serviços prestados, numerários êstes retirados das quotas federais ou da arrecadação municipal e, se ainda essas gratificações foram por V. Excia estipuladas, respondeu que tal procedimento é da inteira alçada do Prefeito. Perguntado se V. Excia tem conhecimento que o Delegado de Policia, pessoa que vive bebendo, que é conivente na exportação de maconha e que commercia publicamente com armas tomadas de terceiros, propala que é homem de confiança de V. Excia, respondeu que, isso não é verdade, tanto assim que já pedi ao Coronel Ettinger, para mandar apurar o fato contra êle e, sobre homem de confiança, êle deve ser do Chefe de Policia e não da confiança do Depoente. Perguntado se V. Excia tem alguma ingerência direta ou indireta na escrita da Prefeitura, respondeu que não tem nenhum conhecimento de escrita da Prefeitura. Pergunta: Em suas declarações vossa

Francis
W. J.
Edgar
J. A. J.
José Monteiro Filho
D. A. J.
Durval Militão de Araújo

CONTINUAÇÃO do Termo de Declarações do Deputado DURVAL MELITÃO DE ARAUJO:

Excolência disse nunca ter recebido as quantas federais destinadas ao Município, embora as declarações de Sr Prefeito e do Sr AUREUR EDGAR MOTA o contradigam. Pergunte a V. Excia. se o incomodaria uma associação com os citados cidadão, respondeu S. Excia que pode trazê-los. Perguntado se tem mais alguma declaração a fazer, respondeu que SIM. Declara que o Sr LUIZ TOMAS DA SILVA, é seu inimigo político e pessoal, por ter o Depoente o denunciado ao Pôvo. O referido cidadão veio de Alagoas, juntamente com o pai, fugidos, porque a profissão dos nomes lá, era "matar para roubar e furtar cavalos", trazendo-os para serem vendidos em Sergipe. Sabedor disto, mandaram vir de Alagoas dois indivíduos para matar o Depoente. Tal não aconteceu porque dois Deputados de Alagoas, ABRAÃO FIDELIS e CLAUDIONOR FERREIRA, viajando em avião teco-teco, vieram aqui em Aracaju avisar o Depoente.

Quanto a D. HELSIA KIBBERO, é sua inimiga política e pessoal porque a denunciou como a maior ladra no fornecimento de lenha e docmentos à Leste Brasileiro.

Quanto ao Sr SAMUEL, Coletor de Salgado, é inimigo pessoal do Depoente por ter o Depoente o denunciado ao Delegad e Fiscal que o Sr SAMUEL vivia bêbado e de cuca na Repartição da Coletoria, dando tiros no fundo do quintal e inclusive furtando até uma galinha do seu vizinho. Sobre as contas que o Sr SAMUEL fiscalizou da Prefeitura, declara o Depoente, que o nome não tem autoridade nem competência para fazê-lo, por não se tratar de um contador formado. E nada mais havendo e como nada lhe foi perguntado, deu por encerrado o presente Termo de Declarações, que vai abaixo assinado pelo Declarante, pelos membros da Comissão Assessora e pelas Testemunhas, todos abaixo assinados.

Aracaju-SE, em 6 de junho de 1964.

Durval Melitão de Araújo
DURVAL MELITÃO DE ARAUJO - Dep. Estadual

COMISSÃO:

- FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA - Major
- Lario Lopes Serrano*
LARIO LOPES SERRANO - Major
- Jose Raimundo de Melo*
JOSE RAIMUNDO DE MELO - Cap Ten
- Francisco Yello de Torres*
FRANCISCO DE MELO NOVAIS - Bacharel

continúa.....

Handwritten notes on the left margin:
Duração da prisão de Araújo
F. O. M.
F. O. M.

CONTINUAÇÃO de Termo de Declarações do Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO:x:

TESTEMUNHAS:

Jose Raymundo Ribeiro
JOSE RAYMUNDO RIBEIRO - Deputado Estadual e 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Antonio Torres Junior
ANTONIO TORRES JUNIOR - Deputado Estadual

Jose Gilron Pinto Garcia
JOSE GILRON PINTO GARCIA - Deputado Estadual

Journalistas de campo
J. J. x. Eduardo
J. J. x. Eduardo

TÉRMO DE ACAREACÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, na Décima Nona Circunscrição de Recrutamento, local das reuniões da Comissão Assessora da Guarnição de Aracaju, compareceram perante a referida Comissão, Deputado Durval Militão de Araujo e o Sr ARTUR EDGAR MOTA, a fim de serem acareados nos itens abaixo relacionados, em virtude de discordâncias existentes em seus depoimentos: 1)- a)- Foi afirmado pelo Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, em seu depoimento, que não recebeu qualquer verba ou auxílio / destinado à Prefeitura de Salgado das mãos do Sr ARTUR EDGAR MOTA. b)- Foi afirmado pelo Sr ARTUR EDGAR MOTA, em seu depoimento que como procurador da Prefeitura Municipal de Salgado, após receber as verbas ou auxílios destinados a esta Prefeitura, entregava-os diretamente ao Prefeito ou ao Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO; Ressaltou ainda o Sr ARTUR EDGAR MOTA que as verbas e auxílios por ele recebidos durante a gestão do atual Prefeito, foram tôdas entregues / diretamente ao Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, sem que o mesmo / lhe passasse recibos destas quantias.

Pergunta: A Comissão Assessora da Guarnição de Aracaju, pergunta aos Depoentes se confirmam os seus depoimentos? Respondeu o Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, que retifica o seu Depoimento no seguinte: Recebia parte das verbas destinadas a Prefeitura das mãos do Sr ARTUR EDGAR MOTA, parte esta correspondente às despesas que o mesmo havia efetuado para a Prefeitura em adiantamento e das quais deveria ser ressarcido e a parte restante, era entregue pelo Sr ARTUR EDGAR MOTA, em sua presença, diretamente ao Prefeito; Respondeu o Sr ARTUR EDGAR MOTA, que também retifica o seu Depoimento, concordando com o acima afirmado pelo Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO.

Pergunta: A Comissão Assessora pergunta aos depoentes se recorda qual a quantia retirada das verbas, digo, da última verba, à guiza de ressarcimento do Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO. Responderam os Depoentes que o Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, foi ressarcido na quantia de trezentos mil cruzeiros aproximadamente, sendo o restante entregue diretamente ao Prefeito que a manteve em cofre.

Pergunta: A Comissão Assessora pergunta se também recorda os Depoentes da quantia em que foi ressarcida o Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, por ocasião do recebimento da púltima verba, digo, penúltima verba, no mês de fevereiro. Responderam os Depoentes, que, o Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, foi ressarcido em aproximadamente em trezentos mil cruzeiros e que a quantia restante foi junta

Handwritten notes on the left margin:
 7. May 1964
 J. A. J.
 Arthur Edgar Mota
 Durval Militão

da aos saldos existentes na Prefeitura, a fim de pagar um débito no valor superior a um milhão de cruzeiros.

Pergunta: A Comissão Assessora pergunta ao Sr ARTUR EDGAR MOTA, para fins de esclarecimento em seu depoimento, por quem foi vendido um trator existente na Prefeitura e por quem foi recebida a quantia de dois milhões de cruzeiros correspondente a esta venda, respondeu que, digo, o Sr ARTUR EDGAR MOTA que o trator foi vendido pelo Sr MILITÃO DE ARAUJO e a quantia obtida foi utilizada para diversos fins conforme escrituração à parte existente na Prefeitura.

Pergunta: Tendo em vista a retificação de seu depoimento, pergunta a Comissão Assessora ao Sr EDGAR MOTA se por ocasião de recebimento de outras verbas do ano de 1963, entregou algum saldo superior a trezentos mil cruzeiros ao Sr Prefeito JOSÉ MONTEIRO FILHO, respondeu que houve oportunidade como exemplo em novembro e dezembro do ano passado em que entregou ao Prefeito quantias grandes; recorda-se mesmo que em dezembro as quantias existentes em cofre da Prefeitura chegaram a totalizar aproximadamente três milhões de cruzeiros.

Nada mais foi dito nem perguntado, digo, nada mais tendo dito nem perguntado, dá a Comissão por encerrado o presente Termo de Acareação, digo, nada mais tendo sido dito nem perguntado, dá a Comissão por encerrado o presente Termo de Acareação, que vai assinada pelos depoentes acariados, membros da Comissão Assessora e testemunhas, todos abaixo assinados.

Aracaju-SE, 6 de junho de 1964

Durval Militão de Araújo
 DURVAL MILITÃO DE ARAUJO, Dep. Estadual

Artur Edgar Mota
 ARTUR EDGAR MOTA,

COMISSÃO:

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, Maj

Mário Lopes Serrano
 MARIO LOPES SERRANO, Major

JOSE RAIMUNDO DE MELO, Cap Ten

FRANCISCO DE MELO NOVAIS - Bacharel

TESTEMUNHAS:

Jose Raymundo Ribeiro
 JOSE RAYMUNDO RIBEIRO, Dep. Estadual e 1º Secretário da Câmara de Deputados

Antonio Torres Junior
 ANTONIO TORRES JUNIOR, Dep. Estadual

Jose Gilson Pinto Garcia
 JOSE GILSON PINTO GARCIA, Dep. Estadual

779

RELATÓRIO

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOS
Nº. _____
Em 11 6 119 64
Secretaria-Geral

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE Nº 2, ORGANI-
ZADO DE CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS
NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/64 - G.V.

HISTÓRICO

A equipe de investigação, designada para a Cidade de SALGADO, partiu da Capital do Estado, na Segunda - Feira, dia 25 de maio de 1964 e chegando a esta Cidade mais ou menos às 11 horas do mesmo dia. Logo que aqui chegou a equipe seguiu diretamente para o edificio da PREFEITURA MUNICIPAL e aí, depois da apresentação de credenciais, solicitou ao SR. Prefeito a apresentação das prestações de contas referentes aos exercícios de 1963 e 1964. As prestações de contas somente foram entregues a equipe, na quarta-feira, ou seja no dia 27 às dez (10) horas da manhã.

Durante a permanência da equipe, nesta Cidade, foram visitadas e examinadas as seguintes Repartições Públicas: PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA DE VEREADORES, EXATORIA ESTADUAL, GRUPO ESCOLAR, ESCOLAS RURAIS, COLETORIA FEDERAL, ESTAÇÃO DA FERROVIA LESTE BRASILEIRA, AGÊNCIA DE ESTATÍSTICA, CORREIOS E TELÉGRAFOS. Foram também visitadas as construções à cargo do poder municipal e os logradoures públicos. Buscas foram dadas, na séde do P.T.B., HOTEIS, FAZENDAS e CASAS RESIDENCIAIS e demais lugares. O Chefe da equipe efetuou uma prisão, do individuo FRANCISCO TEIXEIRA DE CASTRO, conhecido por "CHICO RICO", que procurou impedir os trabalhos da equipe, pois estava a acompanhar os passos da mesma, principalmente os do seu Chefe, para transmitir o ocorrido, Dputado - DURVAL MILITÃO.

INVESTIGAÇÕES REALIZADAS

A equipe de investigações, iniciou os seus trabalhos, no mesmo dia em que aqui chegou. Depois, de ouvidas declarações de pessoas acusadas como responsáveis pela SUBVERSÃO, CORRUPÇÃO e PECULATOS, existentes neste Municipio. As quatros pessoas são as seguintes: Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, Tenente - MANOEL SÉRGIO DOS SANTOS, Prefeito - JOSÉ MONTEIRO FILHO e Secretário da Prefeitura Municipal - ARTUR EDGAR MOTA, conforme ficou constatado das investigações sumárias realizadas, por esta equipe.

-Assim, depois de ouvida de testemunhas, declarações e outras diligências com pessoas desta Cidade a equipe de investigação, consta -
tou:

1) - que, nesta Cidade de SALGADO, o CHEFE POLÍTICO -
ÚNICO É O SR. DEPUTADO DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO, desde o ano de
1 947 e vem exercendo êste poder de maneira absoluta, intolerante e
arbitrária. Encontramos aqui, um povo amedrontado, coagido, tornando
por isso nossa missão árdua, difícil e cercada de embaraços. -
Constatamos também, que nesta Cidade só existe um partido político
que é o P. T. B. dirigido pelo Deputado DURVAL MILITÃO. O que
parece, é que ainda não surgiu outra legenda partidária, nesta Cidade
de, devido o clima de insegurança e de intranquilidade reinante nesta
Região, contra indivíduos adversários políticos do Deputado DURVAL
MILITÃO DE ARAÚJO. A comissão foi informada que VÁRIOS CRIMES
POLÍTICOS AQUI FORAM PRATICADOS, DE MANEIRA BÁRBARA. Um desses -
crimes, foi praticado pelo próprio Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO
e outros crimes, digo, juntamente com seu primo Deputado RAIMUNDO
ARAÚJO e outros crimes por cabras do Deputado DURVAL MILITÃO.
Saliente-se que um crime praticado na pessoa do Sr. CIRO PACÍFICO
DE GÓIS, no ano de 1 952, pelo próprio Deputado MILITÃO, foi usado
como instrumento do crime uma METRALHADORA. Constatamos também que
desde o ano de 1 947 até a presente data o DONO DOS COFRES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO é o SR. DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO. Ele penetra em tôdas
as orbitas da pública administração, inclusive é quem através
de seu preposto, recebe todas as cótas federais destinadas à Prefeitura
dessa terra e isto faz, porque tôdos os PREFEITOS TÊM SIDO PESSOAS
DE SUA FAMÍLIA, ou quando não, pessoas que são de sua inteira
confiança. Certificamos, conforme declarações do Tabelião, as avaliações
dos imóveis para contrato de compra e venda, são feitas pelo
Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO.

2) - que, o Sr. Delegado de Polícia Tenente - MANOEL SÉRGIO
DOS SANTOS, não está à altura do cargo que exerce, pois, tratase
de um elemento que usa do cargo para fazer COMERCIO DE ARMAS, armas
estas tomadas do próprio povo. Conforme declarações, informes
de pessoas residentes nêste Município e diligências pessoais da
própria equipe, as ARMAS SÃO VENDIDAS ABERTAMENTE, EM PRAÇA PÚBLICA
e em dias de feira e como também nas CASAS COMERCIAIS. E além
disso, trata-se de uma pessoa que depende diretamente do Deputado -
DURVAL MILITÃO, cujas providências só são tomadas, pelo DELEGADO, depois
de receber ordens do Deputado DURVAL MILITÃO. É mesmo conhecido
nesta Região, como "O MENINO DE RECADO DO DEPUTADO". Constatamos
que tôdo o DESTACAMENTO LOCAL VIVE PELAS BODEGAS TOMANDO -
CACHAÇA. Os soldados chegaram a se apresentar ébrios, a equipe de
investigação. Temos a salientar que o Sr. DELEGADO sempre procura
perseguir, com violência todos os cidadãos, adversários políti -

cos do seu CHEFE. O SR. DELEGADO DE POLÍCIA não tomou nenhuma providência no sentido de melhorar o QUARTEL PÚBLICO, que é um prédio de propriedade particular, cujos alugueres são pagos pela PREFEITURA MUNICIPAL. A CADEIA PÚBLICA desta Cidade, não oferece o mínimo de segurança e o estado deplorável de imundície lá reinante é um atestado de desrespeito a pessoa humana, que é o preso. A equipe ainda apurou, que no destacamento local, em seu efetivo, possui um sargento comandante de destacamento e que o referido sargento, seguiu com destino à ARACAJU e o SR. DELEGADO nada sabe informar quando o mesmo regressará a esta Cidade.

3) - que, nesta Cidade de SALGADO e no seu Município, não existem SINDICATOS RURAIS, AÇÃO DO M.E.B. COMITÊ DO P.C., LIGAS CAMPONESAS e nem GRUPO DO ONZE (11).

4) - que, o PREFEITO MUNICIPAL é um homem afeito ao campo, homem rústico e que muito mal sabe desenhar o seu próprio nome. Nada soube informar a equipe, acêrca da vida econômica e financeira do Município, chegando mesmo a confessar, em suas próprias declarações, QUE TUDO FAZ COMBINADO COM O DEPUTADO DURVAL MILITÃO. O Prefeito local é apenas uma figura decorativa, uma figura de papelão e aparece a Prefeitura para assinar documentos. A Cidade vive abandonada, o BALNEÁRIO é um dos pontos da Cidade, que envergonham os filhos da terra. A Prefeitura mantém funcionários no BALNEÁRIO desta Cidade e o BALNEÁRIO é de propriedade do Deputado DURVAL MILITÃO pois a Prefeitura lhe fez doação dos terrenos aonde estão localizadas as águas medicinais e seus respectivos prédios. A equipe de investigação constatou pessoalmente que reina uma verdadeira imundície na aquele BALNEÁRIO. É pena que uma cidade, conhecida como ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL, possuindo, como possui águas medicinais esteja hoje entregue ao abandono. Aqui não existem: RUAS CALÇADAS, TRABALHADORES PARA A LIMPEZA PÚBLICA, MÉDICOS, DENTISTA, LUZ ELÉTRICA e finalmente e uma Cidade que não se constata a presença da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O funcionalismo é pequeno e ganha relativamente pouco e por isso, a arrecadação dar o suficiente para pagar aos seus empregados. AS CÔTAS FEDERAIS, pelo que provado ficou, têm endereço certo. A Luz de PAULO AFONSO que se pretende instalar nesta Cidade, será feita a instalação pela CHESF com dotações do PODER FEDERAL. A Prefeitura não possui TESOUREIRO. Existem (6) seis funcionários municipais e (14) quatorze professoras do município. Declararam o Prefeito e o Secretário que pagam mensalmente a um médico, DR. VELOSO, residente em Aracaju, a importância de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender aos doentes enviados por esta Prefeitura. Este médico nunca veio a esta Cidade e o contrato feito, foi verbal. Contrato ilegal portanto. Na prestação de contas, relativas aos exercícios de 1963 e 1964, apresentado pelo Prefeito, encontramos O MAIOR

ESCÂNDALO QUE SE PODE IMAGINAR PARA UMA PEQUENA CIDADE DO INTERIOR. Recibos e documentos FALSOS e FORJADOS. Recibos de HOSPITAIS pagos por TERCEIROS e constam das prestações de contas do Prefeito. Contradições, constatamos, entre pessoas que assinaram recibos nos dias próximos a chegada a esta Cidade da equipe. Como exemplo citamos o caso do SR. JOSÉ GONÇALVES FILHO que assinou recibos no valor de QUINHENTOS E TANTOS MIL CRUZEIROS e declarou perante a equipe que recebeu pelos MATERIAIS FORNECIDOS A PREFEITURA DUZENTOS E TANTOS MIL CRUZEIROS. Vários recibos existem sem assinaturas das pessoas que receberam as devidas importâncias. O Secretário no mês de abril de 1964, recebeu seus vencimentos DUAS VEZES. Existem despesas com remédios comprados por esta Prefeitura que orça em mais de TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS. O povo nunca viu e nem recebeu um só remédio distribuído pela Prefeitura local. Existem vários recibos recentes, de despesas feitas em conservação das estradas municipais e a equipe não pode visitar todos os lugarejos e povoados da jurisdição do Município, em virtude das péssimas condições em que se encontram as estradas Municipais. A construção do açougue, em início, já se gastou tanto dinheiro, melhor seria para o povo, que não se construísse. Existe um recibo no valor de QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS, pagamento a vista, e no recibo consta que a mercadoria será entregue quando solicitada. A mercadoria é 200 caixas de azuleijos brancos. Os dinheiros das cotas retiradas do BANCO DO BRASIL, conforme extrato de contas fornecidas pelo próprio Banco, apresenta uma saída no dia 3 de fevereiro de 1964, conforme CHEQUE Nº 53.404 e recibo da quantia de Cr\$ 1.263.404,50 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) e outra no dia 2 de março seguinte, retirada a mesma importância conforme CHEQUE Nº. 218.372. É de lamentar que isto aconteça porquanto existindo um LIVRO CAIXA NA PREFEITURA, somente essas importâncias deram entrada no mês de ABRIL. Acredita-se que, tenha que ser feito um levantamento dos juros para responsabilizar a quem de direito. Embora a Prefeitura não possua trator, no dia 23 de novembro de 1963, existe um documento efetuando pagamento de complemento da 1ª PRESTAÇÃO no valor de CR\$ 36.520,00 e um outro relativo a 2ª PRESTAÇÃO da importância de CR\$ 366.190,00. É de lamentar que ainda faltam pagar duas prestações e o trator não mais existe. Existem funcionários que recebem mais uma diária num só dia em SERVIÇOS DIFERENTES. Constatou-se também, que existe um indivíduo residente no Município, apesar de não ser funcionário recebe diárias. Pelo que apuramos os dinheiros públicos do Município e principalmente as cotas federais vem através intermediários diretamente para as mãos do Deputado DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO, que lhe dá o destino que entende em seu próprio proveito. É de realmente fazer pena a situação administrativa do

Município de SALGADO, que há vários anos parou. Os bens da Prefeitura fôram todos vendidos na gestão passada, uma CAMINHONETA e um TRATOR, e, o dinheiro apurado a Prefeitura, ficou por ver. O BALNEÁRIO FOI DOADO AO DEPUTADO DURVAL MILITÃO e um motor de luz ninguém e nem mesmo o Prefeito sabe do seu destino. O levantamento das prestações de contas segue anexo. Saliente-se também que a equipe solicitou os orçamentos dos exercícios de 1963 e 1964 e não nos foram entregues, talvez por não existirem.

5) - que o SR. SECRETÁRIO da Prefeitura - ARTUR EDGAR MOTA, é nesta terra o DONO DA BOLA e MANDA CHUVA, como aliás é conhecido, pois é realmente que faz tóda a escrituração da PREFEITURA MUNICIPAL e da CAMARA MUNICIPAL. Constatamos que o SR. ARTUR EDGAR MOTA, é pessoa de inteira confiança do Deputado DURVAL MILITÃO e por isso mesmo é quem prepara tóda a documentação falsa e fraudulenta da Prefeitura desta Cidade. Além disso, pelos recibos que constam das prestações de contas, não se sabe quanto ganha o SR. SECRETÁRIO e além de mais ainda recebe gratificações da Prefeitura quando esta recebe cótas federais. É o procurador da Prefeitura, com poderes para receber as cótas federais. É individuo habil e esperto. Reside na Capital. É preposto do Deputado DURVAL MILITÃO. O Secretário também se beneficia dos dinheiros públicos em razão do cargo que exerce. O SR. Secretário é quem aumenta os impostos, faz pagamento e maneja com dinheiros públicos do Município.

6) - que, a CÂMARA MUNICIPAL é composta de individuos ignorantes e nada sabem informar, conforme se constatou da reunião que a equipe faz com os membros da CÂMARA DE VEREADORES. Constatamos que todos os vereadores são ligados ao Deputado DURVAL MILITÃO e que todos pertencem ao P.T.B. A Lei da Câmara é ditada pelo SR ARTUR EDGAR MOTA, que é o Encarregado de fazer as atas e preparar tódo o expediente da CÂMARA MUNICIPAL. Todos são incapazes de exercerem os cargos que ocupam pois não têm independências funcionais. Todos só fazem o que o SR. DURVAL MILITÃO determina e seguem sem o mínimo de reflexo, a orientação do SR. SECRETÁRIO.

7) - que, nas visitas, realizadas nas agências dos CORREIOS E TELÉGRAFOS e na COLETORIA FEDERAL, nada de anormal constatamos.

8) - que, na visita realizada na EXATORIA ESTADURAL constatamos que existem lotados nesta Repartição DEZ (10) funcionários, número grande para uma EXATORIA PEQUENA, conforme declarações do próprio exator. Disse o SR. Exator que seis (6) funcionários são suficientes para atender o serviço pois, dois ficariam na exatoria, dois no POSTO FISCAL e dois para o serviço de rua. Fomos informados que dois funcionários não comparecem ao serviço, por motivo de doença, mas que não estão legalmente afastados, que são os funcionários

LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA e JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA. Constatamos ainda no Município existem seis (6) ESCOLAS RURAIS e só estão funcionando três (3). A ESCOLA RURAL do Povoador CARLOS TÔRRES a oito (8) quilômetros da Cidade, possuía 120 alunos, hoje fechada por ter sido demitida a Professora por CAPRICHOS POLÍTICOS. No Grupo Escolar, existem três (3) Professoras e um número excedente de funcionários um Porteiro e dois Serventes. Existem quatro funcionários da Saúde Pública Estadual para uma Cidade que não possui sequer um POSTO MÉDICO. Estes funcionários recebem seus vencimentos sem nenhum serviço prestar ao Estado. Existe nesta Repartição uma Auxiliar de Exatonia - MARINA BASTOS, que também é funcionária da Prefeitura, conforme recibos assinados pela mesma, recebendo mensalidades da Prefeitura.

9) - que, na ESTAÇÃO DA LESTE BRASILEIRA existem muitos funcionários lotados nesta Estação servindo em outras Cidades, conforme declaração do Chefe da Estação. Constatamos que, há um grande furto de lenha e muita lenha armazenada e apodrecida na Estação desta Cidade. O furto é motivado pela falta de um vigia.

10) - que, a Agência de Estatística funciona no mesmo salão em que funcionam o GABINETE e a SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

11) - que, procedem as acusações feitas contra os Senhores DURVAL MILITÃO, como elemento arbitrário, violento e que tem enriquecido a custa dos DINHEIROS PÚBLICOS. O Delegado Tenente - MANOEL SERGIO DOS SANTOS, como elemento CORRUPTO e INDIGNO DE EXERCER O CARGO QUE OCUPA. O PREFEITO - JOSÉ MONTEIRO FILHO e ARTUR EDGAR MOTA COMO PECULATÁRIOS.

12) - POR ISSO, PROPOMOS O SEGUINTE: -

- a) - Afastamento e substituição do Prefeito
- b) - Dissolução da CÂMARA MUNICIPAL
- c) - Demissão do Secretário da Prefeitura Municipal - ARTUR EDGAR MOTA.
- d) - Providências, junto a quem de direito, para o funcionamento de todas as ESCOLAS RURAIS e apuração dos desvios de municipais e escolares da ESCOLA RURAL DO ALTO DA FAVELA no Bairro da Estação, nesta Cidade.
- e) - Substituição com máxima urgência do DELEGADO DE POLÍCIA e de todo o seu destacamento local.
- f) - Providências, a quem de direito, para a fundação de um POSTO MÉDICO nesta Cidade afim de que os funcionários da Saúde Pública prestem seus serviços obrigacionais e caso não seja possível a instalação do POSTO MÉDICO, que os mesmos sejam transferidos para outro Município.
- g) - Providências a quem de direito, para retorno dos funcionários lotados nesta Estação da Leste Brasileira, que se encontram servindo em outras estações.

Providenciar também, no sentido de regular o abastecimento da lenha e reprimir o grande furto praticado, trazendo prejuizos para os cofres públicos.

- h) -Transferência de um Servente do Grupo Escolar para outra Cidade.
- i) -Transferência dos funcionários excedentes na Exortoria estadual e a regularização de dois funcionários que se encontram afastados do serviço.
- j) -Quanto ao DEPUTADO - DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO, propõe a equipe que a vida pregressa e atual do Deputado MILITÃO, seja examinada e constatada a veracidade do que apuramos, seja o mesmo submetido a apreciação do Exmº. Sr. General Comandante da Sexta Região Militar
- l) -Demissão de um Cargo de Auxiliar - MARINA BASTOS.
- m) -Que o individuo FRANCISCO TEIXEIRA DE CASTRO, conhecido por CHICO RICO, preso pelo Chefe da equipe por ser subversivo, procurando subverter a ordem durante as investigações e diligências realizadas por esta equipe. O mesmo ficará sob a responsabilidade do SR. Delegado de Polícia.

C O N C L U I N D O:

A equipe de investigação foi recebida e durante o tempo que aqui permaneceu observou no semblante de cada habitante a alegria e a confiança que cada um esperava do nosso trabalho, pelo bem da probidade administrativa e a reconquista do progresso desta terra. Notamos que o povo esperava uma solução, enquanto a equipe aqui permanecesse para a tranquilidade e a segurança das famílias da Cidade. Deixamos a região do Município em suspense esperando uma solução imediata.

Salgado, 31 de maio de 1964.

- (ass.) - ANTÔNIO BARRETTO CARDOSO,
2º. Ten. Chefe da equipe 2
- FERNANDO FERREIRA DE MATOS (Dr.)

LEVANTAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO-SE.

Em atendimento a requisição feita pela equipe nº 2, segue em anexo as ocorrências verificadas nas contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO - SERGIPE: -

No mês de JANEIRO de 1 963, constatei as seguintes irregularidades:

O Doc 2 pagamento ao destacamento no valor de Cr\$ 200,00- é referente ao ano anterior (mês de outubro).

O Doc 3 tem a menos: - explicando; no caixa escriturado - a importância de Cr\$ 727,00 e somando-se os documentos a quantia de Cr\$ 951,00.

O Doc 17 vide doc. acima: no Caixa Cr\$ 1.135,00 somando-se documentos Cr\$ 1.635,00.

O Doc 22 pagamento efetuado ao Senhor ARTUR EDGAR MOTA - não existe nos documentos.

X

No mês de fevereiro: - O Doc 17 tem a menos: no CAIXA o valor de Cr\$ 1.490,00, somando-se documentos Cr\$ 1.580,00:

AMAZILDE DOS SANTOS tem um recibo de Cr\$ 1.000,00 e no CAIXA está escriturado o valor de Cr\$ 2.000,00.

Não encontrei os documentos nºs 23 e 24 no valor de Cr\$ 5.017,00 e Cr\$ 800,00 respectivamente.

Ainda existe um erro de soma na transposição do SALDO: - CERTO - Cr\$ 2.618.443,20 e não como está escrito - CR\$ 2.618,433,20. Logo uma diferença de Cr\$ 10,00 no transporte para março.

X

NO MÊS DE MARÇO NADA FOI CONSTATADO.

X

No mês de abril no dia 27 foi arrecadada por D. MARINA BASTOS a importância de Cr\$ 42.789,50 conforme T.G. nº 7, não constando escrituração nenhuma no Caixa do valor correspondente.

Estranhei que telegramas sejam passados na Cidade de Aracaju quando a sede da Prefeitura seja em Salgado existindo Agência Telegráfica, telegramas estes passados nos dias 22 e 30 de novembro e no mês de dezembro.

X

No mês de MAIO existem as seguintes ocorrências:

Falta a escrituração nº 13.

O doc. 10 - Recibo de Cr\$ 200.000,00 pagos em 18 de maio corrente escriturado no caixa sem a respectiva assinatura da pessoa-que recebeu a importância:

O doc. 12 - Recibo de Cr\$ 120.000,00, pagamento na mesma / data do anterior com a mesma irregularidade:

O Doc. 13 - Recibo de Cr\$ 39.154,00, idem como o anterior:

O Doc. 14 - Recibo de Cr\$ 42.000,00, idem como o anterior:

O Doc. 20 - Recibo pago na importância de Cr\$ 1.700,00 com um bilhete no próprio recibo mandando efetuar o pagamento:

O Doc. 22 - Recibo de Cr\$ 1.400,00 em idênticas condições, do anterior:

O Doc. 31 - Folha de pagamento de diarista com a soma errada. O total do recibo é de Cr\$ 10.000,00 quando somando-se parcelas é Cr\$ 9.700,00:

O Doc. 33 - Pagamento a diversos no valor de Cr\$ 18.600,00 quando a soma é de Cr\$ 18.550,00.

No mês de JUNHO existem as seguintes ocorrências: -

O talão 21 arrecadado por JOSÉ DANTAS MENDONÇA, no valor de Cr\$..... 8.155,00 no dia 31 de MAIO não foi escriturado no CAIXA embora conste dos documentos.

O talão 24 arrecadado por D. MARINA BASTOS no valor de Cr\$ 10.245,20 embora existente não foi escriturado no livro CAIXA:

X

No mês de JULHO: - Os documentos n.ºs. 1, 2, 3 e 4 arrecadados no mês de JUNHO, digo, pagos por TERCEIROS no mês de JUNHO no valor de Cr\$ 52.600,00 não existe nenhum comprovante autorizando o pagamento nem visto das pessoas que fôram beneficiadas:

O Doc. 18 - Um recibo de Cr\$ 4.000,00 pagos a VALMÍCIA F. CARVALHO, - consta no CAIXA a escrituração de Cr\$ 2.000,00.

X

NO MÊS DE AGOSTO NADA FOI CONSTATADO.

X

No mês de SETEMBRO: - Falta o talão T.G. 43:

O Doc. 44 não confere com a escrituração do CAIXA:

O Doc. 45 não tem a assinatura da pessoa que recebeu a importância de Cr\$ 50.000,00:

O Doc. 46 idêntico ao anterior no valor de Cr\$ 25.000,00:

O Doc. 47 pagos no valor de Cr\$ 5.000,00 não existe no ARQUIVO.

X

No mês de OUTUBRO: O talão T.G. 48 arrecadado por D. MARINA BASTOS, não confere com o total arrecadado.

O Doc. 36 - pagamentos realizados a D. MARINA BASTOS não confere com a escrituração do CAIXA.

X

No mês de NOVEMBRO: - O talão T.G. 55 arrecadado por D. MARINA BASTOS, no valor de Cr\$ 5.436,00 não foi escriturado no CAIXA, entretanto existe o documento:

O talão T.G. 57 no valor de Cr\$ 6.454,00 arrecadado por J. DANTAS em contra-se escriturado no CAIXA, entretanto não existe o documento da arrecadação:

O Doc. 7 não confere a soma total existindo uma diferença de Cr\$... 25,00 para menos:

O Doc. 28 no valor de Cr\$ 100.000,00, pagos a ARTHUR EDGAR MOTA não existe, entretanto sua escrituração foi feita no livro CAIXA:

O Doc. 29 no valor de Cr\$ 20.000,00 pagos a ANTÔNIO FERNANDO está em idênticas maneiras do anterior:

O SALDO que passa para DEZEMBRO existe uma diferença de Cr\$ 0,60 para menos.

X

No mês de DEZEMBRO: - falta o talão 61 que não foi escriturado neste mês.

O talão T.G. 63 não existe nos documentos entretanto está escriturado no CAIXA:

Na arrecadação a soma existe uma diferença para menos de Cr\$ 0,10.

Os docs 3 pagos por TERCEIROS no valor de Cr\$ 368.700,00 não existe visto assinaturas do Prefeito autorizando o pagamento, o Tesoureiro também não assinou efetuando o pagamento e ainda existe uma diferença de Cr\$ 2.000,00 na soma para mais.

No doc. 4 (telegramas) existem vários, passados fóra da séde.

No doc. 15 (telegramas) idem como o anterior.

No doc. 30 (existe uma diferença para mais no valor de Cr\$ 1.000,00, - sendo no doc. Cr\$ 38.739,00 no CAIXA Cr\$ 39.239,00.

J A N E I R O

O talão 63 foi escriturado no mês de JANEIRO com um valor que não corresponde ao mês de DEZEMBRO portanto dado entrada duas vezes.

O doc. 2 e do valor de Cr\$ 5.300,00 e no CAIXA foi escriturado Cr\$.. 3.300,00.

O doc. 10 é do valor de Cr\$ 960,00 e no CAIXA foi escriturado Cr\$ 16.560,00.
 O doc. 13 é do valor de Cr\$ 8.000,00 e no CAIXA foi escriturado Cr\$ 4.000,00.
 Os docs 17, 18 e 20 não existe.

F E V E R E I R O

O doc. 74 é no valor de Cr\$ 7.271,00 e no CAIXA foi escriturado Cr\$ 7.210,00.
 O doc. 78 é no valor de Cr\$ 46.707,00 entretanto somando-se verifica que existe uma diferença para mais de Cr\$ 100,00
 O Extrato do BANCO DO BRASIL acusa uma saída de Cr\$ 1.263.804,50, no dia 3 e não deu entrada em CAIXA.

M A R Ç O

O talão 84 não existe como também o 89 e o 90 escriturados em ABRIL. No doc. 42 (telegramas) existem vários, passados na cidade de ARACAJU.
 O doc. 38 no valor de Cr\$ 312.000,00 que deveria ser pago a diversos esta com assinatura ilegível.
 O doc. 37 no valor de Cr\$ 89.000,00 não está devidamente assinado no selo.
 O doc. 33 não confere com a escrituração do CAIXA.
 O doc. 31 (remessas postais) foram postos no CORREIO DE ARACAJU.
 O Extrato do BANCO DO BRASIL acusa saída de Cr\$ 1.263.804,50 no dia 2 e não deu entrada no CAIXA.
 O SALDO que passa não confere com o existente. Diferença de Cr\$... 3,00 para menos.

A B R I L

O SALDO que passou do mês de MARÇO é de Cr\$ 3.232.330,20 e não Cr\$ 3.232.327,20.
 A 2ª e 3ª parcelas escrituradas neste mês no valor de Cr\$..... 2.527.609,00 foi recebida em 3 de fevereiro Cr\$ 1.263.804,50 e 2 de março Cr\$ 1.263.804,50, respectivamente conforme Extrato do BANCO DO BRASIL, anexo. Existe uma diferença para menos de Cr\$ 1,00.
 O talão 89 e 90 foram escriturados neste mês.
 O talão 732 arrecadado por JOSÉ DANTAS, foi de Cr\$ 33.720,00, sendo escriturado somente Cr\$ 23.720,00 com uma diferença de Cr\$ 10.000,00 a menos.
 O total arrecadado no mês não confere existindo um engano da soma de Cr\$ 0,30 para mais.
 O doc. 2, pago a 3 (três) DIARISTAS com 6 (seis) dias de trabalho - prestados na conservação de prédios, no valor de Cr\$ 15.600,00 em 4 de abril de 1964 (vide doc.3).
 No doc. 3, pago a oito (8) DIARISTAS com seis (6) dias de trabalho - prestados na conservação de estradas no valor de Cr\$ 38.400,00 em 4 de abril de 1964, existe o nome dos senhores -MANUEL LUIZ e JOSÉ ANTONIO que tiveram estas diárias recebidas no doc. 2 para outro serviço.
 O doc. 4 pago ao Secretário, referente aos meses de JANEIRO a MARÇO de vencimentos e gratificação relativa a JANEIRO e MARÇO, no total - de Cr\$ 30.000,00, para o primeiro e Cr\$ 30.000,00 para o segundo, entra em cheque com idêntico recibo no mesmo valor, conforme doc. 36.
 O primeiro em 1ª de abril de 1964 e o segundo em 30 de abril de 1964.
 O doc. 5 (pagamento viagens do Prefeito) não existe autorização do mesmo, recibo passado por quem viajou em objeto de serviço no valor de Cr\$ 30.000,00.
 No doc. 6 (auxilio distribuidos a pessoas pobres) no valor de Cr\$... 20.000,00 autorizado pagamento distribuido auxilios não se sabendo - quem recebeu (recibo passado pelo SR. A. MOTA).
 O doc. 8 pago a 3 (três) diárias com seis (6) dias de trabalho prestado na conservação de prédios no valor de Cr\$ 15.600,00 em 11 de abril de 1964 (vide doc. 12). MANOEL LUIZ em todos dosi, serviços distintos.
 O doc. 9 (ajuda de custas a vereadores) valor de Cr\$ 25.000,00: só-

mente FRANCISCO RIBEIRO passou o recibo na fôlha de pagamento.
 O doc. 10 (despesas postais) valor Cr\$ 338,00: Maioria passada na Cidade de ARACAJU.
 O doc. 11 (diaristas diversos pontos do Município) valor de Cr\$.. 52.800,00, encontra-se escriturado no CAIXA com o valor de Cr\$.... 62.400,00.
 O doc. 13 no valor de Cr\$ 60.000,00 não tem assinatura do recebe - dor (consta despesa efetuada e paga).
 A maioria de recibos com carimbo de pago, sem assinatura do tesou - reiro nem data, como também falta data do Prefeito.
 O doc. 17 no valor de Cr\$ 1.000,00 pago a JOSÉ ANTONIO por roçagem das ruas no dia 11 de abril com 2 1/2 dias de trabalho, achamos - que este mês com seis (6) dias nos serviços de conservação de pré - díos doc. 2, pago em 4 do corrente, seis (6) dias de serviço em es - tradas doc. 3, pago em 4 corrente, 6 dias pagos serviço estrada, - doc. 7, 6 dias serviço pagos doc. 8, conservação de prédios, 5 di - as serviço roçagem nas ruas pagos, doc. 20.
 O doc. 21 valor de Cr\$ 43.000,00 pago ao SR. AÉCIO PRADO DANTAS, (procuração passada a outrem).
 O doc. 23 no valor de Cr\$ 12.020,00 pago a ANTÔNIO CALAZANS REZEN - DE está escriturado no CAIXA no valor de Cr\$ 15.060,00.
 O doc. 31 diz que o SR. MANOEL LUIZ DE FRANÇA é mensalista, entre - tanto o doc. 8 traz o mesmo MANOEL LUIZ DE FRANÇA como pedreiro re - cebendo 6 dias de serviço para trabalhos efetuados na Conservação de prédios (retelhamentos).
 O doc. 46 no valor de Cr\$ 72.000,00 falta o recibo de compra de mé - veis, porquanto diz o mesmo que foram adquiridos 12 (doze) cadeiras marca "GERDAL", sem dizer qual a firma fornecedora.
 O doc. 47 no valor de Cr\$ 5.600,00 autorizando a ida e volta a ARA - CAJU do Secretário da Prefeitura A.M., durante os meses de JANEIRO e FEVEREIRO não consta o recibo de quem recebeu.
 O doc. 48 no valor de Cr\$ 20.000,00 pequenos auxílios e indigentes durante o mês de abril foi recolhido por A. MOTA sem comprovação - dos auxílios.
 O SALDO que passa para M A I O é de Cr\$ 2.363.353,70 pelo CAIXA, existindo engano de soma para mais de Cr\$ 10.000,00.

M A I O

O doc. 32 (telegramas) 2 passados na Cidade de ARACAJU, com impor - tância ilegível.
 O doc. 31 (recibo de piçarra) no valor é Cr\$ 200.000,00 não está / completo, faltando inutilização dos selos.
 O doc. 29 no valor de Cr\$ 12.500,00 está com multiplicação errada, porquanto 12 metros de madeira lavrada a razão de Cr\$ 250,00 por metro não equivale a este valor.
 O doc. 26 no valor de Cr\$ 18.000,00, serviço urgência em Água Fria não foi assinado por quem autorizou e não tem recibo de quem rece - beu, tendo apenas um carimbo (pagou-se sem data com assinatura do Prefeito).
 O doc. 25 no valor de Cr\$ 126.000,00 idêntico ao Doc. 25.
 No doc. 18 no valor de Cr\$ 20.000,00 encontra-se o diarista JOSÉ - DE MANEZINHO com 4 diárias no valor de Cr\$ 4.000,00 pagos no dia - 16 de MAIO e no doc. 19 o mesmo JOSÉ DE MANEZINHO tem 6 diárias no valor de Cr\$ 6.000,00 por serviços prestados em estradas.
 O doc. 16 no valor de Cr\$ 36.000,00 acusa o recebimento de 20 sa - cos de cimento sem dizer qual a firma fornecedora.
 O doc. 8 valor de Cr\$ 1.800,00 está escriturado no CAIXA Cr\$..... 1.600,00, logo, a menos Cr\$ 200,00.
 O doc. 7 valor de Cr\$ 126.000,00 idêntico ao dômês 25, 19 e 18.
 O doc. 4 valor Cr\$ 85.000,00 serviços urgentes no BALNEÁRIO não tem assinaturas dos diaristas que receberam.
 O doc. 3 valor de Cr\$ 78.000,00 idêntico ao doc. 4.
 O doc. 36 valor Cr\$ 83.000,00 da MATERNIDADE DE ESTÂNCIA não discri - mina quais as gestantes pobres internadas.
 O doc. 34 valor Cr\$ 580.000,00 não tem o pague-se do Prefeito auto - rizando o pagamento, como também diz que a mercadoria será entregue

quando solicitada pelo cliente.

O doc. 33 valor de Cr\$ 716.000,00 idêntico ao doc. 34, com uma observação: Por não termos no momento, entregaremos oportunamente 50 caixas de GLICOSE - 50% + 10 cc.

C O N C L U S Ã O

Na qualidade de Contador requisitado pela EQUIPE Nº. 2, tenho a declarar que:

- a) - Como escrita contábil a Prefeitura de SALGADO nada tem.
- b) - Nunca foi feito um BALANCETE MENSAL.
- c) - Não existe orçamento nos exercícios de 1963/1964.
- d) - Não tem assinatura de ninguém responsável pela escrituração do único livro existente.
- e) - O livro existente, mesmo sem rubricar o seu termo de abertura é unicamente um CAIXA.
- f) - Não existe as qualidades intrínsecas e extrínsecas do mesmo.
- g) - É de lamentar que o Contador que ora assina o presente, tenha que fazer esta conferência de documentos com tantas aberrações existentes.
- h) - Foi o que constatei na conferência dos documentos fornecidos pela Prefeitura no período de 1963 a 1964.

SALGADO, 31 de M A I O de 1 964.

(ass.) - SAMUEL MELLO FILHO, Contador 73.508
ANTÔNIO BARRETTO CARDOSO, 2º. Tenente
CHEFE DA EQUIPE Nº 2.

DR. FERNANDO FERREIRA DE MATOS.

DEPOIMENTOS

FLEHA INDIVIDUAL INFORMATIVA

DURVAL MILITÃO DE ARAUJO

DEPUTADO ESTADUAL

SALGADO — SE.

EQ INV/GARM

1

FICHA INFORMATIVA INDIVIDUAL

NOME Durval Militão de Araujo
 NOME DE GUERRA Durval Militão
 FILIAÇÃO Francisco de Araujo Macêdo e d. Laura Chgas do Nascimento
 NATURALIDADE Estancia - Sergipe INDENTIDADE _____
 RESIDENCIA Aracaju - Sergipe
 ONDE TRABALHA Deputado Estadual
 ENDEREÇO Câmara dos Deputados Aracaju Sergipe.

A C U S A Ç Ã O

As vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Salgado, onde se achava o Tenente Antonio Barreto Cardoso, e o Dr. Fernando Ferreira de Matos, - membros da Equipe de Investigação designada pelo Sr. General Comandante da 6ª Região Militar e pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, para apurar nesta cidade todos os atos tidos como subversivos, corruptos, e crimes de impeculatos, compareceu ali a testemunha abaixo assinada, declarando o seguinte: 1ª testemunha, Umberto Machado de Almeida, da vinte e cinco (25) anos de idade, natural de Lagarto deste Estado de Sergipe, filho de Felisbello José de Almeida e Izaura Machado de Almeida, casado, criador, residente na Fazenda Santa Maria no município de Salgado, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que desde que quando aqui chegou no ano de 1958, encontrou esta cidade de Salgado, sobre a chefia do Deputado Durval Militão, que já ouvia dizer que essa chefia o mesmo já possuía há varios anos. Sabe também que até hoje desde a época o Deputado Militão entrou na politica é o chefe soberano desta cidade visto que todos os prefeitos aqui eleitos lhe devem obediência cegas, isso ocorrendo as demais repartições como sejam Delegacia de Policia, Exatoria, Escolas estaduais e municipais, Câmara de vereadores e até mesmo entrando na alçada da Justiça da Comarca. O deponente para confirmar esta penetração do Deputado Durval Militão, nas atribuições da Justiça disse que certa feita o deponente tendo um amigo seu preso foi em Cartório acompanhado do Promotor Público da Comarca, com a finalidade de examinar a legalidade ou não da prisão feita pelo Delegado local. O então Pro-

Promotor público, Dr. Carlos Henrique de Carvalho, reconheceu a ilegalidade da prisão de sr. Daniel, mandando então que o sr. - delegado, o então Tenente Mancel Sergio dos Santos, que ainda exerce hoje as funções de delegado desta cidade, comparecesse ao Cartório de Justiça desta cidade para as devidas explicações. O Delegado com resposta ao Dr. Promotor mandou dizer que não comparecia pelo motivo de estar tomando café, sendo mais ou menos umas dez horas de dia, compareceu todavia mais tarde e vestido apaisado, No momento em que o delegado compareceu a Cartório o Dr. - Promotor público procurou então entendimento com o mesmo no que tange a prisão ilegal que o mesmo teria feito este por sua vez no ato descortês respondeu ao Dr. Promotor que nenhuma satisfação teria a lhe prestar pois o mesmo só devia obediência e só ouvia as ordens de seu chefe que era o deputado Durval Militão. O Dr. Promotor Público de- pois, dessa ameaça e falta de respeito ao alto cargo que exercia, solicitou ao escrivão uma folha de papel e a maquina de datilografia para fazer um officio ao Comandante da Policia Militar do Estado o ato de suburnação e desrespeito do delgado para com sua pessoa, que naquela hora estava a serviço da lei. O Promotor público fez o Officio e de posse do mesmo dirigiu-se a capital do Estado, no mesmo transporte do deponente, com a finalidade de entregar pessoalmente o referido Officio ao Comandante da Policia Militar e como também solicitar qualquer providência para o caso acentecido. Quando o Dr. Promotor público, chegou a capital, o deputado Durval Militão já tinha tomado conhecimento de fato e como também do Officio que o mesmo conduzia para o Comandante da Policia Militar, neste momento ou seja no momento em que o Promotor público encontrou-se com o Deputado Durval Militão na capital por este foi alertado de que se o representante do Ministério Público fizesse entrega do officio ao Comandante ele o deputado daria uma surra ou o mataria, e como também o desacatou e o ameaçou de tantas outras coisas desmoralisantes. Deante desse fatos o Dr, Promotor Público não fez entrega do officio e desta data endiate sentiu-se sem segurança de exercer as suas funções desta Comarca fazendo com que o mesmo logo depois arranja- sse um novo emprego e pedissee exonerção de cargo. Outro fato ^{acontecendo} ~~acontecendo~~ passou-se nesta cidade com um soldado do destacamento local que teve a cobertura de Deputado Durval Militão. O fato foi o seguinte: certa feita um soldado da Policia desta cidade foi a cidade de Lagarto e lá, digo um soldado da policia desta cidade tomou das mãos

maãs de um ladrão, desconhecido desta cidade, um furto de um radio portatil que o mesmo tinha feito na casa Ideal da cidade de Lagarto. O soldado de posse do radio furtado conduziu para sua própria casa ficando com o mesmo como se seu fôsse. Sabendo o dono da casa Ideal da cidade de Lagarto que o furto fôra tomado nesta cidade conduziu-se até aqui com a finalidade de adquirir o seu radio furtado. Chegando a esta cidade procurou o deputado Durval Militão, issi fêz com receio de se entender diretamente com o delegado por saber que este é pessoa de inteira ligação do deputado Durval Militão, e a este fêz ciente do ocorrido. O deputado mandou uma ordem ao delegado Mancel Sergio dos Santos, para que o mesmo comparecesse a sua presença e ai chegando o Deputado Durval Militão pediu que o delegado tomasse o radio furtado que encontrava nas maões do soldado e o entregasse ao seu verdadeiro dono. O delegado tôda via afirmou que o soldado não tinha o referido radio. O dono da casa Ideal não se conformando com as declarações do delegado, pediu permissão ao deputado Durval Militão para que dechase o mesmo juntamente com o delegado chegar até a casa para verificar se realmente o radio se encontrava em casa do soldado citado. Ambos dirigiram-se para a residência do acusado soldado, e lá chegando, ia saindo uma parenta sua, do soldado, com uma cesta, desconfiado de que na quella cesta ia algo o dono da casa Ideal procurou verificar o que a moça conduzia dentro da referida cesta. Por surprêssa, a moça saiu correndo não deixando que o verdadeiro dono do radio verificasse o que ela conduzia. Mas ao se aproximar da linha da estrada de ferro foi alcançada pelos rapazes que ao verificar a cesta conduzida pela moça encontraram o radio furtado. Mais para surprêssa do povo da cidade, que esperavam a punição do soldado, viu como premio deste ato deonesto, uma promoção para cabo, e este mesmo soldado foi transferido para a cidade de Gerú onde hoje deve estar destacando como cabo da Policia. Disse o depoente que politicamente o deputado Durval Militão é quem comanda essa cidade como verdadeiro dono não deixando que outras correntes politicas aqui apresente candidatos a cargos eletivos, pois quando qualquer cidadão se apresenta como candidato a prefeito desta cidade ou qualquer outra carga é ameaçado de morte, isto é tão verdadeiro que nesta cidade só existe um partido que é o P.T.B. dirigido pelo deputado Durval Militão, e ultimamente só se apresenta candidatos a prefeito e a vereadores sob esta legenda. Mas para reforçar as afirmações do de

4

do deponente, e mesmo passou a narrar um fato calamitoso que se passou esta cidade quando em uma eleição homens de bens quiseram apresentar os seus candidatos a cargos de prefeito e vereadores deste município. Isto aconteceu no ano de 1958, quando o cidadão Antonio Alves Costa candidatou-se a prefeito deste município pela legenda U.D.N. em oposição ao candidato Orlando Militão de Araujo filho do deputado Durval Militão de Araujo, que foi candidato pelo P.T.B. Mais ou menos uns oito dias antes de se realizar as eleições desta cidade, o deputado Durval Militão, que até essa altura não tinha conseguido afastar com ameaças e desacato o seu competidor, e já sentindo-se derrotado nas urnas pelo voto do povo procurou de qualquer maneira afastar a candidatura do cidadão Antonio Alves da Costa ligando um fato ocorrido nesta cidade como sendo culpado o candidato da U.D.N. O referido fato que aconteceu oito dias mais ou menos antes das eleições foi o seguinte: residia nesta cidade um chofer da D.E.R. de nome Ciro Pacifico de Góis que a tempos passados já tinha sido vítima de um espancamento realizado em sua pessoa por Durval Militão, procurou-o neste dia para uma desforra e com este travou uma ^{desceusão} ~~desceusão~~ sacando de um revolver para atirar no deputado Durval Militão, este por sua vez que se encontrava rodeado de caibras liquidou com a vida do chofer da D.E.R. com varios tiros de revolver e o povo afirma que o deputado ainda deu uma rajada de metralhadora. A vítima ferida mortalmente ainda conseguiu chegar a sua residência, sendo corrido por sua esposa que no momento com receio de ser seu esposo novamente atacado fechou a porta e as janelas e veio para interior da casa correr o seu marido que se estava ultimando. O deputado Durval Militão com receio de que a vítima não tivesse ^{denunciado} ~~denunciado~~ a porta da rua da residencia da vítima juntamente com seus caibras e no interior da casa dispararam varios tiros e só se retiraram quando tiveram a certeza de que a vítima já estava morta. Assim mesmo morta a vítima deputado Durval Militão ainda pisou e chutou o corpo caído ao chão, saindo daí para a sede do Partido acompanhado de seus caibras e seu primo Raimundo Araujo. Neste interim o cidadãos Antonio Alves Costa, candidato a Prefeito pela U.D.N. e Luiz Tomas da Silva, tiveram conhecimento da morte do Sr. Ciro, que fora barbaramente assassinado, momento em que ambos no mesmo carro dirigiram-se ao local do crime para constatar o ocorrido. Quando o carro que os conduzia se aproximaram da casa da vítima deputado Durval Militão mandou que seus caibras metra

metralhassem o carro que conduzia o senhores Antonio Alves Costa e Luiz Tomaz da Silva isto fazendo em alta voz em praça pública, pronunciando as seguinte palavras: "Atorem na-queles ladrões". Diante disso e da ordem dada pelo deputado Durval Militão a seus caibras e cidadãos Antonio Alves Costa e Luiz Tomaz da Silva imediatamente voltaram ao volante de seus carro em direção contraria e em alta velocidade fugiram da sanha dos criminosos. Ambos os cidadãos ameaçados de morte procuraram o Sr. Governador do Estado Dr. Leandro Maciel para pedirem garantia de vida e segurança para as realizações das eleições que se aproximavam nesta cidade. Mas, por incrível que pareça, quem garantia de vida teve foi o deputado Durval Militão. Diante da falta de garantia, o Sr. Antonio Alves Costa retirou- a sua candidatura de prefeito - ficando apenas como candidato único desta cidade o sr. Orlando Militão. E para salientar desde esta época nenhum cidadão teve a coragem de fazer oposição ao deputado Durval Militão. Disse também o deponente que nesta ultima eleição o sr. Durval Militão foi candidato a deputado estadual isto aliás já o mesmo vem sendo ^{ya} varios pleitos pois conta com a votação do povo do Município de Salgado. Mas nesta ultimas eleições, o sr. Pedro Siqueira da cidade de Estancia era também candidato ao mesmo cargo e por sinal tinha e tem ligação de amizade com o sr. José Lima e como também com o sr. Vitoriano, e como eram amigos o sr. Pedro Siqueira pediu a ambos para arranjar neste municipio uns votos para ajuda-lo na eleição. Feita a apuração constatou-se que o sr. Pedro Siqueira teve alguns votos neste municipio. O deputado Durval Militão procurou imediatamente quem tinha sido o cabe-eleitoral do sr. Pedro Siqueira nesta cidade. Chegou então ao seu conhecimento que foi o sr. José Lima que havia arranjado aqueles votos para o deputado Pedro Siqueira. Abbrecido o deputado Durval Militão procurou o sr. José Lima e não o encontrando mandou dizer ao mesmo que iria mandar lhe bater pelo motivo de ter o mesmo dado votos ao sr. Pedro Siqueira e fazendo uma alerta de que Salgado é a votação desta cidade somente a ~~ele~~, Durval Militão, pertence. Disse o deponente que politicamente é esta a situação da cidade e do Município de Salgado, o povo vive amedaçado, nenguem pode divergir o deputado Militão e finalmente o povo vive com medo de morrer ou apanhar. Na parte da administração

administração, local, é pública e notório, que a cidade de Salgado desde o início da chefia do deputado Durval Militão nesta cidade vem regridindo dia a dia, tudo parou nhumma pedra foi colocada - nesta cidade. O povo sabe que desde 1947 o prefeito de fato tem sido o sr, Durval Militão pois ele é quem controla e recebe todas as verbas da Prefeitura local e certa feita o deputado Militão teve um desentendimento com o próprio filho quando Prefeito desta cidade porque o deputado não lhe quiz entregar a verba federal destinada a esta cidade dizendo que se esta verba fosse aplicada aqui na instalação elétrica desta cidade o povo ouviria rádio e se educaria, e ele não queria ninguém instruído aqui no seu Município. Atualmente o prefeito é um matuto que muito mal - sabe assinar o nome e tudo é resolvido pelo deputado Durval Militão juntamente com o secretário da Prefeitura o sr. Artur Edgar Mota que é o procurador desta Prefeitura com o fim especial de receber as cotas federais. Disse o deponente que para fornecer - gado aos machantes desta cidade teve que entrar em um acordo - com o deputado Durval Militão e cujo acordo foi assim feito; O declarante deu quarenta mil cruzeiros em dinheiro ao prefeito José Monteiro Filho, que na-quela época era vereador, e semanalmente dois mil cruzeiros para ter direito do couro das rezes abatidas no matadouro Municipal desta cidade. Disse o deponente, que o talho era em construção nesta cidade iniciada nesta gestão todas as pedras gastas no alicerce foram doadas pelo deponente de sua fazenda disse também que só não deu o carrete. Disse o deponente que o sr. Durval Militão adquiriu para esta prefeitura um trator em convenio com a associação dos Municípios Brasileiros e cujo trator aqui chegou e em uns trinta dias tomou destino - ignorado e até o momento ninguém sabe se o mesmo foi vendido ou não. Disse o deponente que o deputado Durval Militão em casos de agitação aparece a esta cidade de posse de uma metralhadora e dois pentes, quando aqui chega desce do seu carro e entra na Sede do Partido com a metralhadora na mão. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado deu o encarregado da presente investigação por findo o presente depoimento. IIª Testemunha - Nome: Helena de Oliveira Ribeiro. Idade: 39. Naturalidade: Rio Fundo município de Estância - SE. Filha de João Martins de Oliveira e D. Josefa Pereira dos Santos. Viúva, digo casada eclesiásticamente, residente à rua de Pernambucc, nº 728, depois do compromisso de dizer a verda-

7

de, disse que a deponente veio fixar residência nesta cidade no ano de 1941, residindo na praça Getúlio Vargas, nº24, que um ano mais ou menos após a sua chegada a esta cidade que seu esposo entrou em negócio com o senhor Durval Militão, comprando lenha pois o esposo da deponente era fornecedor de lenha da Leste Brasileiro. Que tempos depois, isto é na primeira eleição depois da Ditadura do Presidente Getúlio Vargas o senhor Durval Militão candidatou-se a Prefeito desta cidade indo à sua residência pedir o voto da deponente e do seu esposo, contudo ambos afirmaram que não votaria nele pois já tinham compromisso com o senhor José Barreto de Góis que a esta altura já era candidato também a Prefeito. Que depois desta eleição que Durval Militão foi eleito Prefeito a deponente continuou com seu esposo sempre se dando com o senhor Durval Militão. Disse a deponente que depois que o seu primeiro esposo faleceu no ano de 1951 era Prefeito desta cidade o sr. Gilson Ribeiro, irmão do seu falecido marido que fora eleito por indicação do deputado Durval Militão, e que ela e seu esposo tinham sido contra sua candidatura. Que mais ou menos no ano de 1952, residia nesta cidade Dr. Carlos de Carvalho, engenheiro da Leste Brasileiro, que procurou aconselhar o prefeito Gilson Ribeiro para que o mesmo fizesse uma administração autônoma não obedecendo ao então chefe deputado Durval Militão. O Prefeito Gilson Ribeiro que a essa altura era dominado por Durval Militão teve com o mesmo um sério aborrecimento pois o deputado queria que o Prefeito lhe desse uma certa importância dos cofres da Prefeitura e como o mesmo não aquiescesse ao seu pedido tornaram-se inimigos rancorosos, inclusive o Prefeito entrou para outra ala partidária. Disse que desta data em diante começou a perseguição do deputado Durval Militão contra o Prefeito e os correligionários deles, e que (isso) mais ou menos no ano de 1953 ou 1952 no dia 2 de junho às 2 horas da tarde, um homem mascarado depois de ter morto o Presidente da Câmara sr. Antonio Almeida, correligionário do Prefeito, penetrou em sua própria residência e veio matar a tiros o sr. José do Bicho, que também era correligionário do Prefeito Gilson Ribeiro. Este só não foi morto porque se encontrava no Balneário fazendo um serviço. Dias depois foi morto em Aracaju o chofer de Dr. Carlos de Carvalho. E que dias após assassinaram um empregado da Prefeitura, digo trabalhador da Prefeitura conhecido por Pernambuco no Balneário desta cidade. Diante desses fatos o cunhado da deponente para não morrer teve que renunciar a Prefeitura desta cidade e residir na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, aonde ainda hoje reside à rua Praça da Capelinha, nº8, Bairro do Engenho Velho. Depois disso ou seja da renúncia do Prefeito o sr. Mariano Salmeron Filho terminou o mandato do Prefeito renun-

8

ciatário. Nas eleições de 1954 foi eleito o seu tio, de Durval Militão, conhecido por Sinhôr Macedo que foi apenas Prefeito para as assinaturas, sendo o chefe e administrador desta cidade o deputado Durval Militão de Araújo. Em 1958 foi eleito (se) o filho de Durval Militão para Prefeito desta cidade ficando também como Prefeito somente para assinar os papéis pois a administração estava a cargo de seu pai. (Em) Disse a deponente que ao se aproximar as eleições de 1958, em que era candidato a Prefeito o sr. Orlando Militão houve o assassinato em praça pública de um chofer da DER de nome Ciro Pacifico de Gois que era primo do candidato a Prefeito Antonio Alves Costa, que por sinal fazia oposição ao sr. Orlando Militão. O crime fôra cometido pelo deputado Durval Militão em praça pública, mais ou menos às 6 horas da tarde, ao término de uma passeata política do PTB dirigida pelo deputado Durval Militão. A vítima que presenciou a passeata e vendo e ouvindo que o deputado dizia contra / seus correligionários o procurou pessoalmente para atirá-lo saindo dessa tentativa morto pois o senhor Durval Militão estava arreado de cabras que o atiraram deixando-o quase morto, a vítima entre tanto ainda pôde (pegar em) digo chegar em sua casa, vivo, mas quando aí chegou o sr. Durval Militão e seus cabras invadiram a residência da vítima e com tiros de revólveres acabaram de matá-lo. Disse a deponente que na noite do crime a cidade ficou deserta e que poucas pessoas compareceram à sua casa, e que a mesma ficou acamada pelo choque que tomou do tiro que houve perto de sua residência. Que no outro dia o dr. Heribaldo Vieira veio aconselhar a deponente a retirar-se desta cidade o que foi feito imediatamente indo a deponente para Aracaju acompanhada das espôsas dos senhores Antonio / Alves Costa e Luiz Tomás da Silva, em um carro particular. Isto / fêz porque não poderia mais continuar residindo nesta cidade, pois também a deponente era ameaçada como fôra os senhores Antonio Alves Costa e Luiz Tomás da Silva. O senhor Antonio Alves Costa sem garantias de vida teve que retirar sua candidatura a Prefeito desta cidade. Disse a deponente que só voltou a esta cidade para retirar a mobília de sua residência para a sua propriedade rural, situada neste município, e logo depois indo residir com sua família na capital do Estado, embora tendo que todos os sábados estar presente a esta cidade por possuir propriedade nesta região e principalmente negócios que a deponente possui nesta cidade. Disse a deponente que vem sofrendo ameaças desde anos passados até esta data do deputado Durval Militão que inclusive a tem injuriado, p caluniado e difamado com palavras que ofendem a sua dignidade de mulher (cas) viúva e honesta como é conhecida por todos desta cidade e cuja moral nunca a desmereceu. Disse a deponente que diante destes fatos recorreu a todas as autoridades estaduais, inclusive o Vice Governador e como (nenhuma)

9

nenhuma providência fôra tomada recorreu a deponente ao Diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro Dr. Albano do Prado, para que o mesmo intervisse junto ao deputado Durval Militão no sentido de que o mesmo a deixasse em paz. Desta data em diante a deponente percebeu que o deputado Militão acalmou-se no que tange as calúnias que o mesmo arquitetava contra a deponente. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu o encarregado da presente investigação por findo o presente depoimento. IIIª Testemunha: Nome: Antonio Alves Costa. Idade: 53 anos. Natural de Itabaiana deste Estado. Filho de José Alves da Costa e Maria da Graça da Costa. Casado. Fazendeiro. Residente nesta cidade, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que conhece o deputado Durval Militão de Araújo desde quando o mesmo era ainda menino. Disse a deponente que o deputado Durval Militão desde que entrou na política desta terra e é seu chefe vem administrando esta cidade como se sua propriedade fôsse, inclusive ameaçando qualquer cidadão que lhe queira competir nas urnas. Disse a deponente que no ano de 1958, candidatou-se a Prefeito desta cidade, sendo contudo forçado a renunciar a sua candidatura pelas ameaças de mortes que sofreu por parte do deputado Durval Militão, cujos fatos passaram da seguinte maneira: mais ou menos uns oito dias antes das eleições, em um dia de domingo, mais ou menos às 6 horas da tarde, depois de uma passeata política do PTB, partido do deputado Durval Militão, o chofer da DER Circ Pacífico de Goiás que já tinha uma rixa com o deputado Militão o procurou para atirá-lo depois de uma discussão havida na estação, isto em frente à sede do partido PTB e como o chofer da DER procurou atirar no deputado Durval Militão este revidou com tiros juntamente com outras pessoas matando o chofer Circ Pacífico de Goiás. Disse a deponente que estando no bairro da Estação, em sua residência, e sabendo do ocorrido dirigiu-se para o local do crime acompanhado do sr. Luiz Tomás da Silva e do seu irmão João Alves da Costa e ao aproximar-se do local onde se dera o delito estava presente uma multidão de pessoas quando, o deputado (Durval) Durval Militão reconheceu o carro do sr. Luiz Tomaz (e as pessoas que) digo, ordenou que seus cabras atirasse contra o referido carro. Disse então a deponente a seu compadre Luiz Tomaz que aumentasse a velocidade do carro e fugisse o melhor se afastasse imediatamente daquela multidão pois o mesmo estava vendo o perigo imediato e isto foi feito. Seguiram em alta velocidade em direção à estação dirigindo-se sem passar em sua própria residência a capital do Estado, à procura do Governador do Estado, com a finalidade de fazer ciente do ocorrido, e pedir garantias de

vida como também segurança para as eleições que se aproximavam na qualidade de candidato a Prefeito desta cidade. Disse que o Governador do Estado mandou que o deponente voltasse para sua casa e no dia seguinte tomaria as devidas providências. No dia imediato chegou em sua residência o intermediário do Governador do Estado que aconselhou ao deponente a desistir de sua candidatura por não achar conveniente e a bem do partido. O deponente disse que respondeu ao intermediário que quando o Governador ao receber quando fôra solicitar garantias e mandando que o mesmo voltasse para sua residência, neste momento o deponente por sua própria vontade resolveu desistir de sua candidatura a bem de sua vida e de sua família e não a bem do partido. Disse o deponente que neste mesmo dia ouviu no noticiário Cinzano que para a cidade de Salgado se dirigiu um destacamento de 25 praças para garantir a vida do deputado Durval Militão. Disse o deponente que desta data em diante nunca mais tomou conhecimento de política vivendo para o seu trabalho e para sua família exclusivamente, votando somente nas eleições para cumprir seu dever de cidadão brasileiro. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu o encarregado da presente investigação por findo o presente depoimento. IV: Testemunha: Nome: José Francisco de Mendonça. Idade: 52 anos. Natural de Itabaiana deste Estado, filho de Luiz Francisco de Mendonça e de D. Maria Amélia de Mendonça, casado, fazendeiro, residente à rua de Estância, nº 26 em Salgado deste Estado de Sergipe, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que conheceu o deputado Durval Militão desde quando aqui chegou mais ou menos no ano de 1936 embora, nesta época o referido deputado ainda não fazia política nesta cidade, que somente depois da queda da Ditadura do Presidente Getúlio Vargas é que o senhor Durval Militão entrou na política desta cidade, candidatando-se e se elegendo a Prefeito no ano de 1947. Eleito Prefeito o sr. Durval Militão passou a ser o seu chefe político desta cidade manobrando todos os setores da administração pública, tanto estadual como municipal. Disse o deponente que desta data em diante a cidade de Salgado entrou num clima de intranquilidade, pois desta data em diante o cangaceirismo passou a reinar nesta cidade e por isso as famílias de maiores projeções começaram a se retirar desta cidade para fixarem residência em outras cidades do Estado ou fora d'êlo. Administrativamente a cidade que até o momento, isto é até 1947, era uma cidade balneária e frequentada por veranistas de todas as plagas, entrou em regresso pois a administração municipal nada fez e até o momento nada vem fazendo para melhorar a cidade, isto porque o senhor Durval Militão é quem recebe as cotas federais e delas faz uso a seu bel prazer. Saliente-se que esta cidade antes de sua chefia possuía luz, depois do seu domínio foram arrancados os motores e os postes das ruas, os banheiros que eram o orgulho desta cidade encontram-se na data de hoje em

11

estado deplorável e vergonhoso e por incrível que pareça quando o senhor Orlando Militão era Prefeito desta cidade doou o Balneário de propriedade da Prefeitura ao seu próprio pai Durval Militão de Araújo. Hoje o Balneário, de águas medicinais, da cidade de Salgado pertence ao deputado Durval Militão de Araújo. É público e notório nesta região que todos os Prefeitos do ano de 1950 até hoje, são Prefeitos apenas para assinar papéis, quem realmente manobra com as verbas e lhes dá os destinos que deseja é o deputado Durval Militão de Araújo. Ele aqui tem sido e é o chefe supremo, o homem todo poderoso, e ninguém até hoje teve a coragem de lhe fazer oposição, somente aqueles que têm vocação de serem heróis e vítimas. Isto disse o deponente porque já se deram vários crimes nesta cidade de cidadãos que fizeram oposição ao deputado Durval Militão e como exemplo o deponente cita casos horrendos e bárbaros acontecidos em praça pública nesta cidade, como sejam: quando o seu filho Orlando Militão de Araújo candidatou-se a Prefeito desta cidade pela legenda do PTB a UDN apresentou como seu candidato o cidadão Antonio Alves da Costa, que mais ou menos uns cinco dias antes das eleições, um chofer da DER, de nome Ciro Pacifico (dos Anjos), digo de Góis, que acompanhava a UDN local, procurou o senhor Durval Militão para desferir de um espancamento que já tinha sido vítima pelo próprio Durval Militão. Mas quando o chofer da DER aproximou-se do senhor Durval Militão para tirar-lhe ou melhor para fazer-lhe algumas perguntas sobre um fato passado anteriormente. O fato foi o seguinte, o deputado Durval Militão encostou seu carro em frente a um bar no bairro da Estação e logo após o senhor Ciro chegou com a caçamba do Estado e também encostou na frente do carro do senhor Durval Militão. Neste interim o senhor Ciro ouviu o Durval Militão falando em altas vozes e com palavras de baixo calão reclamando porque o mesmo havia estacionado a caçamba em frente ao seu carro impedindo a saída do mesmo. Solicitado o chofer da DER este imediatamente retirou o carro para dar saída ao veículo do deputado. Seguiram ambos na mesma direção para a sede da cidade. Pensou o deputado que o senhor Ciro lhe vinha perseguindo. Ao chegar na sede do Partido do PTB, o deputado Durval Militão disse em alta voz que iria mandar dar uma surra em Ciro, como a casa desse último ficasse próxima a sede do partido por isso tomou conhecimento de que o deputado estava a dizer. Imediatamente o senhor Ciro armado de um revólver foi a presença do senhor Durval Militão para saber se realmente era verdade que ele iria mandar lhe dar uma surra e esse afirmou-lhe. O chofer da DER no momento sacou do revólver e deteceu dois tiros não alvejando o senhor Durval Militão. Este que estava cercado de cabras e com metralhadora em mão desfechou uma rajada contra Ciro seguido por tiros de seus cabras e do seu primo Raimundo Araújo, hoje deputado Raimundo Araújo. A vítima metralhada e baleada ainda conseguiu chegar a sua casa e caindo nos

12

braços de sua esposa quase morto. Neste momento Durval Militão juntamente com Raimundo Araújo e seus cabras invadiram a residência da vítima e lá detonando vários tiros acabou de liquidar com a vida do senhor Circ Pacifico de Góis, não ouvindo mesmo as súplicas da mulher que o implorava para que não acabasse de matar o seu esposo. Isto aconteceu ao anteceder. Foi um pânico na cidade. O deputado Durval Militão enloqueceu naquela noite e de metralhadora em punho disse que iria matar candidato da UDN a Prefeito desta cidade o cidadão Antonio Alves Costa e este por sua vez, vendo-se perseguido pelo deputado Durval Militão e seu primo deputado Raimundo Araújo juntos com seus cabras pediu garantias ao governo do Estado, garantia esta que não lhes foi dada. Teve então o senhor Antonio Alves Costa de afastar sua candidatura a Prefeito desta terra a bem de sua vida e de sua família. Disse ainda o deponente que o Prefeito Gilson Ribeiro que não quis submeter-se às ordens do deputado Durval Militão viu-se perseguido e não morreu porque renunciou a Prefeitura e foi residir na cidade de Salvador. Disse ainda o deponente que mais ou menos no ano de 1952 era Presidente da Câmara Municipal desta cidade o senhor farmacêutico Antonio Almeida, pelo simples fato de ser adversário do sr. Durval Militão ele o mandou matar barbaramente em praça pública e em frente ao prédio da Prefeitura Municipal. Neste dia da morte do Presidente da Câmara de Vereadores e na mesma hora foi morto também um correligionário do Presidente da Câmara o senhor Antonio do Bicho, o qual foi assassinado dentro da casa de D. Helena de Oliveira Ribeiro. Disse o deponente que vários outros crimes foram realizados nesta cidade ao mando do deputado Durval Militão e quando não eram praticados pelos seus cabras que tinham a inteira cobertura dele e diz que hoje mesmo vários criminosos vivem residindo nesta cidade sem nenhuma providência ou punição para os seus crimes, vivem amedrontando as famílias cordeiras desta cidade e cita o caso do criminoso Antonio Faustino que matou barbaramente um empregado da Prefeitura na época em que o Senhor Gilson Ribeiro era Prefeito desta cidade. Este mesmo Antonio Faustino vive residindo em plena rua e é conhecido como cabra de Durval Militão. Além desse outro cabra que já praticou (ime) crime nesta cidade vive residindo na Macedina, povoado próximo a esta cidade, é também pessoa de inteira confiança do deputado Durval Militão. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado deu o encarregado da presente investigação por findo o presente depoimento.

Ve Testemunha. Nome: Luiz Tomás da Silva. Idade: 63 anos. Natural de Pilar, Estado de Alagoas. Filho de Mancel Silvino de Barros e de D. Josefa Belarmina da Silva. Casado. Fazendeiro. Residente na Fazenda Brejinho, município de Salgado, depois de compromisso de dizer a verdade disse que desde 1935 reside nesta cidade conhecendo nesta época o deputado Durval Militão que naquela época era ainda rapaz e que posteriormente o mesmo entrou na vida política como candidato a Prefeito em 1946, quando realmente foi eleito. Iniciou em o seu mandato a construção de

13

um mercado municipal que até hoje não foi concluído. Disse o deponente que esta obra foi a única que teve início desde aquele período até hoje e que a cidade depois da chefia do deputado Durval Militão entrou em período de regresso. Disse que o senhor Durval Militão terminou seu mandato de Prefeito em janeiro de 51 sem deixar nenhum marco de sua / passagem pela Prefeitura, eleito foi o Prefeito de sua indicação Gilson Ribeiro que logo após não se submetendo às suas ordens rompeu com o mesmo tornando-se um Prefeito independente. Nesta época residia nesta cidade o Doutor Carlos de Carvalho que tornou-se corregedor do Prefeito. Diz o deponente que o rompimento do Prefeito Gilson Ribeiro com o deputado Durval Militão foi motivado por que aquele não quis dar certa importância dos cofres do município ao deputado Durval Militão. O Prefeito Gilson Ribeiro foi seriamente ameaçado de morte e perseguido pelo deputado Durval Militão que contava com a força dada pelo governo e principalmente contava também com a ajuda de seus cabras. O Prefeito Gilson Ribeiro só não foi assassinado porque renunciou à Prefeitura e foi residir em lugar ignorado, sabendo-se depois que o mesmo se encontrava na cidade de Salvador. Para terminar o mandato de Prefeito Gilson Ribeiro foi escolhido o senhor Mariano Salmeron Filho que rezava na mesma cartilha do senhor Durval Militão. Quando o senhor Salmeron terminou o mandato nada se tinha feito nesta terra a não ser o Balneário que fora construído por Doutor Carlos na gestão do Prefeito Gilson Ribeiro. Em 1954 foi eleito o tio de Durval Militão, Joaquim Macedo que por sinal era Prefeito apenas de nome pois os dinheiros públicos eram recebidos e gastos pelo deputado Durval Militão. Terminou-se também os mandatos sem nenhuma obra para o município. Em 1958 foi eleito o próprio filho de Durval Militão, o senhor Orlando Militão de Araújo que também continuou sendo na Prefeitura uma figura apenas decorativa e unicamente para assinar documentos que já vinham confeccionados. As verbas da Prefeitura tinham endereço certo para o bolso do deputado Durval Militão. Nesta gestão nada se fez e a cidade de Salgado entrou mais uma vez no sono eterno do regresso e da calmaria. Em 1962 por impedimento de lei não poderia ser eleito um membro da família Militão, então foi eleito por indicação do deputado Militão e como candidato único o senhor José Monteiro Filho, que a única coisa que faz nesse município é plantar o seu fumo aonde reside afastado desta cidade, cerca de oito quilômetros ou seja no povoado Água Fria. Aqui só aparece aos sábados para assinar qualquer documento que lhe seja apresentado sem mesmo saber de que se trata pois se trata de uma pessoa rústica e ignorante que muito mal sabe desenhar o seu nome. Todas as cotas federais e estaduais que se destinam a este município são entregues ao deputado Durval Militão de Araújo. Embora a Prefeitura arrecade para as despesas do seu funcionalismo e tenha nesse início de ano recebido cotas federais no montante de \$8) oito e 9 (nove) milhões de cruzeiros, nes-

14

ta cidade até o momento nenhuma pedra foi colocada. Entretanto o povo sabe para onde se dirigiram as mencionadas verbas. Noté-se que Salgado há tempos passados já possuía luz elétrica produzida por uma locomóvel depois de um motor doado a este município pelo Eng. Leandro Maciel. Entretanto na administração do Prefeito Durval Militão, digo na administração do Prefeito Orlando Militão o senhor Durval Militão vendeu os dois motores de luz e como também toda a rede de eletrificação desta cidade, ficando as escuras sem que o povo tivesse conhecimento dos destinos do dinheiro apurado na venda dos materiais acima mencionados. Disse o deponente que na gestão do Prefeito Orlando Militão esta Prefeitura possuía também uma caminhonete chapa 229 e um trator adquiridos por esta Prefeitura através convênio com a Associação dos Municípios Brasileiros e que esta caminhonete e este trator foram vendidos e o povo não teve conhecimento que rumo tomou o dinheiro apurado. O povo sabe contudo que quem vendeu a caminhonete e o trator foi o deputado Durval Militão. Disse também o deponente que na administração do Prefeito Orlando Militão de Araújo o mesmo doou a seu próprio pai o Balneário / desta cidade de propriedade do município. Disse que politicamente o senhor Durval Militão foi quem implantou o cangaceirismo nesta terra, isto porque de 1947 até hoje vários crimes de ordem política se deram na cidade de Salgado. Quando no ano de 1952 sendo Prefeito Gilson Ribeiro, que havia rompido com o deputado Durval Militão, este ficou com mincria na Câmara de Vereadores. O deputado Durval Militão juntamente com Juca Carvalho e Olegário Seráfico, com a complacência do Delegado Regional e então Tenente José Luiz, arquitetaram dois monstruosos crimes nas pessoas dos vereadores Antonio Almeida Presidente da Câmara e José do Bicho, quando a Câmara na tarde do crime, estava reunida a Polícia tendo a frente o Tenente José Luiz se dirigiu para o Posto Fiscal que fica distante da cidade, deixando a mesma entregue aos pistoleiros Mário Preto que de rifle em punho penetrou no recinto da Câmara de Vereadores que funcionava na Prefeitura Municipal e atirou em primeiro lugar no Presidente da mesma o qual teve morte imediata e em seguida procurou alvejá-lo o vereador José Francisco, conhecido por José do Bicho, que saiu correndo e entrou na casa de D. Helena que ficava próximo à Prefeitura. José do Bicho encontrando-se com D. Helena agarrou-se com a mesma pedindo socorros, entretanto o pistoleiro mandou que D. Helena deixasse o vereador se não morresse também. Neste interím na presença da dona da casa o pistoleiro Mário Preto assassinou a tiro de rifle o vereador José do Bicho. Dois crimes bárbaros no mesmo dia e hora e toda a cidade sabe que isto aconteceu a mando do deputado Durval Militão. Disse que quem pagou ao pistoleiro pelos crimes praticados foi o senhor Juca Carvalho. No dia do crime o Prefeito Gilson Ribeiro telegrafou ao Governador comunicando o fato e pedindo providências. À noite chegou um destacamento da capital e procurou o Pre

15

feito que havia mandado dizer que a cidade estava em pânico, ao Governador. No entendimento que teve a Polícia que veio da capital, com o Prefeito, no prédio da Prefeitura principal acende-se encontrava os corpos do assassinato, o oficial comandante chamou o Prefeito para perguntar-lhe se foi ele que mandara avisar ao Governador que a cidade estava em pânico. O Prefeito respondeu afirmativamente. Neste momento o oficial advertiu de que a cidade estava em plena calma, e nada havia de anormal e não estava em pânico e ainda disse que suas palavras não representavam a verdade dos fatos. Disse o deponente que o deputado Durval Militão sempre procurou afastar de qualquer maneira qualquer opositor que lhe surja neste município, usando de todos os meios inclusive ameaçando, espancando e até mesmo matando. Isto diz porque nas eleições de 1958, quando estavam próximas mais ou menos uns cinco dias antes um fato horrendo aconteceu nesta cidade em plena praça pública, fato este de ordem política. Disse o deponente que nesta cidade morava um chefe da DER de nome Ciro Pacifico de Góis que por sinal já era inimigo do deputado Durval Militão, inimizado essa de ordem política e que faltando mais ou menos cinco dias para as eleições às 6 horas da tarde depois de uma passeata do PTB, dirigido pelo deputado Durval Militão o chefe da DER Ciro Pacifico de Góis procurou o deputado Durval Militão que se encontrava em frente a sede do seu Partido juntamente com o seu primo Raimundo Araújo que hoje é deputado e rodeado de cabras, o sr. Ciro tomou algumas satisfações com o deputado e sacou de um revólver e detonou dois tiros que diz o povo não ter atingido ninguém. Neste momento, o deputado Durval Militão de metralhadora em punho e seu primo deputado Raimundo Araújo que armado de revólver e os cabras inclusive Acrísio Røleberg que reside no povoado Macedina deste município, metralharam e atiraram na vítima Ciro Pacifico que ficou quase morto, conseguindo entretanto entrar em sua própria residência sendo imediatamente socorrido por sua esposa que fechou a porta com medo de que o senhor Durval Militão, seu primo, Raimundo Araújo penetrassem no recinto do seu lar. Neste momento os criminosos dirigiram-se para casa da vítima pondo a porta adentro e encontrou o mesmo caído no chão da sala e sua esposa fazendo forças para colocá-lo na cama. O senhor Durval e seu primo e os cabras sacaram dos revólveres e detonaram vários tiros deixando-o liquidado e além disso pisaram-no não atendendo os clamores da esposa que pedia para que não fizessem aquilo com seu esposo. Quando o deponente soube do fato por se encontrar no bairro da Estação, acompanhado do candidato a Prefeito pela UDN Antonio Alves Costa dirigiu-se ao local do crime para ver o ocorrido. Quando dirigindo seu carro aproximava-se do local recebeu uma multidão junto ao deputado Durval Militão e a seu primo Deputado Raimundo Araújo o deponente teve a impressão de ser uma praça de guerra. Chegando perto do local ouviu gritos do deputado Durval Militão ordenando a seus

cabras que metralhassem o carro do deponente, dizendo em alta voz: "Metralhem este ladrão!" O deponente neste momento dirigiu-se para a estação evitando que se desse outro crime no mesmo local. O deponente acompanhando do sr. Antonio Alves Costa dirigiram-se a capital do Estado a fim de comunicar ao Governador o acontecido e como também pedir garantias de vida e lá chegando entenderam-se com o Governo e qual prometeu que tomaria as devidas providências. No outro dia entretanto chegava a essa cidade um caminhão de soldados para garantir a vida do deputado Durval Militão de Araújo. Diante disso o senhor Antonio Alves Costa, a conselho do governador, retirou a sua candidatura deixando somente o candidato único concorrer ao pleito que foi o senhor Orlando Militão de Araújo. Disse o deponente que nesta cidade reina um clima de insegurança para os homens de bem, somente vivem tranquilos aqueles que rezam a mesma cartilha do deputado Durval Militão. Disse o deponente que atualmente nesta cidade existem dois elementos nocivos a sociedade e que são de inteira confiança do deputado Durval Militão, sendo um conhecido por Miné, pistoleiro de Durval Militão que vive exclusivamente de vender armas praticando portanto um comércio clandestino e proibido, e outro o conhecido Chico Rice que com a capa de polícia fiscal vive a anotar todos os fatos que se passam na cidade para levar ao conhecimento do deputado Durval Militão a fim de serem tomadas as providências que são sempre tomadas a seu modo, ou a o modo da vontade do chefe supremo desta terra. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu o encarregado da presente investigação como findo o presente depoimento. VIª Testemunha. Nome: Acelino Freitas dos Santos, com 57 anos de idade, natural da cidade de Itapicranga d'Ajuda deste Estado, filho de Samuel Antonio dos Santos e de D. Adélia Freitas dos Santos, Casado, Artista, residente nesta cidade, depois de compromisso de dizer a verdade, disse que a 23 anos reside nesta cidade de Salgado e desde essa época tomou conhecimento com o deputado Durval Militão de Araújo e que o mesmo em 1947 entrou na política local como Prefeito desta cidade e daí por diante passou a ser chefe político e começou a manobrar com toda política local, extendendo seu raio de ação em todos os setores, daí até a data atual sempre tem sido eleito Prefeitos de sua inteira confiança quando não pessoas de sua família como aconteceu no ano de 1954 em que fôra eleito o seu próprio tio Joaquim Macedo e em 1958 o seu próprio filho Orlando Militão de Araújo, já no último pleito por impedimentos legais teve que escolher outra pessoa fôra da família e escolheu um matuto que na Prefeitura tem sido apenas uma figura decorativa. Disse o deponente que o deputado Durval Militão só indicava para Prefeito desta cidade pessoas de sua família e sem tolerar nenhum candidato que viesse competir com o seu, usava de todos os meios para afastar qualquer candidatura inclusive mataria quem causasse se apresentar como candidato a Prefeito desta terra, isto é /

17

tão verdade que nos pleitos de 1954 concorreu como candidato único a Prefeito desta terra o seu tio Joaquim Macedo e em 1958 concorreu também como candidato único pelo PTB o próprio filho de Durval Militão, Orlando Militão de Araújo e também em 1962 só se apresentou um candidato a Prefeito desta terra, apresentado por Durval Militão que é o atual Prefeito José Monteiro Filho. Disse que isto vem acontecendo pois os homens de bem desta terra não expõem as suas vidas em perigo preferem viver tranquilo em seus lares do que morrer em praça / pública. Disse o deponente que com a entrada na política desta cidade do deputado Durval Militão a cidade entrou no reinado dos cangaceiros e de 1947 até esta data horrendos crimes a sociedade tem presenciado em praça pública. Nesta terra em um só dia foram mortos dois vereadores dentro do prédio da Prefeitura Municipal isto aconteceu no ano de 1952, quando era Prefeito desta terra o sr. Gilson Ribeiro. E este só não foi assassinado por que renunciou o cargo de Prefeito e fugiu com destino ignorado sabendo-se depois que se encontrava em Salvador. Nas vésperas das eleições de 1958 o próprio deputado Durval Militão metralhou juntamente com seu primo deputado Raimundo Araújo e seus cabras o cidadão Ciro Pacifico de Góis, isto acontecendo em praça pública deixando a cidade em pânico. Estes crimes ficaram todos impunes devido seu poder junto as esferas estaduais. Disse que vários outros crimes foram cometidos neste município pelos cabras do deputado Durval Militão. Disse o deponente que antes do sr. Durval Militão ser eleito Prefeito desta terra em 1947 esta cidade ia num ritmo grande de progresso mesmo porque se tratava de uma cidade estância hidro-mineral e para aqui se dirigiam veranistas pois a cidade proporcionava conforto aos visitantes mesmo porque possuía luz elétrica, médico, dentista, vigário, posto de defesa animal e vegetal para atender ao agricultor e criador, postos médicos e finalmente uma vida social mais elevada. Quando o senhor Durval Militão terminou o seu mandato de Prefeito nada tinha feito por esta terra e iniciou-se o período de regresso passaram-se os mandatos de seu tio, seu filho e hoje a cidade se encontra sem luz, sem médico, sem posto médico, sem dentista, sem vigário, sem banheiros para atender aos veranistas e finalmente se tornou uma cidade morta que só residem os filhos desta terra e aqueles que possuem propriedades nesta região. É de conhecimento público que todos os Prefeitos que por aqui passaram foram unicamente figuras decorativas pois quem controla as verbas desta Prefeitura é o deputado Durval Militão que lhe dá o destino que deseja. A cidade já possuiu um locomóvel e um motor de luz que foram vendidos cu dado destino ignorado, a Prefeitura também já possuiu na gestão passada cu seja do sr. Orlando Militão uma caminhonete e um trator e o povo não sabe o destino que tomaram a caminhonete e (o motor) o trator. A única coisa que se fez nesta terra de 1947 até hoje foi a construção do Mercado Municipal e ainda não concluido

o Matadouro também não concluído e um açugue em início de construção e uma pequena ponte de madeira que liga esta cidade ao povoado Turma. Foram estas obras realizadas em 17 anos de administração pública. Disse o depoente que o único culpado desse regresso de Salgado é o deputado Durval Militão pois ele é o chefe da política local e é quem manobra com todos os poderes nesta terra. É uma surpresa para todas as cidades de Sergipe constatar que em Salgado não existe um metro sequer de ruas calçadas, não existe nem mesmo um meio fio para pelo menos constatar um marco de alguma administração. O que de melhor possuíamos aqui era o Balneário desta cidade que infelizmente hoje se tornou um ponto de vergonha para os filhos da terra. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu o encarregado da presente investigação por findo o presente depoimento, e de como assim fizeram as testemunhas as referidas declarações, mandou o Tenente Antônio Barreto Cardoso encarregado desta Investigação lavrar o presente auto que li do e achado conforme vai por ele e pelo Dr. Fernando Ferreira de Mattos, membros da Equipe de Investigação, assinados e pelas testemunhas.

Salgado, 28 de maio de 1964.

Antonio Barreto Cardoso
Fernando Ferreira de Mattos
Umberto Machado de Almeida
Thelery de Oliveira Ribeiro
Antonio Alves Costa
João Francisco de Albuquerque
Luiz Tomaz da Silva
Acelino Freitas dos Santos

CARTÓRIO - 1.º OFÍCIO	Antônio Barreto Cardoso	Tenente	Sergipe	Reconheço a(s) firma(s) <u>supra</u> de <u>Umberto Machado de Almeida, Thelery de Oliveira Ribeiro, Antonio Alves Costa, João Francisco de Albuquerque, Luiz Tomaz da Silva, Acelino Freitas dos Santos</u>
				Salgado, <u>29</u> de maio de <u>1964</u>
				Em test.: <u>Antônio Calazans Resende</u> da verificação

FICHA INDIVIDUAL INFORMATIVA

ARTUR EDEGAR MOTA

SECRETÁRIO
DA

PREFEITURA.

SALGADO — SE

1

FICHA INFORMATIVA INDIVIDUAL

NOME ARTUR EDGAR MOTA

NOME DE GUERRA MOTA

FILIAÇÃO EDGAR SIMEÃO DA MOTA E DE D. MARIA VITÓRIA DE BARROS MOTA

NATURALIDADE DA CIDADE DE CAPELA DÊSTE ESTADO

RESIDENCIA ARACAJU - SE IDENTIDADE _____

ONDE TRABALHA SECRETÁRIO DA PREFEITURA DE SALGADO.

ENDEREÇO RUA RIACHUELO, Nº 1.710

A C U S A Ç Ã O

As vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Salgado, onde se achava o Tenente Antonio Barreto Cardoso e o Dr. Fernando Ferreira de Matos, membros da Equipe de Investigação designada pelo sr. General Comandante da 6ª Região Militar e pelo Ex.mo sr. Governador do Estado, para apurar nesta cidade todos os atos tidos como subversivos, corruptos e crimes de peculato, compareceu aí a testemunha abaixo assinada, declarando o seguinte; Ia testemunha, Umberto Machado de Almeida, com vinte e cinco (25) anos de idade, natural de Lagarto dêste Estado de Sergipe, filho de Felisberto José de Almeida e Izaura Machado de Almeida, casado, criador, residente na Fazenda Santa Maria no município de Salgado, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que o sr. ARTUR EDGAR MOTA, Secretário desta Prefeitura cujo encargo exerce desde há muito tempo, e é quem resolve juntamente com o deputado Militão todos os problemas administrativos e como também todos os trabalhos da Câmara de Vereadores. O senhor Mota inclusive é Procurador da Prefeitura para receber as cotas federais. Além disso na qualidade de Secretário percebe vencimentos de \$50.000,00 mensais, enquanto que o Prefeito só percebe \$5.000,00 mensais. Isto o afirma o declarante porque o próprio Prefeito foi quem a êle declarou inclusive reclamando a sua situação de perceber menos do que o Secretário e por isto porque o deputado Durval Militão foi quem fixou os referidos ordenados, disse também o Prefeito que tinha esperança dêsse ano os seus vencimentos iam melhorar porque o deputado Militão o havia prometido. Disse o deponente que o senhor Mota junto com o deputado é quem resolve todos os problemas do município inclusive o do aumento do /

impõsto territorial cujos lançamentos este ano foi tão alto que toda a população ficou revoltada, quando o povo procura o Prefeito para reclamar o grande aumento do impõsto este apenas afirma que nenhum conhecimento teve do ato, pois tudo fõra feito pelo Secretário de acõrdo com o deputado Militão. Disse que o Secretário só comparece a esta Prefeitura nos dias de sábado quando vem de sua residência em Aracaju com o deputado Durval Militão. Todavia, esta semana próxima passada o seu Secretário e seu filho chegaram aqui na quarta-feira a fim de collocarem em dia a escrituração da Prefeitura, isto porque tiveram conhecimento de que a Comissão de Investigaçõ se dirigia para esta cidade. De quarta a domingo foi um corre-corre para a assinatura de recibos, lembra-se o deponente que uma das pessoas que assinou recibo para a Prefeitura nestes dias foi o Sr. Nicancr dos Santos, cujo recibo constava a venda de madeiras para a Prefeitura destinada a construção do Talho Municipal. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu o encarregado da presente investigaçõ por findo o presente depoimento. IIª Testemunha. Nome - José Francisco de Mendonça. Idade: 52 / anos. Natural de Itabaiana dõste Estado, filho de Luiz Francisco de Mendonça e de D. Maria Amélia de Mendonça, Casado, Fazendeiro, residente a rua de Estância, nº26, em Salgado dõste Estado de Sergipe, depois do compromisso de dizer a verdade disse que o sr. Secretário Artur Edgar Mota é um preposto do deputado Durval Militão e é o encarregado de resolver todos os problemas do município inclusive da Câmara de Vereadores. E ele o procurador da Prefeitura para receber as cotas federais. A arrecadaçõ, o aumento de impõsto, quem determina nesta cidade é o Secretário da Prefeitura Edgar Mota. E mesmo conhecido na gõria popular como mandachuva desta cidade. Ele é quem prepara toda documentaçõ para a assinatura do Prefeito inclusive os trabalhos da Câmara, o Prefeito e os Vereadores dõo-se ao trabalho apenas de assinar os papéis que ele confecciona. Disse que já há muito tempo o senhor Artur Edgar Mota é Secretário da Prefeitura por ser um individuo hábil e de inteira confiança do deputado Durval Militão. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado da presente investigaçõ por findo o presente depoimento. IIIª Testemunha. Nome- Luiz Tomás da Silva. Idade- 63 anos. Natural de Pilar, Estado de Alagoas. Filho de Mancel Silvino de Barros e de D. Josefa Belarmina da Silva. Casado. Fazendeiro. Residente na Fazenda Brejinho, município de Salgado, depois do compromisso de dizer a verdade disse que conhece o sr. Artur Edgar Mota e que há muitos anos o mesmo exerce as funções de Secretário da Prefeitura desta cidade por motivo de ser o mesmo pessoa de inteira confiança do depu-

3

tado Durval Militão de Araújo. O deponente disse que quem resolve todos os problemas no que tange a escrita da Prefeitura e da Câmara de Vereadores é o senhor Artur Edgar Mota inclusive é Procurador da Prefeitura desta cidade para receber cotas federais. Disse que o Secretário só comparece a esta Prefeitura nos dias de sábado quando vem de Aracaju no veículo do deputado Durval Militão. Disse o deponente que desde o crime praticado nos vereadores Antonio Almeida e José do Bicho no ano de 1952 a Câmara de Vereadores nunca mais se reuniu nesta cidade, e quem confecciona atas imagináveis é o senhor Secretário Artur Edgar Mota, tomando as assinaturas dos vereadores nos dias de feira. Disse o deponente que o Secretário sómente comparece a esta cidade nos dias de sábado pelo motivo de residir em Aracaju, entretanto a semana passada em dias da semana o Secretário juntamente com o Durval esteve nesta cidade levando os livros para Aracaju voltando na sexta-feira permanecendo na Prefeitura com várias pessoas inclusive com os vereadores pondo a escrituração em dias, isto fazendo até a noite de domingo. Estava também presente o deputado Durval Militão de Araújo. Scube também que estavam trabalhando porque vinha uma Equipe de Investigação para esta cidade. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu o encarregado da presente investigação por findo o presente depoimento. IIIª Testemunha. Nome- Acelino Freitas dos Santos com 57 anos de idade, natural da cidade de Itapocranga d'Ajuda, deste Estado, filho de Samuel Antonio dos Santos e de D. Adélia Freitas dos Santos, Casado, Artista, residente nesta cidade de Salgado, depois de prestar o compromisso de dizer a verdade disse que conhece o Secretário da Prefeitura sr. Artur Edgar Mota de a muito tempo e / que o mesmo vem exercendo as suas funções há muitos anos e tem mantido no cargo por ser pessoa de inteira confiança o deputado Durval / Militão de Araújo e é de conhecimento público que ele ou seja o Secretário Edgar Mota é preposto do senhor Durval Militão. É público e notório nesta cidade que desde o período que o mesmo exerce ou iniciou as funções de Secretário de Prefeito desta cidade é o encarregado de todas as escriturações dos livros do município e além do mais ele é / quem confecciona as atas da Câmara Municipal pois esta desde o assassinato dos dois vereadores da Câmara desta cidade na época em que o sr. Gilson Ribeiro era Prefeito, a Câmara de Vereadores de Salgado nunca mais se reuniu, as atas são confeccionadas narrando sessões que não existiram tudo isso a cargo do senhor Artur Edgar Mota. O povo / também sabe pois é público e notório de que todos os aumentos efetuados pela Prefeitura local são feitos pelo Secretário da Prefeitura sem nenhuma participação da Câmara ou do seu Prefeito. É tudo nesta terra como a segunda pessoa do deputado Durval Militão. Diz o deponente que o sr. Secretário Artur Edgar Mota reside na cidade de Aracaju e só comparece a esta cidade nos dias de sábado quando vem com docu-

mentos prontos e atas feitas para colher as assinaturas do Prefeito e dos senhores vereadores. Sabe também o deponente que o Secretário Artur Mota tem procuração do Prefeito para receber todas as cotas federais destinadas a este município. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado da presente investigação por findo o presente depoimento e de como assim fizeram as testemunhas as referidas declarações, mandou o Tenente Antonio Barreto Cardoso encarregado desta investigação lavrar o presente auto que lido e ahado conforme vai assinado por ele, pelo Dr. Fernando Ferreira de Matos, como membros da Equipe de Investigação e pelas testemunhas.

Salgado, 28 de maio de 1964.

Fernando Ferreira de Matos

Fernando Ferreira de Matos

Umberto Machado de Almeida

José Francisco de Almeida

Acelino Freitas dos Santos

ARTÓRIO - 1.º OFÍCIO	Antonio Cabanas Resende TAMBURO	Praça GETULIO VARGAS, 42 Salgado	Sergipe	Reconheço a(-) firma(s) <u>supra de</u> <u>Umberto Machado de</u> <u>Almeida, José Francis-</u> <u>co de Almeida, Aceli-</u> <u>no Freitas dos Santos e dos Sr.</u> <u>Salgado, 29 de maio de 1964</u> <u>Do outo. <i>APR</i> do outo.</u> <u>Antonio Cabanas Resende</u>
----------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------	--

TERMO DE DECLARAÇÕES DO SR; ARTUR EDGAR MOTA,

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 1964, nesta cidade de Salgado, no edifício da Prefeitura Municipal, na sala das audiências as 10,00 horas, onde se encontrava os membros da Equipe de Investigação designada pelo sr. General Comandante da VIª Região Militar e pelo Sr. Ex.º Governador do Estado, aí compareceu o sr. Artur Edgar Mota, com cinquenta e seis anos, natural de Capela deste Estado de Sergipe, filho Edgar Simião da Mota e Maria Vitoria de Barros Mota, Professor Secundário na cidade de Aracaju, e exerce as funções de Secretário nesta Prefeitura, de nome, recebendo pro-labore, residente a rua Riachuelo 1710, em Aracaju Capital do Estado, para prestar declarações e responder o que lhe fosse perguntado. Disse que a cerca de dez anos presta serviços a esta Prefeitura, isto iniciando na gestão do Prefeito Joaquim Cardoso de Araujo, logo no inicio do seu mandato no ano de 1955. Disse que desde que começou a trabalhar para esta Prefeitura é o diretamente responsável pela escrituração da Prefeitura Municipal e de mais ou menos para cá tem feito todos os serviços da Câmara Municipal devido as dificuldades dos vereadores, isto a titulo de colaboração. Disse também que sempre esta inteirado da vida financeira e administrativa do Município de Salgado. Disse também que a Prefeitura desta cidade não tem Tesoureiro e estas funções são supridas pois o declarante toma as contas e dinheiro da recardação e recebimento de verba fica sobre a guarda do sr. Prefeito. Disse que nunca teve vencimentos fixos contudo de mais ou menos um ano para cá vem percebendo um ordenado fixo de dez mil cruzeiros e uma gratificação mensal de vinte mil cruzeiros, perfazendo um total de trinta mil cruzeiros mensais e que geralmente na época dos rebimentos das verbas êle recebe uma gratificação com por explícito aconteceu quando no fim do ano de 1963 quando em novembro por ocasião do recebimento da cota Federal do Imposto de Renda o declarante recebeu uma gratificação de cem mil cruzeiros. Disse que no mês de abril existem dois recibos assinado pelo declarante sendo que um recibo é sobre seus vencimentos fixo de todo ano de 1963 e o outro recibo é de sua gratificação e o pro-labore referente abril do corrente ano. Disse que em geral as correspondências deste Município são colocadas no Correio da

Correio da cidade de Aracaju, pelo motivo do declarante residir na capital do Estado e semanalmente vem a esta cidade e consigo leva as correspondências para colocar na Agência do Correio da capital do Estado motivo por que as mesmas chegaram com mais rapidez aos destinos respectivos. Disse que desde o fim da gestão do Prefeito Orlando Militão de Araujo que o declarante é procurador desta Prefeitura para junto a Delegacia Fiscal e no Banco do Brasil receber verbas federais que se destinam para esta Prefeitura, e quando recebe as referidas verbas entrega pessoalmente ao sr. Prefeito Municipal desta cidade. Disse o declarante que nesta cidade só existe o P.T.B. que só ele vem apresentando ultimamente candidatos a cargos eletivos isso porque demais Partidos existentes no Estado não se interessaram em fazê-lo neste Município pois que nenhuma força superior os impedia de serem instalados e apresentarem seus candidatos nesta cidade. Disse que o deputado Durval Militão reside em Aracaju e sendo chefe político desta cidade sempre esta em contato com os seus amigos desta cidade e por isso sempre se inteira do que aqui ocorre. Disse o declarante que esta Prefeitura sempre tem despesas com fretes de carros de passageiros, isto para atender a negócios de interesse do município. Disse que a Prefeitura desta cidade tem uma despesa muito grande com fretes de carros para Aracaju devido a casos de socorros de pessoas doentes desta cidade que são conduzidas para os hospitais e maternidade, e também para consultórios médicos em Aracaju, podendo-se citar inclusive os médicos que atendem aos doentes enviados por esta Prefeitura como sejam: Dr. Joaquim Veloso Ramos, que percebe \$50.000,00 mensais desta Prefeitura para atender as pessoas enviadas pelo Prefeito, sendo que entre o médico Dr. Veloso e a Prefeitura desta cidade foi feito um contrato verbal neste sentido, de lhe pagar \$50.000,00 mensais e o mesmo atender todos os doentes que o Prefeito desta cidade lhe enviar. Disse o declarante que este contrato da Prefeitura desta cidade com o Dr. Veloso data de fevereiro de 1963, quando tomou posse no cargo de Prefeito o senhor José Monteiro Filho. Disse que quando existe casos de doença que requer médico especializado os doentes são enviados para os respectivos médicos, tais como: Dr. Joaquim Maurício Cardoso, Dr. Aristóteles Augusto da Silva, Dr. Lauro Pôrto, Dr. Edson Brasil, Dr. Hercílio Cruz, Dr. Alcísio Andrade, e além de exames de laboratórios que são feitos por Dr. Barreto Fontes, além desses médicos ainda são indicados os Drs. Alvaro Santana e outros. Disse o declarante que a Prefeitura fornece remédios a pessoas necessitadas e doentes, cujas distribuições estão a car

go do Prefeito. E que os remédios são comprados por esta Prefeitura diretamente a Representações Isis Limitada com escritório a rua São Cristóvão, vizinho ao prédio onde funcionava o IAPI, Disse o declarante que a instalação da linha de extensão em rede interna da cidade está a cargo direto da CHESF com verbas consignadas no orçamento da República que são pagas diretamente àquela Companhia, sem nenhum encargo nem despesas para a Prefeitura a não ser a elaboração do projeto que (cita) foi feita pelo Dr. Ubaldo Torres, pelo preço de \$150.000,00. Disse que este município possui também um motor de luz elétrica que se encontra em Aracaju em uma oficina não sabendo o declarante qual, para conserto, e disse que existem nesta cidade peças do motor que se encontra em Aracaju inclusive dentro do próprio prédio da Prefeitura existe uma peça, como também a Prefeitura tem um locomóvel. Disse também o declarante que a Prefeitura Municipal desta cidade adquiriu na gestão passada um trator para ser pago parceladamente, descontadas estas parcelas das cotas / federais, mas por ser uma máquina que só trazia ônus para o Município o Prefeito de então vendeu a dinheiro, o referido trator cuja venda fora feita a Prefeitura Municipal de Aracaju. Disse o declarante que a arrecadação do Município é pequena não alcançando duzentos mil cruzeiros em média, mensais e que somente do fim do ano passado para cá é que a arrecadação vem dando para pagar ao seu funcionalismo. Disse o declarante que recebe semanalmente da Prefeitura Municipal um certo auxílio para distribuir com a pobreza e indigentes, e isto faz na presença de quantos estejam, não tomando recibos por se tratar de esmolas, e cujos pedintes são analfabetos. Perguntado se Marina Bastos exerce função pública municipal? Respondeu que não, que apenas arrecada impostos que são devidos ao município recebendo uma percentagem por isso. Disse o declarante que a Prefeitura Municipal de Salgado é quase uma fundação atendendo sem distinção de cor, credo ou partido político aos que dela se valem dependendo com isso de uma soma bem elevada. Quanto a ação política do deputado Durval Militão de Araújo é de meu conhecimento apenas de que ele faz em prol dos necessitados e que jamais exerceu coação ou perseguição contra quem quer que fosse especialmente aos seus / adversários políticos. Na Prefeitura onde permaneço aos sábados dias em que ele está na cidade jamais foi vista a sua presença aqui no recinto do prédio da Prefeitura para tratar de negócio algum ou emitir pareceres sobre a vida financeira ou econômica ou administrativa da Prefeitura. De referência ao Prefeito tenho a declarar que é um cidadão cuja idoneidade, honestidade e probidade são inatacáveis. Homem rústico, simples e humilde, religioso, de vida exemplar. Essas minhas declarações poderão ser comprovadas pelos habitantes da cidade, destacando-se dentre eles o Rev.mo Vigário Frei André Muller

4
e outros. Quanto a Câmara de Vereadores é composta de cinco homens probos, a despeito de serem homens afeitos ao campo, sem ilustração, mas honestos e desempenham o cargo com independência e probidade. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou o encarregado da presente investigação que se lavrasse o presente depoimento, dando por findo a presente declaração que vai assinada pelos Membros da Equipe e pela pessoa do declarante.

Salgado, 29 de maio de 1964.

Luiz Alberto Pinheiro da Costa
Fernando Feneis de Matos
Arthur Edgar Motta

ARTÓRIO - 1.º OFÍCIO	Antônio Calazans Resende	Reconheço a(s) firma(s) <u>simples</u>
	TABELIÃO	<u>de Arthur Edgar Motta</u>
Praça GETULIO VARGAS, 42	Salgado	<u>SSSSS</u>
Salgado		e deu M.
		Salgado, <u>29</u> de <u>maio</u> de <u>1964</u>
		Ass. Int. <u>SSS</u> da verdade.
		<u>Antônio Calazans Resende</u>

FICHA INDIVIDUAL INFORMATIVA

NOME: JOSÉ MONTEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

SALGADO - SE

1

FICHA INFORMATIVA INDIVIDUALNOME JOSE MONTEIRO FILHO.NOME DE GUERRA JOSE MONTEIRO.FILIAÇÃO JOANA MONTEIRO DE JESUSNATURALIDADE RIACHÃO DESTE ESTADORESIDÊNCIA POVOADO AGUA FRIA DESTE Termo IDENTIDADE:ONDE TRABALHA PREFEITO MUNICIPAL de SALGADOENDEREÇO POVOADO ÁGUA FRIAA C U S A Ç Ã O

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Salgado, onde se achava o Tenente Antonio Barreto Cardoso, e o Dr. Fernando Ferreira de Matos, membros da Equipe de Investigação designada pelo Sr. General Comandante da 6ª Região Militar e pelo Ex.mo Sr. Governador do Estado, para apurar nesta cidade todos os atos tidos como subversivos, corruptos e crimes de peculato, compareceu aí a testemunha abaixo assinada, declarando o seguinte; Ia testemunha, Umberto Machado de Almeida, com vinte e cinco (25) anos de idade, natural de Lagarto deste Estado de Sergipe, filho de Felisberto José de Almeida e Izaura Machado de Almeida, casado, criador, residente na / Fazenda Santa Maria no Município de Salgado, depois de compromisso de dizer a verdade, disse que o sr. JOSE MONTEIRO FILHO foi eleito Prefeito Municipal desta cidade nas eleições de 7 de outubro de 1962, como candidato único ao cargo por indicação do deputado Durval Militão de Araújo. Que o Prefeito é um cidadão que / reside no povoado Água Fria, distante desta cidade 8 quilômetros, e que aqui só comparece nos dias de sábado, pois é dia de feira. Quanto as suas atribuições como Prefeito nada tem feito pelo município, mesmo porque trata-se de um matuto que mal sabe assinar o nome, ficando a administração da Prefeitura inteiramente ao / cargo do deputado Durval Militão de Araújo e o seu Secretário Arthur Edgar Mota, este último também Procurador da Prefeitura com poderes para receber qualquer verba federal destinada a este município. Disse o deponente que qualquer pessoa que procure o seu Prefeito para resolução de qualquer problema de ordem administrativa a resposta que recebe é a seguinte: Procure o deputado /

Durval Militão. Isto afirma o deponente por que certa feita procurou o Prefeito para lhe comunicar que o Cemitério estava cheio de matos e o Senhor Prefeito lhe respondeu que somente o deputado Durval Militão resolveria este problema. Diante disso o deponente procurou o deputado Durval Militão para comunicar-lhe que não se poderia penetrar no recinto do Cemitério devido ao altura das jurebas ali existentes. O deputado ordenou ao fiscal da Prefeitura Mancel Luiz para que limpasse o referido Cemitério, todavia até a presente data nenhuma providência foi tomada a esse respeito. Disse o deponente que desde 1959 que procurou o deputado Durval Militão para que o mesmo ordenasse aos empregados da Prefeitura a fim de roçarem a estrada que liga esta cidade ao povoado "Macedina", e que até esta data nenhuma providência foi tomada, embora o deputado venha sempre prometendo que mandará limpar. A referida estrada já a esta altura encontra-se intransitável obrigando a que os camiónes cortem os arames das fazendas a fim de conseguir passagem. Disse o deponente, que diante do estado calamitoso que se encontra o Balneário desta cidade, e envergonhado da sujeira existente nos banheiros e poço, que tanto serve aos visitantes, procurou o Prefeito para que o mesmo tomasse as devidas providências no sentido de que se mandasse fazer uma limpeza para que os banhistas de outros lugares pudessem frequentar o Balneário em condições mais / higiênicas. Note-se que o Balneário é de propriedade da Prefeitura. Todavia o Senhor Prefeito mandou que o deponente entrasse em entendimento com o deputado Durval Militão pois somente ele poderia dar qualquer solução, na qualidade de chefe da cidade. O deponente procurou imediatamente o deputado Durval Militão e comunicou o estado deplorável que se encontrava o balneário desta cidade, este por sua vez lhe fez ver de que não mandaria os empregados da Prefeitura fazerem a limpeza por que seria despesa para a comuna municipal, entretanto falaria com o diretor da malária para / ser tomada qualquer providência. Dias após os guardas da malária aqui estiveram e fizeram a devida limpeza. Disse ainda que a cidade vive em inteiro abandono, nem mesmo a limpeza necessária / aqui é feita, não se sabendo em que são empregados os dinheiros públicos principalmente neste ano em que a Prefeitura recebeu uma vultosa cota federal do imposto de renda e do imposto de consumo. Nenhuma obra foi construída nesta cidade. O senhor Prefeito reside na roça e a única preocupação sua é cuidar de sua lavoura, pois o mesmo planta fumo e a administração e a arrecadação do município fica sob a inteira responsabilidade do deputado Durval Militão e do Secretário Artur Edgar Mgta. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado da presente investigação por fim de o presente depoimento. IIa Testemunha - Nome - José Francisco de

3

Mendonça. Idade: 52 anos. Natural de Itabaiana deste Estado, filho de Luiz Francisco de Mendonça e de D. Maria Amélia de Mendonça, Casado, Fazendeiro, residente à rua de Estância, nº26 em Salgado deste Estado de Sergipe, depois de compromisso de dizer a verdade disse que o Prefeito José Monteiro Filho desde o dia que empessou-se no cargo nada fez em prol do desenvolvimento desta cidade que nem mesmo um buraco sequer tapou. Disse o deponente que o Prefeito desta cidade nada sabe a respeito do que se trata na Prefeitura pois trata-se de um tabareu que vive na roça na sua plantação de fumo, parecendo aqui na cidade nos dias de feira e por se tratar de uma pessoa ignorante que mal sabe assinar o nome, não poderia reger os destinos de uma comuna como a de Salgado. Disse o deponente que quando alguém procura o senhor Prefeito para resolução de qualquer problema relativo a administração municipal ele apenas responde que somente o deputado Durval Militão é quem resolve. Disse o deponente que é público e notório nesta cidade que o Prefeito e a Câmara de Vereadores desta cidade é manbbrada unicamente pelo deputado Durval Militão. O prefeito não sabe quando chega verba e em que foi gasta exerce o cargo para assinar os papéis que lhe chegam as mãos isto mesmo sem saber do que se trata. Quanto as verbas federais quem as recebe é o preposto do deputado Durval Militão, o Secretário da Prefeitura Artur Edgar Mota. Quanto aos vereadores disse o deponente são todos eles ignorantes e quem manobra a Câmara é o senhor Edgar Mota. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu o encarregado da presente investigação por findo o presente depoimento. IIIª Testemunha. Nome- Luiz Tomás da Silva. Idade: 63 anos. Natural de Pilar, Estado de Alagoas. Filho de Mancel Silvino de Barros e de D. Josefa Belarmina da Silva. Casado. Fazendeiro. Residente na Fazenda Brajinho (que) município de Salgado, depois de compromisso de dizer a verdade disse que desde 1935 reside nesta cidade. Disse o deponente também que conhece o atual Prefeito e como os demais é apenas uma figura decorativa e quem realmente controla e recebe todas as verbas do município é o deputado Durval Militão de Araújo, ele apenas aparece para assinar os documentos que lhes são dados sem mesmo saber o que se trata, pois se trata de uma pessoa rústica e homem do campo que muito mal sabe assinar o seu nome. Disse que o Prefeito reside fora da sede no local denominado Água Fria deste município e que só aparece nesta cidade nos dias de sábado. Disse o deponente que o povo deste município não procura o Prefeito para resolver nenhum problema atinente a administração pública procurando somente o deputado Durval Militão quando aqui chega pois nada se faz sem a sua ordem. Assim é de conhecimento público que o Prefeito nada sabe a respeito da administração do município. Disse também que ouviu falar que a Prefeitura paga uma vultosa quantia a um médico de nome Dr. Veloso

4

mas que o povo desta cidade até hoje nunca viu este médico nesta cidade a serviço da Prefeitura Municipal, O deponente disse que sabe da existência de recibos do referido médico para a Prefeitura desta cidade achando o deponente que se trata de recibos falsos e forjados. Disse o deponente que nesta administração nada foi feito nesta cidade, embora a Prefeitura tenha recebido cotas do imposto de consumo e de renda, nenhuma pedra foi colocada nesta cidade. Nem mesmo o Prefeito sabe informar sobre estas cotas recebidas, pois quem as recebe é o Senhor Artur Edgar Mota, pessoa de confiança do deputado Durval Militão de Araújo. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado o encarregado da presente investigação deu por findo o presente depoimento, e de como assim fizeram as testemunhas as referidas declarações, mandou o Tenente Antonio Barreto Cardoso encarregado desta investigação lavrar o presente auto que lido e achado conforme vai por ele assinado pelo Dr. Fernando Ferreira de Matos membros da Equipe de Investigação e pelas testemunhas.

Salgado, 28 de maio de 1964.

Leandro Ponceto Eduardo de Souza
Fernando Farias de Vas.
Nomberto Machado de Almeida
José Francisco de Mendonça
Luiz Thomaz da Silva

CARTÓRIO - 1.º OFÍCIO Antônio Carlos Resende TABELADO Praça GETÚLIO VARGAS, 42 Salgado Sargento	Reconheço a(s) firma(s) <u>Antônio</u> <u>de Nomberto Machado</u> <u>de Almeida, José Fran-</u> <u>cisco de Mendonça e Luiz</u> <u>Thomaz da Silva</u> e dos M. Salgado, <u>29 de maio</u> de 1964 Em test. <u>Ant</u> de verdade. <u>Antônio Calazans Resende</u>
--	---

TERMO DE DECLARAÇÃO PRESTADAS POR JOSÉ GONÇALVES FILHO.

As vinte e oito (28) dias do mês de maio de 1964, nesta cidade de Salgado, no edifício da Prefeitura Municipal, na sala das audiências as 15,30 horas, onde se encontrava os membros da Equipe de Investigação designada pelo sr. General Comandante da VIª Região Militar e pelo Ex.º Sr. Governador do Estado, aí compareceu o sr. José Gonçalves Filho, conhecido por Nascimento, com 51 (cinquenta e um) anos de idade, natural de Agua Fria deste Termo de Salgado, filho de José Gonçalves de Araujo e Paulina Maria dos Anjos, casado, lavrador, residente em Agua Fria deste Termo de Salgado, para prestar declarações e responder o que lhe fôsse perguntado. Perguntado existem Sindicatos Rurais neste município? Respondeu que não tem conhecimento. Perguntado qual há ação do M.E.B. nesta Região? Respondeu que não tem conhecimento. Perguntado se há armas no município? Respondeu que não tem conhecimento. Perguntado há Grupos subversivos no município? Respondeu que não tem conhecimento. Perguntado que funcionarios municipais, estaduais e federais são subversivos, corruptos, e peculadores? Respondeu que não conhecimento. Perguntado que há ações refletem maveriação de dinheiro recebido para atender calamidade pública? Respondeu que não tem conhecimento. Perguntado se há comitê do P.C? Respondeu que não. Perguntado se existem ligas camponesas? Respondeu que não conhecimento. Perguntado se existem o grupo do cnze? Respondeu que não. Perguntado porque o declarante recebe diárias da Prefeitura não sendo funcionario? Respondeu que não recebe diárias. Perguntado se o declarante assina recibos para Prefeitura de Salgado? Disse que assina recibos para receber importâncias de serviços que presta a esta Prefeitura. Perguntado se ultimamente o declarante assinou recibos para esta Prefeitura? Disse que ultimamente só assinou um o mês passado no fim ou no início deste mês dizendo que não se lembra de quanto foi a importância do recibo. Perguntado quanto o declarante recebeu este ano da Prefeitura Municipal? Disse que tem certeza de que só recebeu este ano da Prefeitura a importância de duzentos e tantos mil cruzeiros, não se lembrando a fração. Perguntado quanto o declarante recebeu da Prefeitura o ano passado? Disse que o ano passado recebeu dinheiro da Prefeitura mas não se recorda qual o montante. Perguntado quais os serviços prestados pelo de-

pelo declarante a esta Prefeitura? Disse que os serviços - prestados a Prefeitura pelo declarante foram os seguintes: fornece pedras, fornece tijolos, fornece pisarras para as estradas, fornece madeira para as pontes, fornece pranchão, fornece pregos, fornece vergalhão, fornece telhas, fornece os trabalhadores, e entrega as pontes prontas para a Prefeitura. - Diz o declarante que entrega todo o material junto a obra recebendo o dinheiro do material e do frete do seu caminhão. - Perguntado se a Prefeitura Municipal lhe paga mensalmente? respondeu que a Prefeitura faz conta com o declarante de sessenta em sessenta dias. Perguntado se no início de janeiro ou seja no dia primeiro de janeiro a Prefeitura ainda lhe restava alguma importância? Respondeu que a Prefeitura nada estava lhe devendo no dia primeiro de janeiro de 1965, digo 1964. Perguntado quais os materiais fornecidos pelo declarante a esta Prefeitura do dia primeiro de janeiro deste ano até a presente data? Respondeu que este ano prestou para a Prefeitura de Salgado os seguintes serviços: um caminhão de passaros para a cidade no valor de Cr\$ 6.000,00, nove mil telhas ~~asstá~~ é somente o frete da condução das nove mil telhas que foram conduzidas em três viagens de caminhão perfazendo um total de Cr\$ 15.000,00, quarenta e cinco caminhões de pisarras para os concetos da estrada da Macedina - a Agua Fria, perfazendo um total de mais ou menos Cr\$ 240.000,00. ~~mil~~ Perguntado se o declarante forneceu pedras este ano para a Prefeitura? Disse que este ano não forneceu pedras para a Prefeitura, tendo apenas fornecido o ano passado para a construção do acuge e para o ~~alece~~ ~~opre~~ da ponte de Salgado, sendo todas as pedras fornecidas tiradas de sua propriedade. Perguntado por quanto o declarante vendeu um caminhão de pedras a Prefeitura? Disse que não se lembra, quanto custava um caminhão de pedras naquela época e que hoje só fornece a Cr\$ 14.000,00 um caminhão. E como mais disse e nem lhe foi perguntado deu-se por fiado o presente depoimento mandando o encarregado da presente Investigação que se lavrasse o termo deste depoimento.

Salgado, 28 de maio de 1964.

Fernando Pinheiro Cardoso Jr, do Jor
Fernando Pinheiro de Matos
Yose Guacaluz Filho

ANTONIO GALVÃO DE OLIVEIRA
Antonio Galvão de Oliveira, Recende
TABELA DO
Praça GETÚLIO VARGAS, 42
Salgado - Sergipe

Reconheço a(s) firma(s) Antônio Galvão de Oliveira
José Galvão Filho
Antônio Galvão
Salgado, 29 de maio de 1964.
Em test. Antônio Galvão

... pelo e declarante a esta Prefeitura? Disse que o serviço...
... prestado a Prefeitura...
... fornecido para as es...
... tradas, porém...
... se preço...
... baixados e...
... Dia e dec...
... depende...
... Perguntado...
... respondeu que a Prefeitura...
... em assent...
... ja no dia primeir...
... alguma importan...
... devendo no dia primeir...
... qual a materia...
... de dia primeir...
... deu que este...
... servico: um caminh...
... 6.000,00, nove mil...
... das nome mil...
... mihão pertenc...
... mihões de pi...
... a. Uma firma, pert...
... em Perguntado se e declarante fornec...
... Prefeitura? Disse que este...
... tur, tendo ap...
... ge e para a...
... fornecidas...
... olante vender...
... se lemb...
... que hoje se...
... e nam foi...
... mandante e...
... e termo de...

Salgado, 28 de maio de 1964.

Antônio Galvão de Oliveira
José Galvão Filho
Antônio Galvão

TÉRMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO AGENTE DE ESTATÍSTICA DO IBGE.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de 1962, nesta cidade de Salgado, no Edifício da Prefeitura Municipal, na sala das audiências, às nove horas, onde se achava o Tenente Antonio Barreto Cardoso, o Dr. Fernando Ferreira de Matos, membros da Equipe de Investigação designada pelo Sr. General Comandante da VIª Região Militar e pelo Ex.mo Sr. Governador do Estado para apurar nesta cidade todos os atos tidos como subversivos, corruptos e crimes de peculato, compareceu aí a testemunha José Silva do Amor Divino, possuindo Carteira de Identidade, não se lembrando no momento do número da mesma, conhecido por José Silva, filho de João Campos do Amor Divino e Josefina Silva do Amor Divino, residente nesta cidade, natural de Aracaju, capital deste Estado de Sergipe, na rua Tobias Barreto, nº 27, depois do compromisso de dizer a verdade passou a responder as seguintes perguntas | Perguntado se existem sindicatos rurais neste município? Respondeu que não, se existe não chegou ao conhecimento do depoente. Perguntado qual a ação do MEB na região? Respondeu que desconhece a ação do MEB nesta região, sabendo apenas que existem escolas radiofônicas localizadas uma na Praça Getúlio Vargas e a outra na localidade denominada Cabral. Perguntado se há grupos subversivos no município? Respondeu que não. Perguntado se há existência de armas? Respondeu que desconhece a existência de armas nesta região. Perguntado que funcionários municipais, estaduais e federais são subversivos, corruptos e peculatórios? Respondeu que não conhece nenhum. Perguntado se há comitê do PC? / Respondeu que não. Perguntado se existem no município Ligas Camponesas? Respondeu que não. Perguntado se existe nesta cidade grupo dos onze? Respondeu que não. Perguntado há quantos anos o depoente exerce a função de Agente de Estatística nesta cidade? Respondeu que há oito anos e seis meses. Perguntado se o depoente fixou aqui a sua residência desde que foi nomeado para esta cidade? Respondeu que sim. Perguntado se o depoente sabe informar sobre a receita e a despesa do Município na qualidade que é de Agente de Estatística? Respondeu que apesar de o depoente ter entregue o questionário para o devido preenchimento sobre a receita e a despesa do município, sendo já entregue dois questionários de 1962 a 1963 e até o momento o Prefeito Municipal não devolveu os referidos questionários com as respostas. Diante disso o depoente nada sabe informar por culpa do Prefeito ou de seus auxiliares. Perguntado

2

se o depoente, como Agente de Estatística desta cidade, cuja repartição funciona anexa ao edifício da Prefeitura Municipal, sabe informar se o Prefeito distribui remédios com o povo e caso afirmativo desde quando? Disse que sua repartição fica localizada junto ao gabinete do Prefeito e durante a gestão do Prefeito atual o depoente nunca viu qualquer distribuição de remédios feita pelo Prefeito desta cidade e nem mesmo nos dias de feira em que o povo da zona rural se dirige para esta cidade. Perguntado se o depoente tem conhecimento de um trator doado a este município quando digo ou foi adquirido por esta comuna quando era Prefeito o senhor Orlando Militão, caso afirmativo se sabe informar o destino do mesmo? Disse que viu por alguns dias o trator nesta cidade desconhece entretanto a origem do mesmo e como também o destino que lhe foi dado. Perguntado se o depoente sabe informar quantas escolas rurais existem neste município e as devidas localizações? Disse que no município de Salgado existem seis escolas rurais assim localizadas: Escola rural nº 4 situada no povoado Água Fria. Escola Rural nº 138 situada no povoado Moendas, Escolar Rural nº 139 situada no povoado Alto da Favela no bairro da Estação, Escola Rural nº 248, situada no povoado Arauari, Escola Rural s/n situada no povoado Macedina, Escola Rural s/n² situada no povoado Turma. Perguntado se a Câmara de Vereadores desta cidade funciona normalmente? Disse que os vereadores de tempos em tempos fazem reunião não sabendo o depoente se funciona regularmente pois não conhece a lei que rege os trabalhos da casa. Perguntado se sabe informar se a Prefeitura já possui e se possui algum veículo e caso afirmativo qual o seu destino? Disse que não sabe informar se a Prefeitura possuiu algum veículo, viu nessa cidade uma caminhonete de chapa branca dirigida pelo deputado Durval Militão, mas não sabe informar se pertencia à Prefeitura. Perguntado se o depoente sabe informar quem é o atual Secretário da Prefeitura e desde quando exerce essa função? Respondeu que como Secretário e tudo da Prefeitura é o senhor Artur Edgar Mota e que o depoente desde que aqui chegou como agente de Estatística no ano de 1955 já o encontrou exercendo as funções de Secretário até a data de hoje. Perguntado se o declarante tem mais alguma coisa a informar? Disse que quando aqui chegou em 1955 como Agente de Estatística e assumiu as suas funções nesta cidade, encontrou a sua repartição funcionando no mesmo salão em que funciona a Secretaria e o Gabinete do Prefeito da Prefeitura municipal. Disse o depoente que a inconveniência de continuar a Agência funcionando no mesmo recinto em que funciona o expediente da Prefeitura desta cidade, pois a Prefeitura desta cidade não possui material de expediente e nem máquina de datilografia, usando os funcionários da Prefeitura Muni-

principal, de todo o material da Agência de Estatística desgastando e muitas vezes quebrando a máquina da repartição. Disse o deponente que várias vezes já solicitou das autoridades competentes tanto federais como municipais a mudança da Agência para outro local devido a inconveniência do Serviço principalmente em dias de sábado em que o povo da roça e dos povoados superlotam as dependências da Prefeitura e invadindo a Agência de Estatística a ponto de impedir que o declarante trabalhe normalmente. Disse o declarante que nenhuma atitude pode tomar diante das irregularidades que os responsáveis pela administração pública municipal vêm praticando em sua repartição devido ao clima de insegurança que reina nesta cidade como aliás é público e notório. Assim se vê o declarante sem poder resolver o problema tão difícil de manter a sua repartição em lugar fechado e ainda não alugou uma casa fora por que o povo da cidade não aluga seus prédios a Prefeitura desta terra, pois a mesma costuma atrazar as suas obrigações com particularidades. Assim sendo o declarante tem esperança de que as autoridades competentes possam resolver este problema para que o mesmo possa zelar pelos bens públicos de sua repartição que está sob a sua inteira responsabilidade. Disse o deponente que nada pode reclamar com o povo que invade a sua repartição nos dias de sábado pois quando isto o faz é repellido pelo próprio povo que diz que tudo aquilo pertence ao deputado Durval Militão. E o mesmo povo considera como ele sendo dono da repartição que o declarante dirige. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado deu o encarregado do presente investigação como findo o presente depoimento, mandando que se lavrasse o presente termo que vai assinado pelos Membros da Equipe e pelo declarante.

Salgado, 29 de maio de 1964.

Fernando Benício de Maty *2*

Fernando Benício de Maty

Jose Silva do Amor Divino

ARTÓRIO - 1º OFÍCIO Antonio Cabral Resende TABELÃO Praça GETULIO VARGAS, 42 Salgado	Reconheço a(s) firmat(s) <i>em pra</i> <i>de Jose Silva do</i> <i>Amor Divino</i> e dou M Salgado, <i>29</i> de maio de <i>1964</i> Em test. <i>APP</i> de verd. d. <i>Antonio Cabral Resende</i>
---	---

TERMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SR. JOSÉ MONTEIRO FILHO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de 1964, nesta cidade de Salgado, no edifício da Prefeitura Municipal, na sala das audiências às 11 horas e 30 minutos, onde se encontrava os membros da Equipe de Investigação designada pelo sr. General Comandante da VIª Região Militar e pelo Sr. Ex. mo Governador do Estado, aí compareceu o sr. José Monteiro Filho, com 53 anos de idade, nasceu em Riachão deste Estado, filho de José Monteiro dos Santos e de D. Antonia digo de D. Josefa Antonia de Jesus, Prefeito Municipal de Salgado, Casado, residente em o povoado Água Fria município de Salgado, para prestar declarações responder o que lhe fôsse perguntado. Disse que tomou posse da Prefeitura Municipal, na qualidade de Prefeito eleito e encontrou a Prefeitura (encontrou a PrfeP) em boas condições pois se nada tinha nada devia. Durante o ano só veio receber cota federal em novembro e Dezembro, passando todo o ano somente com a arrecadação do município e quanto a arrecadação mensal da Prefeitura não sabe informar, sabendo apenas que a despesa com o funcionalismo chega em 6 cento e tantos mil cruzeiros. Disse o declarante que a arrecadação mensal não dá para pagar o funcionalismo municipal. Disse que em um ano de gestão como Prefeito iniciou a construção do açugue Municipal que já se encontra em boa altura e como também todo o material já se encontra comprado e disse que iniciou também a construção de um posto médico que se encontra perto de concluir, isso já não foi feito devido as chuvas que deteriorou uma das paredes. Disse que não se recorda quando teve início as referidas obras, mas se recorda de que quando as mesmas foram pralizadas, que foram no mês de março do corrente ano. Disse o declarante que somente construiu ou está construindo essas duas obras. Disse o declarante que recebeu de novembro até a presente data de cotas do imposto de renda e de consumo um total de mais ou menos sete milhões de cruzeiros. E que em confre se encontra um saldo de setecentos mil cruzeiros. Disse o declarante que o dinheiro dessas cotas foram aplicados na construção das duas obras acima mencionadas, na conservação de estradas, no conserto de duas pontes uma para o Matadouro e a outra para Água Fria, na compra de remédio em que o declarante não explicar quanto ao total da referida compra, despesas com hospitais, transportes, médicos e etc. Disse que o Secretário da Prefeitura é o senhor Artur Edgar Mota, que foi nomeado pelo declarante para o referido cargo e que exerce as funções de Tesoureira a srta. Riscoleta. Disse o declarante que quem vai instalar a rede da energia de Paulo Afonso nesta cidade é a CHESF com seu próprio dinheiro. Disse que paga mensalmente a Dr. Veloso 6 cinquenta mil cruzeiros mensais para atender em Aracaju as pessoas do-

entes, enviadas por esta Prefeitura. Disse que tódas as correspondências da Prefeitura Municipal são postas no Correio desta cidade, não mandando nenhuma correspondência para ser colocada em outra cidade. Disse que o declarante juntamente com o sr. Mota fêz um contrato com o Dr. Veloso para que o mesmo atendesse aos docentes enviados por esta Prefeitura. Disse que quanto as cotas federais quem é o procurador para receber é o Secretário Artur Edgar Mota que logo após lhe entrega as quantias recebidas. Disse que não existe deficit orçamentário. Disse que na qualidade de Prefeito exerce o cargo com independência dirigindo os destinos do município dentro de seus princípios de homem honesto e ninguém interferirá em sua administração. Disse que o Secretário percebe \$50.000,00 mensais e quando o mesmo recebe as cotas o declarante sempre o gratifica, como por exemplo o gratificou com cem mil cruzeiros. Disse que a Prefeitura possui um motor de luz e a metade das (pesso) peças se encontram nesta cidade e a outra metade em Aracaju, não sabendo o declarante em que oficina. Disse que aos sábados distribui esmolas com os pobres. Sendo ele e Mota os encarregados da distribuição. E para entrega dos remédios é ele próprio o declarante o encarregado. Disse que o responsável por toda escrituração da Prefeitura e da Câmara de Vereadores é o senhor Artur Edgar Mota. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado o encarregado da presente investigação deu por fim do presente depoimento mandando que se lavrasse o presente termo que vai assinado pelos Membros da Equipe e pela pessoa do declarante.

Salgado, 29 de maio de 1964.

Luiz Antonio Bonetto Barboza Jr. do Joo

José Manoel Feijó de Matos

José Maurício Filho

ARTÓRIO - 1.º OFÍCIO	Antônio Caldas Resende	TABELÃO	Praça GETÚLIO VARGAS, 42	Salgado	- ergipic	Reconheço a(s) firma(s) <u>Assinatura</u>
						<u>de José Maurício</u>
						<u>Filho</u>
						<u>5 5 } } }</u>
						o dia 29
						Salgado, 29 de maio de 1964
						Em test. <u>Assinatura</u> da verdade.
						<u>Antônio Caldas Resende</u>

OUTRAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL

Aos trinta (30) dias do mês de maio de 1964, nesta cidade de Salgado, no edifício da Prefeitura Municipal, na sala das audiências, às 11,00 horas, onde se encontrava os membros da Equipe de Investigação designada pelo Sr. General Comandante da VIª Região Militar e pelo Sr. Ex.º Governador do Estado, aí compareceu o Sr. José Monteiro Filho, com 53 anos de idade, nasceu em Riachão deste Estado, filho de José Monteiro dos Santos e D. Josefa Antonia de Jesus, Prefeito Municipal de Salgado, casado, residente em o povoado Agua Fria municipal de Salgado, para prestar declarações e respondeu o que lhe fôsse perguntado. Disse que quer retificar perante essa Junta as suas declarações dadas no dia anterior quando chamava a si todas as responsabilidades da administração pública desta cidade e que diz agir com independência no seu cargo. Disse o declarante que tudo que se passa na Prefeitura Municipal é com ordem do Deputado Durval Militão, pois quando o Prefeito quer fazer qualquer obra ou construção tem que combinar com o deputado Durval Militão e qualquer determinação que o declarante queira tomar no que tangere a administração do Município tem que combinar com o Chefe Político Durval Militão. Disse que isto faz porque foi eleito pelo Partido do deputado Durval Militão e também por ser pessoa que vive na roça e não entende da administração pública. Disse o declarante que quanto aos funcionários ele é que resolve e o deputado Durval Militão nunca desfêz. Disse que o dinheiro arrecadado pelo Município não dá para pagar ao funcionalismo necessitando completar com as verbas federais e a Prefeitura distribui esmolas com sacrificio para atender a pobreza. Disse que esta construindo o açugue porque é uma ^{necessidade} pública pois o povo sempre reclamou o funcionamento do mesmo dentro do Mercado que é aberto e anti-higiênico, e por isso e para atender o clama do povo foi que o declarante combinado com o deputado Durval Militão, iniciou a construção de um açugue em um Predio próprio e fechado. Disse que retifica suas declarações na parte de que disse acima, isto é retificando as declarações prestadas ontem, no demais confirma o que disse pois é verdadeira as suas declarações. Disse o declarante que isto fez hoje porque meditou e procurou esclarecer a Equipe de Investigação era nes-

nesta cidade. E como mais disse e nem lhe foi perguntado deu o encarregado da presente Investigação por findo o presente depoimento, mandando que se lavrasse o presente termo que vai assinado pelos membros da Equipe e pela pessoa declarante.

Salgado, 30 de maio de 1964.

Luiz Carlos Bonetto Cardoso Jr, BH Eq 2

Fernando Tenis de Mat.

João Monteiros Filho

OFÍCIO Antônio Gonçalves Resende T. 100.000 Prop. GERALDO VARGAS, de Salgado - Origine	Reconheço a(s) firma(s) <u>em pres.</u> <u>de João Monteiros</u> <u>Filho</u>
	e deu M <u>Salgado, 30 de maio de 1964</u> Em test. <u>APR</u> de verd. d. <u>Antônio Calmon Resende</u>

REUNIÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Às vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), no edifício da Prefeitura Municipal de Salgado, às 9 horas e 40 minutos, reuniram-se em sessão plenária os membros da Câmara de Vereadores: sr. Francisco Ribeiro da Silva - presidente; sr. José Monteiro Romão - secretário; sr. Manoel Domingos dos Santos e Amaro José de Almeida e ausente o vereador sr. Pedro Rodrigues Correia, pelo motivo de encontrar-se doente, com o fim de prestar declarações perante a equipe de investigação designada pelo sr. General Comandante da VI Região Militar e pelo Ex.º Sr. Governador do Estado para apurar nesta cidade de Salgado todos os atos subversivos e corruptos e crimes de peculato. Dito isto, passou-se a ouvir as declarações dos vereadores presentes, em primeiro lugar o sr. Presidente da Câmara para o qual passamos a qualificar. Nome: Francisco Ribeiro da Silva, conhecido por "Chico do Norte", filho de José Ribeiro da Silva e Maria José da Hora, natural de Simão Dias, deste Estado de Sergipe, não possui carteira de identidade, residente no povoado "Turma", deste município, onde exerce as suas ocupações habituais, de lavrador, e qual passou a responder às seguintes perguntas, depois do compromisso de dizer a verdade do que lhe fôsse perguntado. Perguntado se a Câmara Municipal desta cidade funciona normalmente como determina a lei orgânica dos municípios, e se verdadeiro, é do conhecimento do povo? Respondeu que a Câmara Municipal desta cidade reúne-se em todos os seus períodos normais, como estipula a lei, sendo que os períodos de reuniões estão assim distribuídos: meses de fevereiro, junho, setembro e dezembro e havendo em cada mês quatro reuniões. Perguntado qual a lei que rege os trabalhos desta casa? Disse que, as reuniões são realizadas com a presença do sr. Artur Edgar Mota que depois da sessão faz a ata da mesma lendo em seguida para todos os vereadores e aprovada é assinada por todos os presente, não sabendo o declarante qual a lei que rege os trabalhos da casa, confiando a feitura da ata ao sr. Mota porque todos os membros da casa pertencem a um só partido. Perguntado se a Câmara Municipal de Salgado possui o seu regimento interno? Disse que não tem conhecimento. Perguntado se o deponente sabe dizer algo sobre a administração do atual Prefeito no que tange a aplicação dos dinheiros públicos, da receita e das despesas do município? Disse que o dinheiro recebido e arrecadado por este município é empregado na conservação das rodovias municipais, conservação de pontes, localizadas no povoado "Turma" e duas localizadas no caminho do Matadouro e uma localizada no povoado "Água Fria", e além disso dinheiro público é gasto na compra de remédios

para assistência ao pobre desta cidade, e na construção das seguintes obras: Talho Municipal, Posto Médico que se encontram em início de trabalho. Perguntado se tem conhecimento de um terreno adquirido por esta Prefeitura para construção de um grupo escolar em convênio com o INEP? Respondeu que sim, cujo terreno fica localizado no bairro da Estação; Perguntado quem atualmente está de posse deste terreno? Disse que a posse do referido terreno é exercida pela própria Prefeitura que cedeu para um campo de futebol; e que esse terreno foi adquirido por esta Prefeitura por contrato de compra e venda ao sr. Artur Tavares, residente na cidade de Simão Dias, não sabendo entretanto qual o valor do imóvel adquirido pela Prefeitura naquela época. Perguntado se esta cidade já possuiu luz elétrica e caso afirmativo, em que época e porque Prefeito foi adquirido o motor, e quantos motores de luz já existiram nesta cidade? Respondeu que sim, no período da Ditadura do Presidente Getúlio Vargas e que o prefeito desta cidade naquela época era o sr. Antonio Olímpio de Carvalho, não se lembrando de quem instalou a referida luz. Sabe que só existiu este motor. Se o depoente tem conhecimento de um motor doado a esta cidade pelo Eng. Leandro Maciel? Disse que tem conhecimento de um motor de luz instalado nesta cidade na gestão do Prefeito Gilson Ribeiro, não sabendo se o referido motor foi doado a esta cidade pelo Dr. Leandro Maciel. Perguntado se essa Prefeitura possuiu algum veículo e em que época? Disse que não tem conhecimento. Se a Prefeitura recebeu, em algum tempo verba federal ou estadual com a finalidade de atender a calamidade pública? Disse que, tem conhecimento de que a Prefeitura desta cidade já recebeu verbas federais para atender calamidades públicas provocadas por grandes chuvas e enchentes existentes nesta cidade, nas gestões de governo e prefeito passados. Sabendo também que estes dinheiros foram distribuídos com os pobres para a reconstrução de suas casas destruídas pelas chuvas. Se o depoente tem conhecimento da venda de uma locomotiva de propriedade desta Prefeitura e caso afirmativo quem foi o comprador? Disse que não tem conhecimento. Perguntado se o depoente sabe informar em quanto orça a receita e a despesa do município de Salgado? Respondeu que não tem lembrança e nada sabe informar acerca do orçamento do município. Perguntado quem é atualmente o secretário do Prefeito desta cidade, desde quando? Disse que atualmente o Secretário do Prefeito é o senhor Artur Edgar Mota e que o mesmo foi nomeado para o referido cargo na gestão do Prefeito Orlando Militão de Araújo e que todos os Prefeitos vindouros continuaram com o mesmo como Secretário. Perguntado por que motivo todos os Prefeitos que precederam ao sr. Orlando Militão de Araújo conservaram o sr. Artur Edgar Mota como Secretário? Disse que atribui o motivo de ter

3

o Prefeito atual conservado o sr. Artur Edgar Mota no cargo de Secretário do Prefeito por ser o único capaz de exercer a referida função nesta cidade, visto não existir pessoas habilitadas nesta região. Perguntado se o deponente tem conhecimento que o sr. Artur Edgar Mota é procurador da Prefeitura para o fim especial de receber verbas federais? Respondeu que tem conhecimento. Perguntado se sabe informar de que data ou desde quando o sr. Artur Edgar Mota é procurador? Respondeu que não sabe informar. Perguntado se sabe informar quem é o atual Tesoureiro da Prefeitura e desde quando exerce a referida função? Respondeu que não sabe informar. Perguntado de quanto é o subsídio dos vereadores e se os mesmos têm ajuda de custo? Respondeu que nesta cidade a Câmara é composta de cinco vereadores percebendo cada um \$5.000,00 mensais fixo e que percebem um jeton de \$300,00 por sessão. Perguntado se o edifício onde funciona a Prefeitura é de propriedade do município? Respondeu que sim e que o referido prédio foi comprado e não construído por esta Prefeitura, não sabendo informar qual o Prefeito que adquiriu o Edifício da Prefeitura. Se o deponente sabe informar quem foi encarregado por esta Prefeitura, para a compra de remédios? Respondeu que não sabe informar. Perguntado de que forma vem sendo distribuído os remédios ao povo? Disse que as pessoas que necessitam de medicamentos médicos, em primeiro lugar procuram um médico nesta cidade ou em Aracaju e de posse da receita procuram a funcionária desta Prefeitura, Riscoleta, encarregada da distribuição dos remédios e recebem os remédios mencionados na receita do médico, isto fazendo sem nenhuma restrição necessário é que o necessitado apresente a consulta médica. Perguntado se os remédios encontram-se nesta Prefeitura ou em outro prédio? Respondeu que se encontram no prédio da Prefeitura Municipal. Perguntado se sabe informar qual o valor do estoque existente atualmente? Respondeu que existe em estoque cerca de aproximadamente Um milhão e tanto. Perguntado se sabe informar em que laboratório ou em quais laboratórios são adquiridos os referidos remédios? Respondeu que não tem conhecimento. Perguntado se os vereadores recebem os seus subsídios normalmente, sem atraso? Respondeu que recebem mensalmente e que atualmente a Prefeitura não se encontra em atraso em seus vencimentos. Perguntado se o deponente tem conhecimento de uma caminhonete de propriedade desta Prefeitura na gestão do prefeito Orlando Militão de Araújo? Disse que não sabe informar se a Prefeitura desta cidade possuiu em qualquer tempo algum veículo e por isso nada sabe informar. Perguntado se o deponente sabe informar por que motivo não houve eleição para prefeito desta cidade quando o sr. Orlando Militão de Araújo renunciou ao cargo transmitindo-o para o presidente da Câmara e este por sua vez completou o mandato até 31 de janeiro de 1963? Respon

4

deu que nada sabe informar sobre o motivo, sabe apenas que o presidente da Câmara exerceu o cargo de Prefeito de 6 de julho de / 1962 a 31 de janeiro de 1963. Perguntado se anualmente esta Câmara recebe a proposta orçamentária oriunda do poder executivo? Respondeu que sim. Perguntado por que motivo a Prefeitura Municipal adquiriu um prédio para demolição e construção do Talho Municipal, visto que no mercado Municipal funciona o Talho desta cidade? Respondeu que o motivo é o seguinte: o Mercado desta cidade é pequeno para atender ao povo desta região e o Talho funciona em lugar aberto e anti-higiênico, por isto a Prefeitura Municipal está construindo um Talho fechado e mais higiênico. Perguntado a quem foi adquirido por esta Prefeitura o prédio que foi demolido para construção do Talho e qual o valor que a Prefeitura pagou pelo citado prédio? Disse que foi adquirido por contrato de compra e venda à viúva do finado Antonio Almeida, não sabendo qual o valor da aquisição. Se o deponente sabe informar por que motivo o sr. Juscelino Kubitschek telegrafou a esta Câmara informando de uma fundação nesta cidade pela CAFE? Responde que não sabe o motivo de ter o Senador / Juscelino Kubitschek telegrafado a esta Câmara comunicando a mencionada fundação de uma instituição mantida pela CAFE. Pergunta: se o deponente sabe informar o que significa CAFE? Respondeu que não. Perguntado para que fim o sr. Lino de Matos solicitou a esta casa a relação dos vereadores e legendas a que pertencem os membros desta Câmara? Respondeu que não tem conhecimento do telegrama do sr. Lino de Matos solicitando relação nominal dos senhores vereadores com as respectivas idades e legendas. Perguntado quantas estradas municipais existem no município e se alguma delas foi construída na atual gestão? Respondeu que existem mais ou menos seis estradas municipais dando acesso aos seguintes povoados: Água Fria, Turma, Carrasco, / Olhos d'Água, Grilo, Lagoão. E que nenhuma das existentes foi construída pelo atual Prefeito. Perguntado se o terreno aonde está sendo construído o Posto Médico foi adquirido por compra ou doado a esta Prefeitura? Disse que o terreno foi comprado pela Prefeitura. Perguntado, em tempo da gestão do Prefeito Orlando Militão de Araújo. Perguntado se a construção do Posto Médico já teve início e se as despesas da referida construção é pela Prefeitura ou por outro órgão estadual ou federal? Respondeu que já teve início a construção do Posto Médico e que as despesas da construção é por conta da Prefeitura. Perguntado se os fios de alta tensão de luz elétrica desta cidade foram instalados por esta Prefeitura ou por alguma companhia?

5

Respondeu que não sabe informar. Perguntado se a rede interna da cidade da eletrificação será construída pela Prefeitura ou por outro órgão federal ou estadual? Disse que o material para a eletrificação da cidade cuja rede será brevemente instalada já está todo comprado e pago por este município cuja importância provém de uma verba recebida, verba esta especificada para este fim. Perguntado se nesta cidade já existe o material da rede interna da cidade? Disse que a esta cidade chegou uma parte do material como seja postes - que se encontram na praça da Matriz e fios que se encontram na Estação, no prédio de propriedade de Barbadinho. Perguntado se sabe informar qual a empresa ou companhia que vendeu o material para a rede elétrica desta cidade? Disse que não sabe informar. Perguntado qual a companhia encarregada de instalar a rede de eletrificação desta cidade? Disse que os trabalhos de instalação da rede está sob responsabilidade direta da CHESF. Perguntado em quanto orçou as despesas desta rede para o município? Disse que não sabe, todavia há documentação a esse respeito se encontra em mãos do Prefeito. Perguntado quantos funcionários possui a Câmara Vereadores desta cidade? Disse que não existe nenhum funcionário, se existe não é do seu conhecimento, perguntado se sabe informar quantos funcionários existe na Prefeitura desta cidade? Disse que a Prefeitura existem os seguintes funcionários o secretário, D. Risoleta, Sr. Mancel Luiz, sr. José Dantas, sr. Laudelino e umas quinze professoras mais ou menos. Perguntado se as professoras municipais ensinam em prédios da Prefeitura ou em suas próprias casas ou em casas alugadas, e se estas escolas funcionam normalmente? Disse que a Prefeitura não possui no município nenhum prédio destinado a funcionamento de escola e que estas professoras umas ensinam em suas próprias casas e outras em casas alugadas, pela Prefeitura. Perguntado se existe no município um órgão fiscalizador das funções das referidas professoras? Disse que não existe. Perguntado se os trabalhos feitos nas pontes das estradas municipais na presente gestão foi de grande monta e se existem indícios de reconstrução próxima? Disse que os trabalhos foram dispendiosos e que foram feitos na gestão do atual prefeito e que existem indícios de trabalhos recentes. Se existem outras construções além da mencionadas realizadas pela Prefeitura Municipal? Disse que também está fazendo uma banca sobre o rio Água Fria cujo material já está encostado faltando apenas o início da obra. Perguntado se tem mais alguma coisa a declarar? Disse que todos esses trabalhos de conservação das estradas são realizados temporariamente quase que

quase que de mês em mês, visto o grande desgosto que as estradas sofrem pela passagem de animais, carros de bois e principalmente pelas chuvas. Disse também que o Balneário desta cidade é mantido pela Prefeitura local possuindo ali mais ou menos três funcionários, lembrando-se apenas dos nomes de D. Creuza, sr. José Lampeão, este assim vulgarmente conhecido, e que o referido balneário pouco rende para a Prefeitura sendo sua melhor renda durante o período de verão. Os demais vereadores disseram que nada tinham a acrescentar as declarações do sr. Presidente e como também ratificavam tôdas as declarações por este prestado na presente investigação. E como nada mais disse nemhe foi perguntado, deu o encarregado da investigação por findo o presente documento, mandou tenente Antonio Barreto Cardoso, na qualidade de Presidente da Equipe de Investigação lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por ele rubricado, pelo Dr. Fernando Ferreira de Mattos e assinando pelas vereadores.

Salgado, 26 de maio de 1964.

Antonio Barreto Cardoso, P.T.
Fernando Ferreira de Mattos
Francisco Ribeiro da Silva
José Monteiro Brandão
Marcos Domingos Santos
Amo de Almeida

<p>ANTONIO - 1.º OFICIO Antônio Calazans Rezende <small>TABULEIRO</small> Praca ESTUNO VAFEGAS, 42 Salgado</p>	<p>Reconheço a() firma(s) <u>assinada</u> de <u>Francisco Ribeiro da Silva,</u> <u>José Monteiro Brandão,</u> <u>Marcos Domingos Santos e</u> <u>Amo de Almeida,</u> e deu M. <u>Salgado, 26 de maio de 1964</u> <u>Em test. <u>AK</u> da verdade.</u> <u>Antônio Calazans Rezende</u></p>
--	--

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Extrato de Prontuário
de
DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO

- Deputado Estadual pelo ex-PTD/SE.
- Violento, arbitrário e prepotente.
- Autor intelectual dos assassinatos do Presidente da Câmara de Vereadores de SALGADO e de um vereador.
- Assassinou o Sr CIRO PACÍFICO DE GÓIS por motivos políticos.
- Corrupto.

Em 1964 - MAIO

- Consta do relatório da Comissão de Investigação da 6ª RM, o seguinte:
 - é o único político atuante na cidade de SALGADO, pois, pela ameaça e realização de violências, que chegam até a crimes de morte, impede a existência de qualquer outro, ficando assim como único chefe político do lugar.
 - Foi o autor intelectual dos assassinatos do Presidente da Câmara de Vereadores de SALGADO, Sr. ANTÔNIO ALMEIDA, e do Vereador JOSÉ FRANCISCO, no interior da Prefeitura, onde, na ocasião, funcionava a Câmara.
 - Assassinou friamente o Sr CIRO PACÍFICO DE GÓIS pelo fato de o mesmo não lhe ter dado apoio político.
 - Por sua atitude atrabiliária, interfere, desde 1947, em todas as administrações locais. Pela coação impõe, desde aquela época, que o procurador da Prefeitura, sempre de sua confiança, lhe entregue diretamente as verbas e dotações do município. O total descalabro das finanças municipais ficou comprovado em exame contábil realizado por perito devidamente habilitado e credenciado.
 - Na gestão de seu filho, ORLANDO MILITÃO DE ARAÚJO, como Prefeito, recebeu deste, a título de doação da Prefeitura, o Balneário Termal, com escritura

- 2 -

(Continuação do extrato de prontuário de DURVAL MILITÃO DE ARAÚJO)

pública passada no cartório de Notas de SALGADO.

Mandou destruir a rede elétrica da cidade para que a população, impedida de utilizar o rádio, não se inteirasse das arbitrariedades cometidas.

- É temido na cidade de ARACAJU.
- Sempre compareceu às sessões da AL, armado com 2 revólveres.

JUNHO - A AL/SE não representou no sentido de obter cassação de mandato e suspensão de seus direitos políticos, temerosa da reação que pudesse provocar.

S E C R E T OPRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃOExtrato do Prontuário

de

DURVAL MILITÃO DE ARAUJO

-Deputado Estadual (PTB/SERGIPE)

- É o único político atuante na cidade de SALGADO, pois, pela ameaça e realização de violências, que chegam até a crimes de morte, impede a existência de qualquer outro, ficando assim como único chefe político do lugar.

(Relatório de EQ INV 16ª RM).

- Consta que, a seu mando, foram assassinados fria e / violentamente, no interior do prédio da Prefeitura local, onde, na ocasião funcionava a Câmara de Vereadores, o Presidente da mesma, vereador ANTONIO ALMEIDA e o vereador JOSÉ FRANCISCO. Tudo porque, ambos, apoiando o então Prefeito, GILSON RIBEIRO, fizeram com que o marginado não contasse com a maioria na Câmara. Após tal acontecimento, o Prefeito foi levado a renunciar.

(Depoimentos - EQ INV /6ª RM)

- Não podendo contar com o sr. CIRO PACÍFICO DE GÓIS, / quer como apoio político, quer como conivente com seus desmandos, o marginado surrou-o brutalmente e, tempos mais tarde, tentou assassiná-lo em praça pública, perseguindo a vítima, gravemente ferida, até à residência da mesma, onde terminou o assassinio.

(Depoimentos - EQ INV /6ª RM).

- É público e notório, no Estado, ser o marginado o autor intelectual e o mandante de vários outros crimes.

(Depoimentos - EQ INV /6ª RM)

- A atuação violenta, arbitraria e prepotente do marginado impede a existência de outro partido político / que não o seu, desde 1947.

(Relatórios - EQ inv/6ª RM).

S E C R E T O

S E C R E T ODURVAL MILITÃO DE ARAUJO

- Desde 1947, é o marginado, por sua ação atrabiliária, um invasor tirano da administração local. Pela coação impôs, desde então, que o procurador da Prefeitura, sempre de sua "confiança", lhe entregasse / diretamente, as verbas e dotações que cabem ao município. O exame contábil efetuado no fim de maio / próximo passado, por contador habilitado e credenciado comprova a total aberração do estado financeiro local. Recebidas indevidamente, as quotas financeiras Federal e Municipal, o marginado "gratifica" o Prefeito e o Secretário da Prefeitura, conforme / declarações dos próprios.

(Relatório EQ INV / 6ª RM)

- Na gestão de seu filho, ORLANDO MILITÃO DE ARAUJO ; na Prefeitura, foi vendido pela Prefeitura local à Prefeitura de ARACAJÚ um trator no valor de CR\$... 2.000.000,00, dinheiro esse que jamais foi escriturado. Foi ainda na gestão de seu filho como Prefeito, que o marginado recebeu como doação da Prefeitura o Balneário Termal, com escritura pública, no / Cartório de Notas de SALGADO.

(Depoimento - EQ INV / 6ª RM)

- É acusado de ter mandado destruir a rede elétrica / da cidade, para que o povo, não podendo usar o rádio, não se informasse, nem instruisse, permanecendo assim, sob o jugo do marginado.

(Depoimento - EQ INV / 6ª RM).

- O marginado é, também, grandemente temido na cidade de ARACAJÚ.

(Relatório - EQ INV / 6ª RM)

- É público e notório que a Assembléia Legislativa / Estadual não representou pedindo a cassação de seu mandato e a suspensão de seus direitos políticos, receiosa da reação do marginado.

(Depoimento - EQ INV / 6ª RM).

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1964

João B. de Oliveira Figueiredo
 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 Ten. Cel. Chefe do SFICI

S E C R E T O

NOME DURVAL MILITÃO DE ARAUJO

FOTO

IDENTIDADE

FILIAÇÃO - PAI

MÃE

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE NATURAL DE

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS *Atingido A1-2*

FICHA DE IPM Nº *10.0.242* HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL 237/69 ✓

02.01.69 ✓ - Indiciado em IPM instaurado pelo Cmdo do IV Exército, para apurar atividades subversivas em Sergipe.